LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 4
2 METODOLOGIA DE ANÁLISE 4
3 CONTAS CONTÁBEIS 5
3.1 PASSIVO CIRCULANTE 5
3.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 8
3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS 11
3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 16
4 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 21
5 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 23
6 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR 25
7 VALORES EM TESOURARIA 26
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

SIGLAS

A.GFC - Gerencia de Acompanhamento de Faturamento e Custos

CEF -Caixa Econômica Federal

CIAPA - Comissão Investigatória de Apuração de Processo Administrativo

CND - Certidão Negativa de Debito

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

DEOP- Departamento de Obras Publicas

G.GCF. - Gerencia de Contabilidade e Finanças

G.GCF.CON - Contabilidade

G.GCF.CPG - Contas a Pagar

G.GPO - Gerencia de Planejamento e Orçamento

G.GPO.PRC - Programação e Controle

PGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

PM - Prefeitura Municipal

PRE - Presidência

RP - Restos a Pagar

RPN - Resto a Pagar Processado

RPNP - Restos a Pagar não Processado

SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SUS - Sistema Único de Saúde

1 APRESENTAÇÃO

Face ao disposto no Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme Portaria Pre nº 444, de 18 de novembro de 2020, a comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercicio financeiro de 2020, apresenta o relatório parcial que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados.

2 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Com a finalidade de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercicio financeiro de 2020**,** a Comissão utilizou os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Gerência de Contabilidade e Finanças, relacionados a seguir, com data base de 30 de novembro de 2020.

- Posição de Restos a Pagar Processados (RFCAE 742);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados (RFCAE 740);
- Retenção / Consignação do Exercício (RFCAE 756);
- Retenção / Consignação dos Exercícios Anteriores (RFCAE 746);
- Empenhos em Aberto (RFCAE 759);
- Balancete Mensal (RGDRD 34T).

De posse dos demonstrativos, a comissão adotou os seguintes procedimentos:

- Análise dos demonstrativos;

- Encaminhamento aos responsáveis para certificação dos saldos subsistentes e anulação dos saldos insubsistentes;
- Solicitação aos responsáveis para as anulações de empenhos insubsistentes, após 30/11/2020;
- Solicitação do levantamento dos valores em tesouraria: saldos dos cartões BHBUS.
- Elaboração do relatório.

3 CONTAS CONTÁBEIS

3.1 PASSIVO CIRCULANTE

- **2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal – Ativo - R$ 6.420.007,78**

Tabela 01 – Pessoal Ativo (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 25.272,28	Saldo de folha ref 01/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 12.929,86	Saldo de folha ref 02/20 aguardando retorno da Contabilidade9
R$ 3.699,11	Saldo de folha ref 04/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 3.250,10	Saldo de folha ref 06/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 68.412,50	Saldo de folha ref 07/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 1.026,77	Saldo de folha ref 08/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 13.748,44	Saldo de folha ref 09/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 32.597,49	Saldo de folha ref 10/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 4.918.026,55	Folha a pagar no mês corrente
R$ 1.113.637,00	Ajuda de custos a pagar no mês corrente
R$ 227.407,68	Precatórios processados

- **2.1.1.1.1.01.02 – Pessoal – Terceirizado/Substituição de Mão de Obra/Estagiário - R$ 949.562,51**

Tabela 02 – Pessoal Terceirizado (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 8.679,33	Saldo de folha ref 01/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 8.424,14	Saldo de folha ref 02/20 aguardando retorno da Contabilidade9
R$ 689,00	Saldo de folha ref 03/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 5.972,50	Saldo de folha ref 04/20 aguardando retorno da Contabilidade

R$ 318,00	Saldo de folha ref 05/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 3.085,98	Saldo de folha ref 06/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 18.446,66	Saldo de folha ref 07/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 2.924,68	Saldo de folha ref 08/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 2.138,56	Saldo de folha ref 09/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 2.191,53	Saldo de folha ref 10/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 691.260,13	Folha a pagar no mês corrente
R$ 205.432,00	Ajuda de custos a pagar no mês corrente

- **2.1.1.4.1.01.01 – Encargos Sociais – Ativo – R$ 954.347,76**

Tabela 03 – Encargos – ativo (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 844.518,23	FUNFIP Patronal ref 11/20
R$ 58.989,21	INSS Patronal ref 11/20
R$ 50.109,86	IPSEMG Patronal ref 11/20
R$ 730,46	Encargos sociais de precatórios processados

- **2.1.1.4.1.01.02 – Encargos Sociais – Terceirizado / Substituição de Mão de Obra – R$ 176.601,13**

Tabela 04 – Encargos – Terceirizado (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 2.124,99	INSS Patronal ref 11/20
R$ 168.800,15	INSS Patronal ref 11/20
R$ 187,96	IPSEMG Patronal ref 11/20
R$ 5.488,03	IPSEMG Patronal ref 11/20

- **2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R$ 11.587.114,46**

Valor referente a pagamentos aguardando liberação financeira para quitação do débito (Cronologia de vencimentos).

- **2.1.8.8.1.01 – Imposto sobre a renda retido na fonte – R$ 1.563.780,96**

Tabela 05 – Imposto retido (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 43.526,59 e R$ 724.526,82	Saldo referente a folha 11/20
R$ 188,65	Referente ao precatório 08 – José Renato de Morais
R$ 2.427,20	Referente ao precatório 52 – José Renato de Morais
R$ 1.449,00 e R$ 18,00	Referente a OP 52 e 57 registradas com valor menor
R$ 791.644,60	Slado IRRF a recolher

- **2.1.8.8.1.02 – Pensões Alimentícias – R$ 32.211,49**

Valor de R$ 30,494,03 referente a folha de pagamento do mês corrente e R$ 2.717,46 referente a folha 09/20 que se refere a IRRF que está aguardando a contabilidade resolver o erro para que o IRRF seja recolhido corretamente.

- **2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência – R$ 225.399,69**

Tabela 06 – Contribuições/retenções (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 72.595,61 e R$ 28.704,43	INSS Ref folha 11/20 a pagar no mês corrente
R$ 12.472,77 e R$ 109.768,17	IPSEMG Ref folha 11/20 a pagar no mês corrente
R$ 1.858,71	Ref NF 2020755 - Biopragas

- **2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros – R$ 255,47**

Valor referente a Associação Beneficente Hospital Santa Rita – DAE NR 0120000405220 pago em duplicidade em 13/10/2020.

- **2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento a Recolher – R$ 12.392,23**

Tabela 07 – Custo de processamento a recolher (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 3.964,55 e R$ 135,73	Ref folha 09/20 aguardando SEF enviar data pagamento
R$ 4.084,11 e R$ 131,33	Ref folha 10/20 aguardando SEF enviar data pagamento
R$ 3.990,11 e R$ 122,40	Ref folha 11/20 a pagar no mês corrente

- **2.1.8.8.1.16 – Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP - R$ 433.159,53**

Tabela 08 – FUNFIP (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 428.159,49	Ref Folha 11/20
R$ 5.000,04	Ordens de pagamento escriturais 23 e 25 pagas com valor menor (R$ 0,04 e R$ 5.000,00 respectivamente)

- **2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R$ 540.152,55**

Valor referente a retenções a prefeituras e consignados

- **2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R$ 698,17**

Valor referente a NF 10201 – Central Suprimentos Ltda (R$ 439,69) e NF 387 – CSS Comercio de Materais (R$ 258,77).

3.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – R$ 5.423.093,26**

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros

Tabela 09 – Sentença Judicial (Fonte CON)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo a Pagar em 30/11/2020
1	2009	4	37.020,00
1	2009	5	43.527,46
1	2009	6	201.690,59
1	2010	7	521.651,79
1	2010	8	6.649,52
1	2010	11	6.757,72
1	2010	13	2.974,76
1	2010	14	541.535,00
1	2013	15	93.395,38
1	2014	16	52.024,64
1	2014	19	46.020,15
1	2014	20	35.139,21
1	2014	22	10.294,45
1	2014	25	46.536,50
1	2014	28	4.217,40
1	2014	29	43.622,12
1	2016	33	33.014,80
1	2016	34	20.649,82
1	2016	35	24.941,33
1	2016	36	41.357,44
1	2016	37	26.284,10
1	2016	38	36.177,51
1	2016	40	1.030,46
1	2016	42	78.215,87
1	2016	43	2.595,67
1	2016	44	17.883,64
1	2017	46	48.404,87
1	2017	47	23.662,32
1	2017	48	25.429,62
1	2017	50	46.721,74
1	2017	51	36.814,82
1	2017	52	11.987,51
1	2017	53	33.627,18
1	2017	2	216.268,79
1	2018	56	87.856,92
1	2018	57	35.075,86
1	2018	58	3.363,94

1	2018	59	44.514,99
1	2018	62	37.752,32
1	2018	63	33.563,98
1	2018	64	26.942,62
1	2018	65	43.611,45
1	2018	66	32.276,72
1	2019	67	22.188,43
1	2019	68	21.033,91
1	2019	69	844.207,58
1	2019	70	168.841,52
1	2019	71	36.966,81
1	2019	72	32.379,15
1	2019	73	40.652,13
1	2019	74	23.190,30
1	2019	75	23.183,99
1	2019	76	39.373,19
1	2019	77	37.968,56
1	2019	78	17.565,05
1	2020	79	18.271,53
1	2020	80	29.503,48
1	2020	81	29.425,45
1	2020	82	33.845,37
1	2020	83	21.842,55
1	2020	84	86.833,82
1	2020	85	35.630,76
1	2020	86	26.213,01
1	2020	87	18.332,83
		Total	**4.370.532,40**

Existe ainda um valor de R$ 1.052.560,86 referente as notas de lançamento contábil a seguir: NAC n° 576390 refere-se a ajuste contábil de transferência d saldo da conta contábil 22891015030000 < sentença judicial – atualização > para a conta contábil 22891015020000 < sentença judicial – precatórios posteriores a LRF > pois segundo informação da AGE não temos registro de atualização de valor de precatório que é efetuado somente quando do pagamento. Sendo assim a conta debitada foi inativada. A NAC n° 0576444 está lastreada na Publicação pela AGE no MG do dia 07/01/2020 página 15 dos valores devidos de

precatório pelo Estado e pelas unidades. No caso da Hemominas, o valor contábil de saldo de precatório estava maior que o valor informado pela AGE, o que justificou o registro da NAC.

3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

- **8.1.1.1.1.02.01 – Apólice de Seguros Recebidas – A Executar – R$ 76.955,20**

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato.

Tabela 10 – Apolices de seguros (Fonte CON)

Apólice Nº	Seguradora	Objeto	Valor
0775.06.3.797-4	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	Garantias de indenização ao segurado até o limite da importância segurada, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, conforme previsto neste objeto. Processo n° 2320.01.0001186/2019-97 – Edital PERP n° 482/2018 – Contrato n° 9210.877/19 **Vigência: 05/02/2019 a 05/11/2021**	76.955,20

- **8.1.1.2.1.02.01 – Direitos Conveniados – Recebidos a Empenhar – R$ 6.421.746,15**

Tabela 11 – Direitos conveniados – recebidos a empenhar (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2010059000843	1.361.377,27
2320002	2012059001491	0,00
2320002	2014059020863	1.204.724,68
2320002	2014059033317	301.705,63
2320002	2014059210791	163.180,61
2320002	2015059043045	0,00
2320002	2016059074655	0,00
2320002	2016059085352	267.740,36
2320002	2016059085353	293.961,46
2320002	2016059085354	324.910,67

2320002	2017059131049	98.697,74
2320002	2017059131050	124.480,16
2320002	2019059178267	21.194,95
2320002	2018059178268	1.017,32
2320002	2018059187802	1.815.308,40
2320002	2018059187803	432.193,20
2320002	2018059197178	8.254,00
2320002	2018059197207	0,00
2320002	2019059241372	0,00

- **8.1.1.2.1.02.02 – Direitos Conveniados – Empenhados a Liquidar – R$ 770.553,21**

Tabela 12 – Direitos conveniados – Empenhados a liquidar (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2014059020863	111.600,00
2320002	2014059033317	192.106,21
2320002	2015059043045	0,00
2320002	2016059074655	0,00
2320002	2016059085352	0,00
2320002	2016059085353	2.600,00
2320002	2016059085354	248.000,00
2320002	2017059131050	0,00
2320002	2019059178267	0,00
2320002	2018059178268	216.247,00
2320002	2018059197178	0,00
2320002	2018059197207	0,00
2320002	2019059241372	0,00

- **8.1.1.2.1.02.03 – Direitos Conveniados – Liquidado/Retenções a Pagar - R$ 53.504,53**

Tabela 13 – Direitos conveniados – Liquiadado/retenções a pagar (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2014059019642	47.426,73

2320002	2014059033317	0,00
2320002	2015059043045	0,00
2320002	2016059074655	0,00
2320002	2016059085352	0,00
2320002	2017059131049	0,00
2320002	2017059131050	6.077,80
2320002	2019059178267	0,00
2320002	2018059197178	0,00
2320002	2018059197207	0,00
2320002	2019059241372	0,00

- **8.1.1.2.1.02.04 – Direitos Conveniados – Pago/Restituído/Transferido Execução Contrapartida Convênio/Bloqueado - R$ 9.611.159,33**

Tabela 14 – Direitos conveniados – Pago/restituído/transferido (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2005050000949	257.241,66
2320002	2005050000952	792.632,36
2320002	2006050001537	340.786,05
2320002	2008059000280	176.205,05
2320002	2008059000285	173,54
2320002	2008059000286	535.171,45
2320002	2008059000473	682.471,60
2320002	2009059000591	167.631,02
2320002	2009059000592	49.379,08
2320002	2010059000841	156.459,21
2320002	2010059000843	51.724,50
2320002	2012059001491	289.646,25
2320002	2012059001492	550.391,01
2320002	2012059001493	103.866,87
2320002	2012059001691	63.793,63
2320002	2013059003236	971.096,40
2320002	2013059008259	162.183,68
2320002	2013059008260	108.122,45

2320002	2014059019642	927.997,09
2320002	2014059019643	379.752,61
2320002	2014059020863	794.230,93
2320002	2014059030110	215.945,43
2320002	2014059033317	172.244,38
2320002	2015059033636	561.102,17
2320002	2015059043045	0,00
2320002	2016059074655	566.035,04
2320002	2016059085352	19.650,00
2320002	2017059131049	16.774,96
2320002	2018059178267	162.289,25
2320002	2018059178268	0,00
2320002	2018059197178	64.915,70
2320002	2018059197207	184.494,96
2320002	2019059241372	86.751,00

- **8.1.1.9.1.05 – Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R$ 7.229.464,09**

Tabela 15 – Recursos entregues para pagamento de pessoal (Fonte CON)

Saldo atual	Justificativa
220.711,00	Ajuda de custos – folha de pessoal – contratos – referente a outubro/2020.
1.245.599,00	Ajuda de custos – folha de pessoal – efetivo – referente a outubro/2020.
9.295,20	Parte de folha de pagamento de pessoal – contratos – referente a outubro/2020.
715.017,50	Folha de pagamento de pessoal – contratos – referente a outubro/2020.
5.038.841,39	Folha de pagamento de pessoal –efetivos – referente a outubro/2020.

Cumpre informar que os pagamentos foram realizados no mês de novembro, o que justifica a permanência do saldo na data base. Nesse sentido, informa-se que os valores serão baixados mediante comunicação interna expedida pela contabilidade ao setor de pessoal o qual verificará se não constam valores pendentes de pagamento aos servidores da Fundação Hemominas

- **8.1.1.9.1.06.88 – Outras Responsabilidades em Apuração - R$ 413.809,76**

Os saldos das contas *Diversos Responsáveis em Apuração são* referentes a Tomada de Contas Especial instaurada pela portaria PRE n° 197 de 31/08/16 para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos bens faltosos relacionados no relatório conclusivo da Comissão de Inventário de Bens Móveis. A planilha com os nomes dos responsáveis e o valores dos bens faltosos esta anexado ao processo SEI. Solicitamos ainda retorno do setor de Contabilidade para analisar a diferença do valor da conta do ano de 2019 (R$ 124,00) para o ano de 2020 e quais as providências deverão ser tomadas. Estamos aguardado retorno do setor.

- **8.1.1.9.1.10 – Responsáveis por Bens Entregues para Cessão de Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R$ 973.782,87**

Tabela 16 – Bens entregues para cessão de uso/cessão onerosa e/ou comodato (Fonte CON. E PTM)

N° termo	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo
019/15	Município de Itabira	Prefeitura Municipal	1.528,32
03/10	Município de Lagoa Santa	Prefeitura Municipal	6.511,28
008/15	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	99.562,18
011/15	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade de Poços de Caldas	6.973,21
026/15	FHEMIG	Hospital João XXIII	135.201,51
029/17	Municipio de Sete Lagoas	Damato	72.995,37
013/15	FHOMUV	Hospital Bom Pastor	40.865,04
041/17	UFOP	UFOP	562.085,01
009/17	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	8.035,76
4/19	Hosp Munic. Odilon	Agência Transfusional	8.439,00
2/19	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	7.031,29

7/19	Município de Varginha	Município de Varginha	37.381,98
8/19	Municipio de Barbacena	Municipio de Barbacena	105.673,09
10/19	Municipio de Contagem	P. Coleta de Betim	9.403,21
2/20	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298.13
		Total	**1.108.984,38**

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes.

A diferença encontrada de R$ 135.201,51 entre relatório do SIAFI e planilha enviada pelo Setor de Patrimônio, é devido a registros realizados diretamente entre unidades no sistema SIAD, não gerando saldo na conta contábil.

3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

- **8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar - R$ 40.087.917,25**

Tabela 17 – Fornecimento a executar (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	39.087.404,76
2320010	99.070,67
2320011	38.368,29
2320012	11.271,13
2320014	8.246,20
2320015	88.229,08
2320017	14.507,66
2320020	30.514,63
2320023	54.908,36
2320024	20.651,92
2320025	3.831,02

2320027	630.913,53

- **8.1.2.3.1.02 – Contratos de Fornecimento – Executados - R$ 142.574.663,38**

Tabela 18 – Fornecimento executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	140.668.062,04
2320007	492,48
2320010	90.255,88
2320011	47.000,51
2320012	29.360,47
2320013	36.314,56
2320014	65.789,57
2320015	224.863,95
2320016	47.244,17
2320017	55.983,49
2320018	38.032,62
2320020	40.885,62
2320021	12.740,70
2320022	5.567,97
2320023	147.922,50
2320024	12.444,96
2320025	10.348,80
2320026	6.436,40
2320027	1.034.946,69

- **8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviço – A Executar - R$ 89.265.632,42**

Tabela 19 – Serviços a executar (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	80.892.112,38
2320007	7.551,40

2320008	9.801,63
2320010	95.047,48
2320011	295.854,28
2320012	23.130,10
2320013	577.117,92
2320014	38.558,38
2320015	245.286,33
2320017	71.916,60
2320018	15.426,00
2320019	30.134,99
2320020	9.488,56
2320021	97.502,08
2320022	147.109,99
2320023	242.842,91
2320024	2.401.251,82
2320026	39.000,00
2320027	4.026.499,57

- **8.1.2.3.2.02 – Contratos de Serviço – Executados - R$ 213.689.887,72**

Tabela 20 – Serviço - executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	198.299.180,74
2320007	28.504,60
2320008	27.456,87
2320009	618,33
2320010	167.573,83
2320011	922.123,37
2320012	67.816,24
2320013	918.675,34
2320014	187.260,85
2320015	1.274.920,07
2320016	7.140,00

2320017	43.336,26
2320018	39.497,73
2320019	63.145,05
2320020	13.057,44
2320021	111.715,42
2320022	241.704,28
2320023	459.906,26
2320024	6.616.632,46
2320025	59.587,03
2320026	35.900,04
2320027	4.104.135,51

- **8.1.2.3.3.01 – Contratos de Aluguel – A Executar - R$ 2.612.955,78**

Tabela 21 – Aluguel a executar (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	1.525.271,02
2320011	187.878,47
2320015	23.942,50
2320018	1.093,46
2320019	7.733,57
2320022	5.759,49
2320024	861.277,27

- **8.1.2.3.3.02 – Contratos de Aluguel – Executados - R$ 15.206.567,70**

Tabela 22 – Aluguel - executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	12.897.061,27
2320011	642.393,61
2320015	155.835,26
2320018	16.079,87

2320019	345.530,35
2320022	117.171,67
2320024	1.032.495,67

- **8.1.2.3.4.02 – Contratos de Execução de Obras – A executar - R$ 723.140,29**

Tabela 23 – Obras - executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320029	723.140,29

Foi informado pelo setor de Contabilidade que o procedimento de certificação da conta de Obrigações Contratuais que o setor realiza trimestralmente consiste em relacionar os contratos vencidos que possuem saldo no SIAFI e enviar ao G.GPO.CCO para apresentar as devidas justificativas. Deste modo, relativo aos saldos da data base em 30/11/20 destaca-se a certificação dos saldos constantes no processo SEI 2320.01.0017682/2020-29.

- **8.1.2.9.1.08 – Responsáveis por Bens Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R$ 20.307.630,94**

Tabela 24 – Bens recebidos (Fonte CON. E PTM)

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
20.307.630,94	20.307.630,94	0,00

O valor de bens recebidos em comodato é: R$ 16.397.931,27 e de bens recebidos em cessão de uso é R$ 3.909.699,67 conforme planilhas anexas ao processo que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio.

- **8.1.2.9.1.11 – Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R$ 24.175.667,43**

Tabela 25 – Bens Imóveis recebidos (Fonte CON. E PTM)

CNPJ_CPF Credor	Cedente	Descrição	Valor Saldo
17.217.985/0001-04	Universidade Federal de Minas Gerais	Hemocentro Regional de Belo Horizonte	13.702.550,40
18.629.840/0001-83	PM Poços de Caldas	Posto de coleta de Poços de Caldas	982.817,25
18.715.391/0001-96	PM Betim	Posto de Coleta de Betim	81.432,00
22.678.874/0001-35	PM Montes Claros	Hemocentro de Montes Claros	2.908.596,00
23.804.149/0001-29	PM Ponte Nova	Terreno para construção núcleo Ponte Nova	213.555,43
25.437.484/0001-61	Universidade Federal do Triangulo Mineiro	Hemocentro Regional de Uberaba	951.360,00
73.357.469/0001-56	PM Lagoa Santa	Cetebio	258.447,29
17.754.136/0001-90	PM Diamantina	Posto de Coleta de Diamantina	594.239,80
18.449.132/0001-60	PM Frutal	Agência transfusional Frutal	248.265,00
23.804.149/0001-29	PM Ponte Nova	Núcleo Regional de Ponte Nova	440.514,35
00.489.828/0013-99	Secretária do Patrimônio da União	Terreno para construção de Pouso Alegre	77.602,41
00.489.828/0013-99	Secretária do Patrimônio da União	Posto de Coleta Hospital Julia Jubitschek	807.691,50
00.489.828/0013-99	Secretária do Patrimônio da União	Terreno nova sede São João Del Rei	1.303.092,00
Total			**22.570.163,504**

A diferença segundo o setor de Contabilidade encontrada entre o saldo contábil e o saldo patrimonial se refere a um lançamento em duplicidade do valor da unidade de Montes Claros e também ao fato do terreno de São João del Rei não ter sido integrado ao saldo da contabilidade

4 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Saldo a liquidar

Tabela 26 – RPNP (Fonte CPG e PRC)

Unidade Executora	Razão Social Credor	Ano Origem	Número Empenho	Saldo Restos a Pagar Não Processado
2320002	Telemar Norte Leste S/A	2019	31	18,42

2320002	Telemar Norte Leste S/A	2019	32	70,71
2320002	Empresa Brasileira de Correios	2019	80	6.904,44
2320002	Ministério da Fazenda – Orgão Central	2019	95	80.208,97
2320002	BH Med – Suprimento Hospitalar	2019	225	6.870,00
2320002	SMA Ideia Distribuidora	2019	276	2.453,00
2320002	Prati, Donaduzzi e Cia	2019	355	1.217,00
2320002	SOMA/MG Produtos	2019	399	2.108,00
2320002	Condomínio LOG I Business	2019	551	45.380,66
2320002	Prati, Donaduzzi e Cia	2019	629	142,50
2320002	MGS Minas Gerais Administração	2019	643	538,95
2320002	MGS Minas Gerais Administração	2019	648	608,44
2320002	Imunodiagnóstica Eireli	2019	661	33.774,00
2320002	Claro S.A	2019	772	19,81
2320002	FB Distribuidora Eireli	2019	1006	5.885,50
2320002	Emige Materiais Odontológicos	2019	1179	0,17
2320024	Consórcio Empreendedor Shopping	2019	4	3.624,57
2320024	Consórcio Empreendedor Shopping	2019	6	500,00
2320027	Fresenius Hemocare Brasil	2019	43	1.344,00
TOTAL				**191.669,14**

A tabela 26 apresenta o saldo a Liquidar de exercícios anteriores que foi submetido à análise e certificação do setor de Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades Desconcentradas, com os seguintes esclarecimentos:

O setor de Programação e Controle certifica os saldos de RPNP de contratos e esclarece que o acompanhamento do saldo de despesas sem contrato é de responsabilidade do G.GCF.CPG. Em 01/12/2020 o saldo de RPNP de contratos totalizava R$ 8.160,77. Os contratos são:

- Claro S.A = R$ 19,81
- Telemar Norte Leste = R$ 18,42 e R$ 70,71
- MGS = R$ 538,95 e R$ 608,44
- Correios = 6.904,44

O setor de Programação e Controle informou que será solicitado intervenção junto a

SEPLAG / DSLP para efetivação dos cancelamentos de RPNP 2019. São saldos de NFs registradas no SIAFI pelo valor cheio e liquidadas/pagas em dois empenhos, sendo o empenho do contrato e o empenho de encargos. Como a NF é registrada no Portal de Compras, o valor referente aos encargos está impedindo o cancelamento dos saldos.

O setor de Contas a Pagar por meio da CI 013/CPG Via SEI certificou os saldos de RPNP e prestou os seguintes esclarecimentos abaixo:

- Os empenhos 225, 276, 355, 399, 629, 661, 1006 e 43 os saldos serão verificados junto ao solicitante e os demais deverão permanecer pois serão analiasdos

Quanto aos Restos a pagar não processados das Unidades Desconcentradas não tivemos saldos a liquidar em aberto.

5 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Liquidado a pagar

Tabela 27 – RPP (Fonte CPG e PRC)

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado
2011	2320002	628	Industria e Comércio de Café Sousamorim	815,20
2011	2320002	629	Industria e Comércio de Café Sousamorim	1.354,84
2012	2320002	147	Bioplus Ltda – ME	80,00
2012	2320002	447	Bioplus Ltda – ME	240,00
2016	2320002	1786	MGS Minas Gerais Administração e Serviços	0,02
2017	2320002	307	PM Belo Horizonte	6,00
2017	2320002	343	Ordem dos Advogados do Brasil	900,00
2017	2320002	356	Spectrolab do Brasil Eireli	20,00
2017	2320002	545	CTIS Tecnologia S.A	4,99
2017	2320002	798	MGS Minas Gerais Administração e Serviços	0,01
2017	2320002	1602	Centro Latino Americano de Informações	844,79
2017	2320011	88	Express Distribuidora de Produtos	806,40
2017	2320011	89	Express Distribuidora de Produtos	2.120,55
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42
2018	2320002	966	Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica	23.553,55

2018	2320010	35	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	3.366,74
2018	2320010	40	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	1.950,25
2019	2320002	36	Administradora Metropole	4.893,90
2019	2320002	95	Ministério da Fazenda – Orgão Central	8.734,11
2019	2320002	120	GTO Grupo Técnico em Odontologia	10,00
2019	2320002	609	PM Belo Horizonte	1.212,62
2019	2320002	800	PM Belo Horizonte	588,88
2019	2320007	3	Padaria e Mercearia Forninho Ltda	952,00
2019	2320024	4	Consórcio Empreendedor Shopping Estação	0,01
2019	2320024	25	Consórcio Empreendedor Shopping Estação	0,01
Total				**53.637,83**

A tabela 27 apresenta os saldos liquidados a pagar detectados pela comissão, que encaminhou ao setor de Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas os relatórios e foi obtido o retorno com as seguintes análises:

- Os saldos de empenhos N° 628 e 629 da empresa Indústria e Comércio de Café Sousamorin LTDA e empenho n° 147 e 447 da empresa Bioplus Ltda encontram-se pendentes. Não sendo possível concluir o registro das ordens de pagamento devido a inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial.

- O saldo de empenho 343/17 da Ordem dos Advogados do Brasil encontra-se pendente de pagamento devido ao bloqueio do mesmo no sistema SIAFI pela Secretaria de Cultura por falta de prestação de contas de convênio.

- O saldo de empenho 1602/17 da empresa Centro Latino Americano de Informações em Ciências da Saúde encontra-se pendente aguardando informação dos dados bancários correto da empresa.

- O saldo dos empenhos 35/18 e 40/18 da empresa Tia Geovana Biscoitaria e empenho 3/19 da empresa Padaria e Mercearia Forninho devem permanecer uma vez que a

empresa encerrou suas atividades sem conta bancária para processamento do pagamento.

- Na unidade desconcentrada 23200011 (GOV) os empenhos 88 e 89 da empresa Express Distribuidora de Produtos os saldos devem ser mantidos pois o processo de pagamento está em tramitação através do SEI 1080.01.0040468/2018-12.

6 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2020 são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de Programação e Controle os saldos relativos às despesas contratadas, são provenientes de contratos em execução, com previsão de utilização até 31/12/2020, ainda segundo PRC os empenhos são estimativos e é realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução e caso seja possível a anulação de algum valor o mesmo será anulado.

- Em 30/11/2020, foi emitida CI 01/2020– G.GPO.PRG – SEI 2320.01.0017385/2020-94, documento 22399801 e enviada a todos os fiscais o encerramento de exercício de 2020 de acordo com o Decreto 48.080/20 de 11/11/2020.

- Em 26/11/2020 a G.GCF encaminhou CI 18/2020 – SEI 2320.01.16673/2020-15, documento 22299391, informando prazos e datas limites para providências para atendimento ao Decreto 48.080/20 de 11/11/2020.

De acordo com o setor de Contas a Pagar, os saldos dos Empenhos em aberto – Exercício de 2020 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13° salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a forncedores, sendo assim são subsistentes e estão no aguardo de execução.

Quanto as Unidades Desconcentradas, verificou-se que os empenhos em aberto, na maioria, referem se as despesas de fornecimento ou serviço a serem realizadas até o final do exercício ou aguardando notas fiscais para pagamento, sendo assim os saldos devem ser mantidos. As observações são as seguintes:

- Juiz de Fora: NE 012/20 (Diáras) e 019/20 (Allegra), foram anulados
- Governador Valadares: NE 08/20 e NE 33/20 (Panificação Betel), NE 16/20 (Extincêndio Valadares), NE 38/20 (Giro Ar Condicionado): Saldos anulados por términos de contratos e por não haver previsão de uso no exercício financeiro.
- Uberaba: NE 02/20 (Associação das empresas de transporte), NE 05/20 (Diárias) e NE 07/20 (Conforto Ambiental): saldos anulados. O empenho 03/20 (Metodo), teve a nota liquidada em 02/12/2020
- Uberlândia: NE 01/20 (Atenas Elevadores): Realizada a liquidação da NF na data de 03/12/20. NE 28/20 (Caldas Extintores) e NE 31/20 (Eletrofri Manutenções) foram anulados.

7 VALORES EM TESOURARIA

Cartões Transfácil e Ótimo - R$ 387,67

Tabela 28 - Saldo sintético dos cartões (Fonte: G.GRH.PES)

Tipo de Cartão	Saldo
Cartão Transfácil	387,67
Cartão Ótimo	0,00
Saldo	**387,67**

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da **Portaria PRE nº 444, de 18/11/2020**, que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercicio financeiro de 2020, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.080, de 11/11/2020.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelo Setor de Contabilidade.
Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo Setores de Programação e Controle e Contas a Pagar quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa – MASP 1.353.244-5 – Presidente

Márcia de Oliveira Dias – MASP 0.913.564-1 - Membro

LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO....4
2 METODOLOGIA DE ANÁLISE....4
3 CONTAS CONTÁBEIS....5
3.1 PASSIVO CIRCULANTE....5
3.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE....8
3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS....11
3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS....16
4 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....21
5 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS....23
6 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR....24
7 VALORES EM TESOURARIA....27
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS....27

SIGLAS

A.GFC - Gerencia de Acompanhamento de Faturamento e Custos

CEF -Caixa Econômica Federal

CIAPA - Comissão Investigatória de Apuração de Processo Administrativo

CND - Certidão Negativa de Debito

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

DEOP- Departamento de Obras Publicas

G.GCF. - Gerencia de Contabilidade e Finanças

G.GCF.CON - Contabilidade

G.GCF.CPG - Contas a Pagar

G.GPO - Gerencia de Planejamento e Orçamento

G.GPO.PRC - Programação e Controle

PGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

PM - Prefeitura Municipal

PRE - Presidência

RP - Restos a Pagar

RPN - Resto a Pagar Processado

RPNP - Restos a Pagar não Processado

SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SUS - Sistema Único de Saúde

1 APRESENTAÇÃO

Face ao disposto no Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme Portaria Pre nº 444, de 18 de novembro de 2020, a comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2020, apresenta o relatório final que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados.

2 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Com a finalidade de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercicio financeiro de 2020**,** a Comissão utilizou os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Gerência de Contabilidade e Finanças, relacionados a seguir, com data base de 31 de dezembro de 2020.

- Posição de Restos a Pagar Processados (RFCAE 742);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados (RFCAE 740);
- Retenção / Consignação do Exercício (RFCAE 756);
- Retenção / Consignação dos Exercícios Anteriores (RFCAE 746);
- Empenhos em Aberto (RFCAE 759);
- Balancete Mensal (RGDRD 34T).

De posse dos demonstrativos, a comissão adotou os seguintes procedimentos:

- Análise dos demonstrativos;

- Encaminhamento aos responsáveis para certificação dos saldos subsistentes e anulação dos saldos insubsistentes;
- Solicitação aos responsáveis para as anulações de empenhos insubsistentes, após 31/12/2020;
- Solicitação do levantamento dos valores em tesouraria: saldos dos cartões BHBUS.
- Elaboração do relatório.

3 CONTAS CONTÁBEIS

3.1 PASSIVO CIRCULANTE

- **2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal – Ativo - R$ 8.392.705,76**

Tabela 01 – Pessoal Ativo (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 4.896.533,40	Saldo de folha referente a 12/20
R$ 1.126.673,57	Saldo de folha de ajuda de custo referente a 12/20
R$ 2.198.122,88	Saldo de folha de 13º referente a 12/20
R$ 25.272,28	Saldo de folha ref 01/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 12.929,86	Saldo de folha ref 02/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 3.699,11	Saldo de folha ref 04/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 3.250,10	Saldo de folha ref 06/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 68.412,50	Saldo de folha ref 07/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 1.026,77	Saldo de folha ref 08/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 13.748,44	Saldo de folha ref 09/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 32.597,49	Saldo de folha ref 10/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 10.439,37	Saldo de folha ref 11/20 aguardando retorno da Contabilidade

- **2.1.1.1.1.01.02 – Pessoal – Terceirizado/Substituição de Mão de Obra/Estagiário - R$ 1.019.814,14**

Tabela 02 – Pessoal Terceirizado (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 676.355,00	Saldo folha referente a 12/20
R$ 203.360,00	Saldo de folha de ajuda de custo referente a 12/20
R$ 82.548,78	Saldo de folha de 13º referente a 12/20

R$ 8.679,33	Saldo de folha ref 01/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 8.424,14	Saldo de folha ref 02/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 689,00	Saldo de folha ref 03/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 5.972,50	Saldo de folha ref 04/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 318,00	Saldo de folha ref 05/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 3.085,98	Saldo de folha ref 06/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 18.446,66	Saldo de folha ref 07/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 2.924,68	Saldo de folha ref 08/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 2.138,56	Saldo de folha ref 09/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 2.191,53	Saldo de folha ref 10/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 4.669,18	Saldo de folha ref 11/20 aguardando retorno da Contabilidade

- **2.1.1.4.1.01.01 – Encargos Sociais – Ativo – R$ 1.005.283,40**

Tabela 03 – Encargos – ativo (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 889.256,29	FUNFIP Patronal ref 12/20
R$ 64.961,91	INSS Patronal ref 12/20
R$ 51.065,20	IPSEMG Patronal ref 12/20

- **2.1.1.4.1.01.02 – Encargos Sociais – Terceirizado / Substituição de Mão de Obra – R$ 172.236,62**

Tabela 04 – Encargos – Terceirizado (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 166.577,41	INSS Patronal ref 12/20
R$ 5.659,21	IPSEMG Patronal ref 12/20

- **2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R$ 5.780.963,59**

Valor referente a pagamentos aguardando liberação financeira para quitação do débito (Cronologia de vencimentos).

- **2.1.8.8.1.01 – Imposto sobre a renda retido na fonte – R$ 787.533,61**

Tabela 05 – Imposto retido (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 742.690,50	Saldo referente a folha 12/20 (fL 150)
R$ 43.376,11	Saldo referente a folha 12/20 (fL 155)
R$ 1.449,00	Saldo referente a folha 08/20 aguardando retorno da Contabilidade
R$ 18,00	Saldo referente a folha 09/20 aguardando retorno da Contabilidade

- **2.1.8.8.1.02 – Pensões Alimentícias – R$ 30.925,44**

  Valor referente a folha de pagamento do mês corrente.

- **2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência – R$ 226.245,91**

Tabela 06 – Contribuições/retenções (Fonte CPG)

Saldo	Justificativa
R$ 32.081,43 e R$ 70.112,26	INSS Ref folha 12/20 a pagar no mês corrente
R$ 112.218,15 e R$ 11.834,07	IPSEMG Ref folha 12/20 a pagar no mês corrente

- **2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros – saldo zerado**

- **2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento a Recolher – R$ 4.228,97**

  Valor referente a folha de pagamento do mês corrente

- **2.1.8.8.1.16 – Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP - R$ 449.210,03**

  Valor referente a folha de pagamento do mês corrente

- **2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R$ 522.419,16**

  Valor referente a retenções a prefeituras e consignados do mês corrente.

- **2.1.8.9.1.01 – Investimentos – <u>saldo zerado</u>**

3.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – <u>R$ 5.069.119,68</u>**

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros

Tabela 07 – Sentença Judicial (Fonte CON)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo a Pagar em 30/11/2020
1	2009	4	37.020,00
1	2009	5	43.527,46
1	2009	6	152.651,79
1	2010	7	521.651,79
1	2010	8	6.649,52
1	2010	11	6.757,72
1	2010	13	-
1	2010	14	541.535,00
1	2013	15	93.395,38
1	2014	16	52.024,64
1	2014	19	46.020,15
1	2014	20	35.139,21
1	2014	22	10.294,45
1	2014	25	46.536,50
1	2014	28	4.217,40
1	2014	29	7.125,84
1	2016	33	33.014,80
1	2016	34	20.649,82
1	2016	35	24.941,33
1	2016	36	41.357,44
1	2016	37	26.284,10
1	2016	38	36.177,51
1	2016	40	1.030,46
1	2016	42	78.215,87

1	2016	43	2.595,67
1	2016	44	17.883,64
1	2017	46	48.404,87
1	2017	47	23.662,32
1	2017	48	25.429,62
1	2017	50	46.721,74
1	2017	51	-
1	2017	52	-
1	2017	53	-
1	2017	2	216.268,79
1	2018	56	87.856,92
1	2018	57	35.075,86
1	2018	58	3.363,94
1	2018	59	44.514,99
1	2018	62	-
1	2018	63	33.563,98
1	2018	64	26.942,62
1	2018	65	43.611,45
1	2018	66	-
1	2019	67	-
1	2019	68	21.033,91
1	2019	69	844.207,58
1	2019	70	106.015,59
1	2019	71	36.966,81
1	2019	72	4.856,87
1	2019	73	40.652,13
1	2019	74	23.190,30
1	2019	75	23.183,99
1	2019	76	39.373,19
1	2019	77	37.968,56
1	2019	78	17.565,05
1	2020	79	18.271,53
1	2020	80	29.503,48
1	2020	81	29.425,45
1	2020	82	33.845,37
1	2020	83	21.842,55
1	2020	84	86.833,82
1	2020	85	35.630,76
1	2020	86	26.213,01

1	2020	87	18.332,83
		Total	**4.016.558,82**

Existe ainda um valor de R$ 1.052.560,86 referente as notas de lançamento contábil a seguir: NAC n° 576390 refere-se a ajuste contábil de transferência d saldo da conta contábil 22891015030000 < sentença judicial – atualização > para a conta contábil 22891015020000 < sentença judicial – precatórios posteriores a LRF > pois segundo informação da AGE não temos registro de atualização de valor de precatório que é efetuado somente quando do pagamento. Sendo assim a conta debitada foi inativada. A NAC n° 0576444 está lastreada na Publicação pela AGE no MG do dia 07/01/2020 página 15 dos valores devidos de precatório pelo Estado e pelas unidades. No caso da Hemominas, o valor contábil de saldo de precatório estava maior que o valor informado pela AGE, o que justificou o registro da NAC.

3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

- **8.1.1.1.1.02.01 – Apólice de Seguros Recebidas – A Executar – R$ 76.955,20**

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato.

Tabela 08 – Apólices de seguros (Fonte CON)

Apólice Nº	Seguradora	Objeto	Valor
0775.06.3.797-4	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	Garantias de indenização ao segurado até o limite da importância segurada, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, conforme previsto neste objeto. Processo n° 2320.01.0001186/2019-97 – Edital PERP n° 482/2018 – Contrato n° 9210.877/19 **Vigência: 05/02/2019 a 05/11/2021**	76.955,20

- **8.1.1.2.1.02.01 – Direitos Conveniados – Recebidos a Empenhar – R$ 6.424.409,44**

Tabela 09 – Direitos conveniados – recebidos a empenhar (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2010059000843	1.368.310,73
2320002	2014059020863	1.303.907,13
2320002	2014059033317	302.277,97
2320002	2014059210791	164.321,49
2320002	2016059085352	256.050,67
2320002	2016059085353	294.305,17
2320002	2016059085354	325.572,63
2320002	2017059131050	124.631,44
2320002	2019059178267	21.219,51
2320002	2018059178268	1.269,13
2320002	2018059187802	11.817.412,17
2320002	2018059187803	435.697,48
2320002	2018059197178	8.496,48
2320002	2018059197207	445,84
2320002	2019059241372	491,60

- **8.1.1.2.1.02.02 – Direitos Conveniados – Empenhados a Liquidar – R$ 674.706,21**

Tabela 10 – Direitos conveniados – Empenhados a liquidar (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2014059033317	192.106,21
2320002	2016059085352	12.000,00
2320002	2016059085353	2.600,00
2320002	2016059085354	248.000,00
2320002	2019059241370	220.000,00

- **8.1.1.2.1.02.03 – Direitos Conveniados – Liquidado/Retenções a Pagar - R$ 47.426,73**

Tabela 11 – Direitos conveniados – Liquiadado/retenções a pagar (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2014059019642	47.426,73

- **8.1.1.2.1.02.04 – Direitos Conveniados – Pago/Restituído/Transferido Execução Contrapartida Convênio/Bloqueado - R$ 9.945.878,41**

Tabela 12 – Direitos conveniados – Pago/restituído/transferido (Fonte CON)

U.E	Conta Auxilar	Valor Saldo
2320002	2005050000949	257.241,66
2320002	2005050000952	792.632,36
2320002	2006050001537	340.786,05
2320002	2008059000280	176.205,05
2320002	2008059000285	173,54
2320002	2008059000286	535.171,45
2320002	2008059000473	682.471,60
2320002	2009059000591	167.631,02
2320002	2009059000592	49.379,08
2320002	2010059000841	156.459,21
2320002	2010059000843	51.521,58
2320002	2012059001491	289.646,25
2320002	2012059001492	550.391,01
2320002	2012059001493	103.866,87
2320002	2012059001691	63.793,63
2320002	2013059003236	971.096,40
2320002	2013059008259	162.183,68
2320002	2013059008260	108.122,45
2320002	2014059019642	927.997,09
2320002	2014059019643	379.752,61
2320002	2014059020863	808.130,39
2320002	2014059030110	215.945,43

2320002	2014059033317	172.244,38
2320002	2015059033636	561.102,17
2320002	2016059074655	566.035,04
2320002	2016059085352	19.650,00
2320002	2017059131049	115.472,70
2320002	2017059131050	6.077,80
2320002	2018059178267	162.289,25
2320002	2018059178268	216.247,00
2320002	2018059197178	64.915,70
2320002	2018059197207	184.494,96
2320002	2019059241372	86.751,00

- **8.1.1.9.1.05 – Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R$ 16.530.506,04**

Tabela 13 – Recursos entregues para pagamento de pessoal (Fonte CON)

Saldo atual	Justificativa
220.711,00	Ajuda de custos – folha de pessoal – contratos – referente a outubro/2020.
1.245.599,00	Ajuda de custos – folha de pessoal – efetivo – referente a outubro/2020.
9.295,20	Parte de folha de pagamento de pessoal – contratos – referente a outubro/2020.
715.017,50	Folha de pagamento de pessoal – contratos – referente a outubro/2020.
5.038.841,39	Folha de pagamento de pessoal –efetivos – referente a outubro/2020.
205.432,00	Ajuda de custos – folha de pessoal – contratos – referente a novembro/2020.
1.113.637,00	Ajuda de custos – folha de pessoal – efetivo – referente a novembro/2020.
10.365,75	Parte de folha de pagamento de pessoal – contratos – referente a novembro/2020 (Fl nº 117)

676.195,20	Parte de folha de pagamento de pessoal – contratos – referente a novembro/2020. (Fl nº 120)
4.732.792,64	Parte de folha de pagamento de pessoal – efetivos – referente a novembro/2020 (Fl nº 124)
185.794,54	Folha de pessoal referente a novembro/2020
355.474,68	Pagamento de folha de pessoal referente a 13º de 2020 - contratos
1.996.689,59	Pagamento de folha de pessoal referente a 13º de 2020 - efetivos
3.176,19	Pagamento de folha de pessoal referente a 13º de 2020 - contratos
32.484,36	Pagamento de folha de pessoal referente a 13º de 2020 - efetivos

O saldo da conta faz referência a pagamentos de folha de pessoal ativo alusivo as competências de outubro (R$ 7.229.464,09) e novembro (R$ 9.301.041,95), conforme documentos anexados nesse processo. Cumpre informar que o setor de Contabilidade elaborou uma planilha com os saldos e encaminhou ao setor de Pessoal conforme consta no processo SEI 2320.01.0008428/2020-15, em especial na comunicação interna G.GCF.CON nº 75 de 29/11/2020. Todavia, o setor está aguardando resposta do setor de Gestão de Pessoas da Hemominas para que a Contabilidade promova com a baixa dos valores ou os mantenham, em atendimento a informação que será prestada.

- **8.1.1.9.1.06.88 – Outras Responsabilidades em Apuração - R$ 315.476,98**

Os saldos das contas *Diversos Responsáveis em Apuração são* referentes a Tomada de Contas Especial de Sindicâncias Investigatórias Administrativas, dos Processos CIAPA e de processos de cobrança de valores realizado pela G.GGP.PES. A diferença significativa do saldo de 2019 para 2020 é devido a uma recomendação do Relatório de Auditória de Gestão nº 2320.0772.19 que apontou uma ausência de registros contábeis referentes aos processos de cobrança realizados pela DPGF e em atendimento ao que dispõe o Decreto 37.927/1996. Anteriormente esses processos não eram encaminhados para o setor de

Contabilidade da Fundação, ou seja, não havia a solicitação por parte dos diversos setores envolvidos para inscrição na conta supracitada. Após devidas apurações administrativas dos valores e dos responsáveis foi cientificado o setor de Contabilidade que realizou os lançamentos contabeis e inscreveram nesta conta.

- **8.1.1.9.1.10 – Responsáveis por Bens Entregues para Cessão de Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R$ 1.000.440,79**

Tabela 14 – Bens entregues para cessão de uso/cessão onerosa e/ou comodato (Fonte CON. E PTM)

N° termo	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo
019/15	Município de Itabira	Prefeitura Municipal	1.528,32
03/10	Município de Lagoa Santa	Prefeitura Municipal	6.511,28
008/15	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	99.562,18
011/15	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade de Poços de Caldas	6.973,21
026/15	FHEMIG	Hospital João XXIII	135.201,51
029/17	Municipio de Sete Lagoas	Damato	72.995,37
013/15	FHOMUV	Hospital Bom Pastor	40.865,04
041/17	UFOP	UFOP	562.085,01
009/17	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	8.035,76
4/19	Hosp Munic. Odilon	Agência Transfusional	8.439,00
2/19	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	7.031,29
7/19	Município de Varginha	Município de Varginha	37.381,98
8/19	Municipio de Barbacena	Municipio de Barbacena	105.673,09
10/19	Municipio de Contagem	P. Coleta de Betim	9.403,21
2/20	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298.13
014/20	Irmandade S. Casa de Misericórdia Passos		26.657,92
		Total	**1.135.642,30**

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes.

A diferença encontrada de R$ 135.201,51 entre relatório do SIAFI e planilha enviada pelo Setor de Patrimônio, é devido a registros realizados diretamente entre unidades no sistema SIAD, não gerando saldo na conta contábil.

3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

- **8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar - R$ 45.390.871,94**

Tabela 15 – Fornecimento a executar (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	44.624.278,03
2320010	67.747,24
2320011	27.674,90
2320012	9.917,56
2320014	7.026,56
2320015	2.880,78
2320017	11.636,74
2320020	28.091,84
2320024	16.652,32
2320025	3.663,66
2320027	511.302,31

- **8.1.2.3.1.02 – Contratos de Fornecimento – Executados - R$ 86.847.122,50**

Tabela 16 – Fornecimento executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	86.454.533,42
2320010	52.910,23
2320011	27.492,62

2320012	211.868,96
2320014	10.064,54
2320015	74.201,27
2320017	20.788,38
2320020	13.466,28
2320024	9.636,96
2320025	4.435,34
2320027	167.724,50

- **8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviço – A Executar - R$ 85.106.558,51**

Tabela 17 – Serviços a executar (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	76.879.328,92
2320007	40.541,32
2320009	8.564,97
2320010	70.343,47
2320011	401.201,34
2320012	19.651,90
2320013	466.402,41
2320014	135.210,69
2320015	395.157,45
2320017	72.180,40
2320018	12.223,96
2320019	35.999,99
2320020	9.488,56
2320021	96.967,83
2320022	108.153,05
2320023	302.439,28
2320024	2.252.516,45
2320026	36.100,00
2320027	3.764.086,52

- **8.1.2.3.2.02 – Contratos de Serviço – Executados - R$ 159.294.469,54**

Tabela 18 – Serviço - executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	146.269,37
2320007	3.498,60
2320009	1.854,99
2320010	42.344,13
2320011	601.216,33
2320012	27.864,94
2320013	744.922,08
2320014	29.278,95
2320015	703.036,42
2320017	13.582,80
2320018	30.099,04
2320019	30.810,08
2320020	11.441,44
2320021	72.862,06
2320022	142.861,61
2320023	426.853,92
2320024	6.413.330,63
2320026	2.900,00
2320027	3.681.441,88

- **8.1.2.3.3.01 – Contratos de Aluguel – A Executar - R$ 2.212.977,12**

Tabela 19 – Aluguel a executar (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	1.129.556,27
2320011	125.706,55
2320015	21.548,25
2320018	10.269,61

2320019	95.674,08
2320024	830.222,38

- **8.1.2.3.3.02 – Contratos de Aluguel – Executados - R$ 15.203.196,06**

Tabela 20 – Aluguel - executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320002	13.199.894,98
2320011	541.266,29
2320015	35.913,75
2320018	9.306,54
2320019	353.263,92
2320024	1.063.550,58

- **8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – A executar - R$ 631.853,82**

Tabela 21 – Obras - executar (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320029	631.853,82

- **8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – executados - R$ 91.286,47**

Tabela 22 – Obras - executados (Fonte CON)

Unidade Executora	Valor Saldo
2320029	91.286,47

Foi informado pelo setor de Contabilidade que o procedimento de certificação da conta de Obrigações Contratuais que o setor realiza trimestralmente consiste em relacionar os contratos vencidos que possuem saldo no SIAFI e enviar ao G.GPO.CCO para

apresentar as devidas justificativas. Deste modo, relativo aos saldos da data base em 31/12/20 destaca-se a certificação dos saldos constantes no processo SEI 2320.01.0017682/2020-29.

- **8.1.2.9.1.08 – Responsáveis por Bens Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R$ 20.471.118,94**

Tabela 23 – Bens recebidos (Fonte CON. E PTM)

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
20.471.118,94	20.471.118,94	0,00

O valor de bens recebidos em comodato é: R$ 16.561.419,27 e de bens recebidos em cessão de uso é R$ 3.909.699,67 conforme planilhas anexas ao processo que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio.

- **8.1.2.9.1.11 – Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R$ 21.267.071,43**

Tabela 24 – Bens Imóveis recebidos (Fonte CON. E PTM)

CNPJ_CPF Credor	Cedente	Descrição	Valor Saldo
17.217.985/0001-04	Universidade Federal de Minas Gerais	Hemocentro Regional de Belo Horizonte	13.702.550,40
18.629.840/0001-83	PM Poços de Caldas	Posto de coleta de Poços de Caldas	982.817,25
18.715.391/0001-96	PM Betim	Posto de Coleta de Betim	81.432,00
22.678.874/0001-35	PM Montes Claros	Hemocentro de Montes Claros	2.908.596,00
23.804.149/0001-29	PM Ponte Nova	Terreno para construção núcleo Ponte Nova	213.555,43
25.437.484/0001-61	Universidade Federal do Triangulo Mineiro	Hemocentro Regional de Uberaba	951.360,00
73.357.469/0001-56	PM Lagoa Santa	Cetebio	258.447,29
17.754.136/0001-90	PM Diamantina	Posto de Coleta de Diamantina	594.239,80
18.449.132/0001-60	PM Frutal	Agência transfusional Frutal	248.265,00
23.804.149/0001-29	PM Ponte Nova	Núcleo Regional de Ponte Nova	440.514,35
00.489.828/0013-99	Secretária do Patrimônio da União	Terreno para construção de Pouso Alegre	77.602,41
00.489.828/0013-99	Secretária do Patrimônio da União	Posto de Coleta Hospital Julia Jubitschek	807.691,50

00.489.828/0013-99	Secretária do Patrimônio da União	Terreno nova sede São João Del Rei	1.303.092,00
Total			**22.570.163,504**

A diferença de R$ 1.303.092,00 é segundo o setor de Contabilidade encontrada entre o saldo contábil e o saldo patrimonial se refere ao fato do terreno de São João del Rei não ter sido integrado ao saldo da contabilidade. Conforme informação da Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio da SEPLAG o imóvel possui vinculação parcial a Hemominas, não gerando portanto contabilização.

4 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Saldo a liquidar

Tabela 25 – RPNP (Fonte CPG e PRC)

Unidade Executora	Razão Social Credor	Ano Origem	Número Empenho	Saldo Restos a Pagar Não Processado
2320002	Telemar Norte Leste S/A	2019	31	18,42
2320002	Telemar Norte Leste S/A	2019	32	70,71
2320002	Empresa Brasileira de Correios	2019	80	6.879,69
2320002	Ministério da Fazenda – Orgão Central	2019	95	80.208,97
2320002	BH Med – Suprimento Hospitalar	2019	225	6.870,00
2320002	Prati, Donaduzzi e Cia	2019	355	1.217,00
2320002	SOMA/MG Produtos	2019	399	2.108,00
2320002	Condomínio LOG I Business	2019	551	45.380,66
2320002	Prati, Donaduzzi e Cia	2019	629	142,50
2320002	MGS Minas Gerais Administração	2019	643	0,01
2320002	MGS Minas Gerais Administração	2019	648	608,44
2320002	Imunodiagnóstica Eireli	2019	661	33.774,00
2320002	Claro S.A	2019	772	10,71
2320002	Emige Materiais Odontológicos	2019	1179	0,17
2320024	Consórcio Empreendedor Shopping	2019	4	3.624,57
2320024	Consórcio Empreendedor Shopping	2019	6	500,00
2320027	Fresenius Hemocare Brasil	2019	43	1.344,00
TOTAL				**182.757,85**

A tabela 25 apresenta o saldo a Liquidar de exercícios anteriores que foi submetido à análise e certificação do setor de Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades Desconcentradas, com os seguintes esclarecimentos:

O setor de Programação e Controle certifica os saldos de RPNP de contratos e esclarece que o acompanhamento do saldo de despesas sem contrato é de responsabilidade do G.GCF.CPG. Em 31/12/2020 o saldo de RPNP de contratos totalizava R$ 7.587,98. Os contratos são:

- Claro S.A = R$ 10,71
- Telemar Norte Leste = R$ 18,42 e R$ 70,71
- MGS = R$ 0,01 e R$ 608,44
- Correios = 6.879,69

O setor de Programação e Controle informou que esses são saldos de NF registradas no SIAD pelo valor cheio e liquidadas/pagas em dois empenhos, sendo o empenho do contrato igual o valor principal (Portal de Compras) e o empenho de encargos (Registrado somente no SIMG/SIAFI). Como a NF é registrada no Portal de Compras o valor referente aos encargos está impedindo o cancelamento dos saldos. Para resolução do problema foi solicitado intervenção do SIAD para efetivação do cancelamento (SEI 2320.01.0017719/2020-97).

O setor de Contas a Pagar por meio da CI 01/CPG Via SEI certificou os saldos de RPNP e prestou os seguintes esclarecimentos: Os saldos deverão permanecer pois serão analisados e verificados com os fiscais.

Quanto aos Restos a pagar não processados das Unidades Desconcentradas não tivemos saldos a liquidar em aberto.

5 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Liquidado a pagar

Tabela 26 – RPP (Fonte CPG e PRC)

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado
2011	2320002	628	Iindústria e Comércio de Café Sousamorim	815,20
2011	2320002	629	Iindústria e Comércio de Café Sousamorim	1.354,84
2012	2320002	147	Bioplus Ltda – ME	80,00
2012	2320002	447	Bioplus Ltda – ME	240,00
2016	2320002	1786	MGS Minas Gerais Administração e Serviços	0,02
2017	2320002	307	PM Belo Horizonte	6,00
2017	2320002	343	Ordem dos Advogados do Brasil	900,00
2017	2320002	356	Spectrolab do Brasil Eireli	20,00
2017	2320002	545	CTIS Tecnologia S.A	4,99
2017	2320002	798	MGS Minas Gerais Administração e Serviços	0,01
2017	2320002	1602	Centro Latino Americano de Informações	844,79
2017	2320011	88	Express Distribuidora de Produtos	806,40
2017	2320011	89	Express Distribuidora de Produtos	2.120,55
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42
2018	2320002	966	Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica	23.553,55
2018	2320010	35	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	3.366,74
2018	2320010	40	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	1.950,25
2019	2320002	95	Ministério da Fazenda – Orgão Central	8.734,11
2019	2320002	120	GTO Grupo Técnico em Odontologia	10,00
2019	2320002	800	PM Belo Horizonte	588,88
2019	2320007	3	Padaria e Mercearia Forninho Ltda	952,00
2019	2320024	4	Consórcio Empreendedor Shopping Estação	0,01
2019	2320024	25	Consórcio Empreendedor Shopping Estação	0,01
Total				**47.531,31**

A tabela 26 apresenta os saldos liquidados a pagar detectados pela comissão, que encaminhou ao setor de Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas os relatórios e foi obtido o retorno com as seguintes análises:

- Os saldos de empenhos N° 628 e 629 da empresa Indústria e Comércio de Café Sousamorin LTDA e empenho n° 147 e 447 da empresa Bioplus Ltda encontram-se pendentes. Não sendo possível concluir o registro das ordens de pagamento devido a inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial.

- O saldo de empenho 343/17 da Ordem dos Advogados do Brasil encontra-se pendente de pagamento devido ao bloqueio do mesmo no sistema SIAFI pela Secretaria de Cultura por falta de prestação de contas de convênio.

- O saldo de empenho 1602/17 da empresa Centro Latino Americano de Informações em Ciências da Saúde encontra-se pendente aguardando informação dos dados bancários correto da empresa.

- O saldo dos empenhos 35/18 e 40/18 da empresa Tia Geovana Biscoitaria e empenho 3/19 da empresa Padaria e Mercearia Forninho devem permanecer uma vez que a empresa encerrou suas atividades sem conta bancária para processamento do pagamento.

- O saldo do empenho 966/18 (Consórcio ótimo) está em análise junto a SEF.

- Os demais saldos estão em análise para serem cancelados

- Na unidade desconcentrada 23200011 (GOV) os empenhos 88 e 89 da empresa Express Distribuidora de Produtos os saldos devem ser mantidos pois o processo de pagamento está em tramitação através do SEI 1080.01.0040468/2018-12.

6 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2020 são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de Programação e Controle os saldos relativos às despesas contratadas, são provenientes de contratos em execução, com previsão de utilização até 31/12/2020, ainda segundo PRC os empenhos são estimativos e é realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução e caso seja possível a anulação de algum valor o mesmo será anulado.

- Em 30/11/2020, foi emitida CI 01/2020– G.GPO.PRG – SEI 2320.01.0017385/2020-94, documento 22399801 e enviada a todos os fiscais o encerramento de exercício de 2020 de acordo com o Decreto 48.080/20 de 11/11/2020.

- Em 26/11/2020 a G.GCF encaminhou CI 18/2020 – SEI 2320.01.16673/2020-15, documento 22299391, informando prazos e datas limites para providências para atendimento ao Decreto 48.080/20 de 11/11/2020.

Os saldos de empenhos 2020 insubsistentes serão cancelados em 2021.

De acordo com o setor de Contas a Pagar, os saldos dos Empenhos em aberto – Exercício de 2020 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13° salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a forncedores, sendo assim são subsistentes e estão no aguardo de execução.

Quanto as Unidades Desconcentradas, verificou-se que os empenhos em aberto, na maioria, referem se as despesas de fornecimento ou serviço que foram realizadas até o final do exercício e estão aguardando notas fiscais para pagamento, sendo assim os saldos devem ser mantidos. As observações são as seguintes:

- Juiz de Fora: NE 04/20 (CESAMA): Será anulado o valor de R$ 2.932,15
- Governador Valadares: NE 015/20 (Tecno Temp): saldo não será utilizado e será cancelado no exercício de 2021.
- Uberlândia: NE 11/20 (Márcia Regina): Foi anulado.

7 VALORES EM TESOURARIA

Cartões Transfácil e Ótimo - R$ 192,00

Tabela 27 - Saldo sintético dos cartões (Fonte: G.GRH.PES)

Tipo de Cartão	Saldo
Cartão Transfácil	192,00
Cartão Ótimo	0,00
Saldo	**192,00**

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da **Portaria PRE nº 444, de 18/11/2020**, que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2020, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.080, de 11/11/2020.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelo Setor de Contabilidade, mesmo com o curto prazo para retorno.

Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo Setores de Programação e Controle e Contas a Pagar quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos

em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021

Atenciosamente,

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa – MASP 1.353.244-5 – Presidente

Márcia de Oliveira Dias – MASP 0.913.564-1 - Membro

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 48.080 de 11 de novembro de 2020)

Órgão/Entidade: **2320**

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	ITENS EM ESTOQUE *	VALOR TOTAL	
3001 - ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	17	R$	38.226,61
3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	12	R$	44.164,13
3004 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	97	R$	340.214,96
3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO	74	R$	163.949,98
3008 - PRODUTOS ALIMENTICIOS	14	R$	613.635,05
3010 - MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	138	R$	11.019.054,60
3011 - MATERIAL ODONTOLOGICO	111	R$	13.023,50
3012 - MEDICAMENTOS	83	R$	11.016.923,96
3013 - MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	228	R$	7.867.360,92
3015 - MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	1	R$	59,70
3016 - MATERIAL DE INFORMATICA	20	R$	58.795,89
3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	68	R$	463.421,39
3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	105	R$	71.814,30
3020 - MATERIAL ELETRICO	65	R$	298.405,77
3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	4	R$	7.597,46
3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	9	R$	7.825,29
3023 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	2	R$	2.438,42
3024 - PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	11	R$	738.304,67
3025 - MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	91	R$	109.307,23
3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	3	R$	87.125,64
3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	R$	5.337,79
	1151	**R$**	**32.966.987,26**
*Fonte G.GLQ 05.01.2020			

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Primeira Fase: O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para realização dos trabalhos de inventário no período 01/12/2020 a 02/12/2020 e apuração do saldo físico financeiro em 01/12/2020. As comissões designadas realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

Segunda Fase: As comissões das Unidades que apresentaram pendências na primeira etapa do inventário (Almoxarifado Central / Diamantina / São João Del Rei / Ponte

Nova / Ituiutaba e Uberlândia) realizaram a conferência por meio da recontagem e verificação in loco, outras não foram necessárias, pois no Relatório enviados anteriormente, já constavam os esclarecimentos, evidenciando se as informações estavam em conformidade com o apurado.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

2.2.1 Saldo efetivo do item diferente do contábil (sobras): Unidade Valor Almoxarifado Central R$ 2.428,56.

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R$ 2.428,56
TOTAL	**R$ 2.428,56**

O quantitativo será encaminhado à Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças para regularização das sobras.

2.2.2 Material não localizado (faltas): Unidade Faltas Almoxarifado Central R$ 2.307,07 Diamantina R$ 2.476,96 Betim R$7.455,60 Uberlândia R$15.832,59 São João Del Rei R$750,00 Ponte Nova R$9,04 Ituiutaba R$2.736,00 TOTAL R$ 31.567,26

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R$ 2.307,07
Betim	R$ 7.455,60
Diamantina	R$ 2.476,96
Ituiutaba	R$ 2.736,00
Ponte Nova	R$ 9,04
São João Del Rei	R$ 750,00
Uberlândia	R$ 15.832,20
TOTAL	**R$ 31.567,26**

Saldo de material não localizado na primeira etapa.

2.2.3 Comparativo de Faltas 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do Saldo

1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R$ 2.307,07
Betim	R$ 7.455,60
Diamantina	R$ 2.476,96
Ituiutaba	R$ 2.736,00
Ponte Nova	R$ 9,04
São João Del Rei	R$ 750,00
Uberlândia	R$ 15.832,20
TOTAL	**R$ 31.567,26**

2ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R$ 2.307,07
Betim	0,00
Diamantina	0,00
Ituiutaba	0,00
Ponte Nova	R$ 9,04
São João Del Rei	0,00
Uberlândia	0,00
TOTAL	**R$2.316,11**

2.2.4 Comparativo de sobras 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do Saldo

1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R$ 2.428,56
TOTAL	**R$ 2.603,56**

2ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R$ 2.428,56
TOTAL	**R$ 2.428,56**

Saldo SIAD R$33.073.070,58

Faltas R$2.316,11

Sobras R$2.428,56

As faltas apuradas correspondem à 0,0700% do total inventariado.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior): Os itens que compõem essas faltas foram objeto de trabalho da segunda etapa do inventário, sendo efetuada nova conferência por meio de recontagem, pelas Comissões do (Diamantina / Ponte Nova / Ituiutaba / São João Dei Rei / Uberlândia / Betim / Almoxarifado). Os itens que apresentaram faltas no Almoxarifado Central não foram todos localizados. Já os itens que apresentaram sobras, as mesmas não foram recontadas.
As Unidades foram notificadas em 15/12/2020, por meio do SEI/DOCUMENTO (23150857), no qual foram esclarecidos as inconsistências.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI: O saldo existente em 31/12/2020 no Balanço Físico Financeiro de Materiais Material de Consumo fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, foi confrontado com o saldo Estoques do Balancete Mensal de dezembro de 2020, extraído do Sistema SIAFI e os saldos das

contas constantes no Módulo Contábil, ambos fornecidos pela Gerência de Contabilidade e Finanças.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO (Decreto Estadual nº 48.080 de 11 de novembro de 2020)

CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL			
SISTEMA SIAD		**MÓDULO CONTÁBIL**	
Módulo de Patrimônio do SIAD	33.073.070,58	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	22.380.562,42
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	10.692.508,16
TOTAL	**33.073.070,58**	**TOTAL**	**33.073.070,58**

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:
Não se aplica

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP: 368.001-4, lotado na unidade administração Central, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021

Sidney Angelo da Silva
Presidente da Comissão do Inventário Consumo

1. ALMOXARIFADOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

ALMOXARIFADOS	Nº DE MATERIAIS ESTOCADOS	VALOR TOTAL EM ESTOQUE
2320290 – ALMOXARIFADO CENTRAL	939	28.714.719,32
2321808 – ALMOXARIFADO DE GOVERNADOR VALADARES	227	137.747,40
2321818 – ALMOXARIFADO DE JUIZ DE FORA	221	351.938,75
2321828 – ALMOXARIFADO DE MONTES CLAROS	298	306.978,35
2321838 – ALMOXARIFADO DE POUSO ALEGRE	314	1.179.502,73
2321848 – ALMOXARIFADO DE UBERABA	128	202.921,50
2321858 – ALMOXARIFADO DE UBERLANDIA	152	452.533,55
2321861 – ALMOXARIFADO DE DIVINOPOLIS	176	267.016,91
2321871 – ALMOXARIFADO DE ITUIUTABA	134	65.457,05
2321881 – ALMOXARIFADO DE MANHUAÇU	154	46.571,17
2321891 – ALMOXARIFADO DE PASSOS	99	157.703,82
2321901 – ALMOXARIFADO DE PATOS DE MINAS	113	90.601,58
2321911 – ALMOXARIFADO DE PONTE NOVA	247	126.653,03
2321921 – ALMOXARIFADO DE SAO JOAO DEL REI	155	77.660,37
2321931 – ALMOXARIFADO DE SETE LAGOAS	134	163.551,15
2321941 – ALMOXARIFADO DE DIAMANTINA	154	71.092,52
2321951 – ALMOXARIFADO DE POÇOS DE CALDAS	251	282.594,25
2321962 – ALMOXARIFADO DO HJK	110	63.211,85
2321971 – ALMOXARIFADO DE ALÉM PARAÍBA	166	40.874,17
2321981 – ALMOXARIFADO DE BETIM	114	141.020,05
2321076 – CETEBIO – LAGOA SANTA	66	42.766,83
2320071 – GTA – ABASTECIMENTO	3	86.051,03
TOTAL	4365	33.069.167,38

2. ROCEDIMENTO METODOLÓGICO:

A realização dos trabalhos e a emissão do presente relatório foram baseadas no Manual de Inventário de Material de Consumo (MNP-G.GLG.ALX-126), PSIS - Etapas para realização do inventário anual, consolidação dos dados e emissão do relatório conclusivo (PSIS-G.GLG.ALX45) assim como seus formulários e Decreto nº 48080 de 11 de novembro de 2020, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro de 2020, para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para que fosse feita a realização dos trabalhos de inventário no período 01 a 02/12/2020 e apuração do saldo físico financeiro em 05/12/2020. As comissões designadas realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

3. RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

3.1 Relação de Materiais Vencidos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid Distribuição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

3.2 Relação de itens obsoletos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid Distribuição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PAL	1172506	JALECO - MATERIA-PRIMA: BRIM SARJA 2/1, 100 POR CENTO ALGODAO; COR: BRANCA; MODELO: MANGA LONGA, PUNHO COM 2 BOTOES E 1 CASA; TAMANHO: GG;	1 UNIDADE	1	R$ 23,84	R$ 23,84
PAL	1172514	JALECO - MATERIA-PRIMA: BRIM SARJA 2/1, 100 POR CENTO ALGODAO; COR: BRANCA; MODELO: MANGA LONGA, PUNHO COM 2 BOTOES E UMA CASA; TAMANHO: G;	1 UNIDADE	7	R$ 24,45	R$ 171,15
PAL	1172522	JALECO - MATERIA-PRIMA: BRIM SARJA 2/1, 100 POR CENTO ALGODAO; COR: BRANCA; MODELO: MANGA LONGA, PUNHO COM 02 BOTOES E 01 CASA; TAMANHO: XXG;	1 UNIDADE	9	R$ 26,58	R$ 239,20
PAL	124478	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: CAPA PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS; MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO RECICLADO; GRAMATURA: 180 G/M2; MEDIDA: 440 X 310MM (ABERTA), COM UM VINCO AO MEIO; APRESENTACAO: UNIDADE; 1 X 0 COR;	1 UNIDADE	101	R$ 0,29	R$ 28,83
PAL	124710	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: EVOLUCAO CLINICA; MATERIA-PRIMA: PAPEL RECICLADO; GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 310MM; APRESENTACAO: FOLHA; 1 X 1 COR;	1 UNIDADE	60	R$ 0,07	R$ 3,99

3.3 Relação de itens danificados

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid Distribuição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

3.4 Relação de itens com faltas

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. SIAD	Valor Total SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. Faltas	Valor Total Faltas	Percentual
ALX	160997	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO – TIPO ESTERIL, MATÉRIA-PRIMA PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL	1 Unidade	1,78	6	10,68	5	8,90	1	1,78	1,66
ALX	199362	MASCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIA – TIPO INFANTIL; MATÉRIA-PRIMA, MASCARA EM PVC TRANSPARENTE ADAPTAÇÃO BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE PRESILHA, PRESILHA ELÁSTICA E VÁLVULA DE ESCAPE, BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO DE 1 LITRO, TUBO, TUBO EXTENSOR PARA ADAPTAÇÃO EM ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	1 Unidade	8,74	5	43,70	4	34,96	1	8,74	2
ALX	1506757	BOLSA DE SANGUE – TIPO, TRANSFERÊNCIA, CAPACIDADE 600ML	1 Unidade	11,10	21	233,10	12	133,20	9	99,90	42,86
ALX	315273	AVENTAL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO – TIPO CIRÚRGICO, DESCARTAVEL, COM A LONGA, MATÉRIA-PRIMA, TELA NÃO	1 Unidade	11,49	70	804,30	60	689,40	10	114,90	14,28

		TECIDA SMS, 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA/COMPOSIÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M2; COMPRIMENTO: APROXIMADO DE 1,10MM X 1,50M LARGURA									
ALX	710598	GUARDANAPO – MATERIA-PRIMA, PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES, DIMENSÕES: 33 X30CM	Pte.50 Unidades	5,46	26	141,96	20	109,20	6	32,76	23,08
ALX	1279335	LUVA PARA SEGURANÇA – MATÉRIA-PRIMA, LÁTEX NATURAL DUPLA COR COM FORRO, FINALIDADE: PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, TAMANHO/CANO GRANDE, CANO ¾, TIPO COM TODOS OS DEDOS	Embalagem 1 PAR	6,69	258	1727,24	153	1023,57	105	702,45	40,67
ALX	742350	FITA ISOLANTE - DESCRIÇÃO COMUM, DIMENSÕES 19MM X 20M, COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO	1 Unidade	3,86	96	370,56	95	366,70	1	3,86	1,04
ALX	1688650	LAMPADA LED – TIPO: TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T8 600 MM; POTENCIA 9W; TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO MIN 900 LM, DIMERIZÁVEL, NÃO, TENSÃO BIVOLT(100-240 VA), FREQUÊNCIA: 60 HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, ÂNGULO ABERTURA MÍNIMO 160 GRAUS, IRC MAIOR OU IGUAL A 80% VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 H, BASE G13, NORMA APLICÁVEL: ETIQUETA ENCE INFORMATIVA	1 Unidade	15,80	255	4029,00	205	3239,00	50	790,00	19,61
ALX	1725688	COPO DESCARTÁVEL MATÉRIA-PRIMA, POLIPROLICA: 200ML, MASSA MÍNIMA: 1,80 G; RSISTENCIA MÍNIMA: 0,80 N; TAMPA: SEM TAMPA;	Cento 1 cento	3,20	4649	14876,80	4500	14400,00	149	476,80	3,20
ALX	198595	ACIDO TRANEXAMICO – FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250MG	1 Unidade	0,56	1812	1013,48	1692	947,52	120	67,20	6,63
ALX	1487655	FUROSEMIDA – PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML, COMPONENENTE	Ampola	0,34	140	46,97	138	46,92	2	0,68	1,44
ALX	126497	ROTULO IMPRESSO – IDENTIFICAÇÃO: ROTULO IRRADIADO, TIPO: AUTO-ADESIVO	1 Unidade	0,02	5600	84,56	5450	109,00	150	3,00	3,54
ALX	255963	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS –MODELO CARTA DE RECRUTAMENTO – UNIDADE REGIONAL –MATERIA PRIMA PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDIDA: 210 X 297MM, APRESENTAÇÃO, FOLHA 1 X 0 COR	1 Unidade	0,05	35500	1880,32	35400	0,05	100	5,00	0,27

FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24

BET	1141465	CAMISA UNISSEX	1 Unidade	6,84	1090	7455,60	0	6,84	1090	7455,60	100
DIA	1362089	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: FOLDER DST (DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS); MATERIA-PRIMA: PAPEL APERGAMINHADO RECICLADO; GRAMATURA: 120 G/M2; MEDIDA: 200 X 350MM; APRESENTACAO: FOLHETO, 2 X 1 CORES;	1 UNIDADE	R$ 0,17	350,00	R$ 58,13	280	47,60	70	11,90	20,47
DIA	1770888	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 330 X 230 MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: SEM FECHAMENTO;	1 UNIDADE	R$ 0,10	750,00	R$ 75,00	715	71,50	35	3,50	4,67
DIA	76481	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 66 X 96CM;	FOLHA 1 FOLHA	0,26	3	0,78	2	0,52	1	0,26	33,33
DIA	214329	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 26/6;	CAIXA 5.000 UNIDADE	2,76	2	5,51	1	2,76	1	2,76	50
DIA	1155407	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTETICA; DIMENSOES: 45MM X 45M ESPESSURA TOTAL DE 0,040MM; TIPO: ADERENCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE;	1 UNIDADE	2,10	27	56,70	26	54,60	1	2,10	3,70
DIA	382418	BOLSA DE SANGUE - TIPO: TRANSFERENCIA, SEM ANTICOAGULANTE; CAPACIDADE: 300ML A 500ML;	1 UNIDADE	8,51	26	221,17	24	204,24	2	17,02	7,69
DIA	1229427	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: PARENTERAIS, MACROGOTAS, EM PVC; APLICACAO: COM CAMARA GOTEJADORA;	1 UNIDADE	1,12	115	129,21	105	117,60	10	11,20	8,67
DIA	1141465	Camisa Unissex	1 Unidade	6,84	355	2.428,20	0	0	355	2.428,20	100
ITU	1141465	Camisa Unissex	1 Unidade	6,84	400	2.736,00	0	0	400	2736,00	100

SUS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24

PNO	467812	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	1 UNIDADE	2,26	4	9,04	0	0	4	9,04	100
SJR	1423436	BOMBOM - SABOR: RECHEIO COCO;	CENTO 1 CENTO	150	2,50	375,00	0	0	2,50	375,00	100
SJR	1423444	BOMBOM - SABOR: RECHEIO BRIGADEIRO;	CENTO 1 CENTO	150	2,50	375,00	0	0	2,50	375,00	100
UDI	1141465	CAMISA UNISSEX -	1 UNIDADE	6,84	2115	14.466,60	0	0	2115	14.466,60	100
UDI	467812	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	1 UNIDADE	2,11	43	90,59	41	86,51	2	4,22	4,66
UDI	975796	LAPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITORIO; GRADUACAO: HB2; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE;	1 UNIDADE	0,25	27	6,71	23	5,75	4	1,00	14,90
UDI	976059	LIVRO ATA (SUSPENSO PARA COMPRA) - CAPA: DURA CARTONADA; MEDIDAS: 220 X 320 MM; NUMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS; NUMERACAO: COM NUMERACAO; TIPO PAPEL: APERGAMINHADO; GRAMATURA: DE 63GR; MARGEM: SEM MARGEM; COR: PRETO;	1 UNIDADE	12,93	21	271,53	19	245,67	2	25,86	9,52
UDI	192244	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7; LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL;	EMBALAGEM 1 PAR	0,82	4	3,28	0	0	4	3,28	100
UDI	1156918	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: COR PRETA; CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM; DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332MM; FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE;	1 UNIDADE	9,49	4	37,96	3	28,47	1	9,49	25
UDI	1176102	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: CAPA DE PROCESSO; MATERIA-PRIMA:	1 UNIDADE	5,04	30	151,22	28	141,12	2	10,08	6,66

		CARTAO TIMBO 0,50; TIPO PRENDEDOR: INTERNO EM POLIPROPILENO,BRANCO LEITOSO; TAMANHO: 560X340MM ABERTA,INCLUINDO 06 VINCOS DE 10 EM 10MM; VISOR: MODELO COM 06 VINCOS; COR: MARMORIZADA VERDE;									
UDI	1282310	EXTENSOR DESCARTAVEL DE EQUIPO MEDICO CIRURGICO - COMPONENTES: PINCA CORTA FLUXO; COMPRIMENTO: 120 CM; MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE;	1 UNIDADE	1,19	20	23,80	0	0	20	23,80	100
UDI	1282441	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIAS DE SOLUCOES - COMPONENTE: PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO;	1 UNIDADE	1,38	30	41,40	10	13,80	20	27,60	66,67
UDI	1167839	TERMOMETRO - ESCALA: -30 A +70 GRAUS CELSIUS; GRAU DE PRECISAO: +/- 0.5 C; APLICACAO: MONITORAR TRANSPORTE DE MATERIAIS; TIPO: TIPO DATA LOGGER; FIXACAO: SUPORTE ADEQUADO FORNECIDO COM O INSTRUMENTO;	1 UNIDADE	647,61	4	2.590,44	2	1.295,22	2	1.295,22	50

3.5 Relação de itens com sobras

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. SIAD	Valor Total SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. Sobras	Valor Total Sobras	Percentual
ALX	1358260	AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLÓGICO – TIPO: DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO; MATÉRIA-PRIMA, POLIPROPILENO; GRAMATURA/COMPOSIÇÃO, 30 A 40 G/MS, COMPRIMENTO 110CM APROXIMADAMENTE	Pte.20 Unidade	127,63	12	1531,56	13	1659,19	1	127,63	7,69
ALX	1265407	FITA ISOLANTE – DESCRIÇÃO: FITA AUTO-FUSÃO PARA CONDUTORES EM MEDIA TENSÃO, DIMENSÕES: 19MM X 20M(BORRACHA EPR AUTO	1 Unidade	16,75	14	234,50	15	251,25	1	16,75	6,67

		AGLOMERANTE), COR: PRETA									
ALX	1688685	LAMPADA LED – TIPO: TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T8 1200 MM; POTENCIA 18W; TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO MIN 1850 LM, DIMERIZÁVEL, NÃO, TENSÃO BIVOLT(100-240 VA), FREQUÊNCIA: 60 HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, ÂNGULO ABERTURA MÍNIMO 160 GRAUS, IRC MAIOR OU IGUAL A 80% VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 H, BASE G13, NORMA APLICÁVEL: ETIQUETA ENCE INFORMATIVA	1 Unidade	17,50	931	16292,50	981	17167,50	50	875,00	5,09
ALX	1725670	COPO DESCARTÁVEL MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, 50 ML, MASSA MÍNIMA, 0,75 G, RESISTÊNCIA MÍNIMA, 1,6 N TAMPA: SEM TAMPA, APRESENTAÇÃO, PACOTE 100 COPOS	Pacotes	1,57	245	384,65	393	617,01	148	232,36	60,40
ALX	198595	ACIDO TRANEXAMICO – FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; DOSAGEM: 250 MG	Caixa 12 Unidade	12,00	841	10088,26	846	10152,00	5	60,00	0,59
ALX	108693	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS – MODELO, PRIMEIRA DOAÇÃO DE SANGUE, MATÉRIA-PRIMA: APERGAMINHADO, RECICLADO, GRAMATURA: 90 G/MS, MEDIDA 210X297MM(ABERTO): APRESENTAÇÃO: MALA DIRETA COM 2 DOBRAS 2X1 CORES	1 Unidade	0,52	5300	2743,72	6300	3276,00	1000	520,00	9,81
ALX	126551	ETIQUETA AUTOADESIVA IMPRESSA MATÉRIA-PRIMA, PAPEL FOSCO COR FUNDO VERDE, TEXTO E LOGOMARCA COM LETRAS PRETAS TAMANHO 60MM DE DIÂMETRO, IMPRESSÃO DOADOR AGENDADO, TARJA SEM TARJA	1 Unidade	0,04	14200	582,20	22600	904,00	8400	336,00	57,73

ALX	107140	PASTA PARA ARQUIVO – IDENTIFICAÇÃO, CAPA DE PROCESSO, MATÉRIA PRIMA: CARTÃO TIMBÓ 0,50; TIPO PRENDEDOR, GRAMPO INTERNO BRANCO LEITOSO, TAMANHO 540 X 350MM ABERTA,VISOR, SEM VISOR,COR MARMORIZADO CASTANHO	1 Unidade	6,21	295	1831,30	337	2092,77	42	260,82	14

4. CONCILIAÇÃO DE SALDOS SIAD X SIAF:

4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no Módulo Contábil:

O saldo existente em 30/11/2020, no Balanço Físico Financeiro de Material de Consumo fornecido pela Gerência de Logística, cuja base de dados é o SIAD, foi confrontado com o saldo Estoques do Balancete Mensal de novembro de 2020, retirado do Sistema SIAFI fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças.

CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL			
SISTEMA SIAD		**MÓDULO CONTÁBIL**	
Módulo de Patrimônio do SIAD	33.073.070,58	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	22.380.562,42
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	10.692.508,16
TOTAL	**33.073.070,58**	**TOTAL**	**33.073.070,58**

4.2 Consolidação do saldo inventariado

Valor SIAD: R$33.073.070,58
Valor comissões: R$33.043.897,34
Total de sobras apuradas pelas comissões:R$2.428,56
Total de faltas apuradas pelas comissões:R$31.601,80
Total itens obsoletos apurados pelas comissões:R$467,01

(OBS: O valor total Sistema SIAD + sobra – falta = Valor inventariado)

As faltas apuradas correspondem à 0,99% do total inventariado.

5. PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

- Indicação de servidores que trabalham apenas 6 horas;
- Prazo de execução muito curto para consolidar as informações;

- Inexistência de treinamento para execução dos trabalhos, sendo que foi a primeira vez como Presidente da Comissão, sendo que nunca tive participado;
- As servidoras Marcilea de Moura Caroba – Masp.10507770 e Edênia das Dores Maia _ Masp.10620615, foram indicadas, devido a carga horária de 06(seis) horas, não participaram, causando desfalque na equipe;
- As Unidades de Poços de Caldas e Ponte Nova, não entregaram os relatórios nos prazos determinados;
- Sugerimos que seja indicado o presidente e suplente, para as próximas Comissões, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e na consolidação das informações recebidas

6. RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos que as chefias, expliquem aos servidores indicados para compor a comissão sobre a importância e responsabilidade dos trabalhos que serão executados e também que as chefias, tenham ciência, que servidores indicados, estarão 100% a disposição da comissão.
- Os Presidentes e servidores, deverão ser dispensados, das atividades normais, para dedicar 100%, dos serviços atribuídos.
- Treinamento anterior ao início dos trabalhos de inventário, principalmente para os Presidentes.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP:368.001-4, lotado na unidade administrativa Central, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021

Assinatura:

_____

Sidney Angelo da Silva

Presidente da Comissão do Inventário

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES

EXERCÍCIO 2020

Comissão de Inventário
Fls. 2
Rubrica
Bens Permanentes

TERMO DE ABERTURA

TOMADA DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DO ANO 2020.

O presente termo refere-se ao Relatório de Consolidação do Inventário de Bens Permanentes do exercício 2020 e possui 26 páginas numeradas do nº 1 ao nº 26 com anexo numerado de 01 a 17, e subsidiará a avaliação e tomada de decisão da Administração Superior, norteador para regularização de pendências na realização da Tomada de Inventário por parte dos responsáveis legalmente constituídos pela Fundação Hemominas.

Belo Horizonte, MG, 04 de janeiro de 2021.

Gracielle Parrela Rodrigues
Presidente da Comissão Inventariante

Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Fls. 3
Rubrica

DECRETO Nº 48.080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes Fls. 4 Rubrica

DECRETO Nº 48.080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da Administração Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2020, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.
Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças –SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário em todos os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2020 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2020, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad -MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2020.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XX do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XX do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º,4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2020 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput*, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2020, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o *caput*, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime da competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2020.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2020.

§ 5º – Não serão inscritos em RPNP, saldo de empenhos de valor igual ou inferior aR$500,00 (quinhentos reais).
Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 23 de abril de 2021 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 76

Comissão de Inventário Fls. 6 Rubrica Bens Permanentes

§ 1º – O não cumprimento pela Unidade Executora do disposto no *caput* ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do sistema integrado utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no *caput*, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2021 deverão ser imediatamente cancelados pela Unidade Executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – A inscrição em Restos a Pagar dos saldos de empenho "em liquidação" observará os seguintes procedimentos:

I – os documentos de empenho que estiverem no estágio "em liquidação", com recebimento definitivo, deverão ter a liquidação registrada no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observando o prazo de que trata o item XV do Anexo;

II – os documentos de empenho que estiverem no estágio "em liquidação", com recebimento provisório, não serão inscritos em RPNP.

§ 1º – Entende-se por "em liquidação" o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018, disponível em https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 8º – Fica estabelecida a data-limite de 11 de dezembro de 2020 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital, exceto os referentes a gastos com pessoal, pensões, dívida pública, transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor, emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, bem como convênios de entrada de recursos, portarias e instrumentos congêneres registrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulos Entrada e Saída.

§ 1º – A SCCG-SEF adotará as providências necessárias junto ao Siafi-MG para o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º – Excepcionalmente, fica o Cofin autorizado a deliberar sobre empenhos após a data-limite disposta no *caput*, mediante requerimento formalizado por ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade demandante, que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – unidade orçamentária;

Comissão de Inventário de Bens Permanentes Fls. 7 Rubrica

II – objeto do empenho;

III – dotação completa;

IV – nome da ação;

V – valor;

VI – novo prazo solicitado;

VII – justificativa da perda do prazo.

Art. 9º – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de Relatório de Conformidade Contábil – RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2020, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no *caput* implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Art. 10 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, ordenadores de despesa e contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 11 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 8 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2020 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 13 – As ordens de pagamento que até 30 de dezembro de 2020 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12

Comissão de Inventário Fls. 8 Rubrica Bens Permanentes

do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas.

Art. 14 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 15 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 16 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às empresas controladas e às empresas estatais dependentes, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 17 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199ºda Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO ANEXO (a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

I – 23 de novembro de 2020: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-Seplag dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;

II – 25 de novembro de 2020: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas e às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual, que poderá encaminhar as solicitações após o prazo ao Comitê de Orçamento e Finanças;

III – 25 de novembro de 2020: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

IV – 7 de dezembro de 2020: encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças, com cópia para a Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V – 7 de dezembro de 2020: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das

Comissão de Inventário Fls. 9 Rubrica Bens Permanentes

empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI – 7 de dezembro de 2020: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

VII – 7 de dezembro de 2020: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2020;

VIII – 7 de dezembro de 2020: disponibilização para a SCPO-Seplag, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

IX – 9 de dezembro de 2020: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares das ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas;

X – 21 de dezembro de 2020: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

XI – 21 de dezembro de 2020: apropriação e quitação das despesas e demais registros contábeis com precatórios e requisitórios de pequeno valor;

XII – 21 de dezembro de 2020: apropriação das despesas com a folha de pagamento de pessoal de competência do exercício;

XIII – 21 de dezembro de 2020: emissão de empenhos para pagamento da dívida pública;

XIV – 21 de dezembro de 2020: emissão de empenhos referentes às transferências e outras despesas de caráter constitucional;

XV – 28 de dezembro de 2020: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

XVI – 30 de dezembro de 2020: registro, no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

XVII – 30 de dezembro de 2020: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XVIII – 30 de dezembro de 2020: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

Comissão de Inventário Fls. 10 Rubrica Bens Permanentes

XIX – 6 de janeiro de 2021: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2020;

XX – 6 de janeiro de 2021: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;

XXI – 6 de janeiro de 2021: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao sistema integrado utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado;

XXII – 6 de janeiro de 2021: disponibilização no sistema integrado utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XXIII – 18 de janeiro de 2021: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXIV – 20 de janeiro de 2021: registro no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada com impedimento de ordem técnica que tenha impossibilitado sua execução orçamentária e financeira no exercício de 2020;

XXV – 2 de fevereiro de 2021: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de2020;

XXVI – 2 de fevereiro de 2021: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do sistema integrado utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXVII – 19 de fevereiro de 2021: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2020;

XXVIII – 22 de fevereiro de 2021: disponibilização para a Diretoria Central de Governança das Estatais da SEF, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento, conforme a Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, em observância ao art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XXIX – 26 de fevereiro de 2021: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretariada Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das

receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13,de 14 de dezembro de 2011;

XXX – 12 de março de 2021: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do relatório contábil.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Fls. 12
Rubrica

PORTARIA PRE Nº 272/2020
INDICAÇÃO DAS COMISSÕES
PUBLICAÇÃO NO DOEMG 29/09/2020

Comissão de Inventário de Bens Permanentes Fls. 13

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 5º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminas.imprensa.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32020090302218170154.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Fls. 14
Rubrica

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO HEMOMINAS

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R$)
52.04 - MÀQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	502	R$ 2.630.854,71
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	176	R$ 621.154,29
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3673	R$ 5.508.474,65
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	364	R$ 403.053,85
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	5139	R$ 29.755.387,88
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	651	R$ 236.033,52
52.11 – INSTRUMENTOS D ELABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	1996	R$ 462.019,80
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	1758	R$ 2.289.776,96
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	52	R$ 6.582,07
52.14 - MOBILIÁRIO	12689	R$ 7.754.879,38
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	R$ 0,02
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	2	R$ 98.798,65
52.17 - VEÍCULOS	15	R$ 762.849,08
52.18 – COLEÇÃO E METERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	673	R$ 104.750,33
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2	R$ 2.729,27
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	109	R$ 54.300,57
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	R$ 65,31
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	18	R$ 11.397,60
52.99 – OUTROS MATERIAIS COMPONENTES	31	R$ 85,82
TOTAL	**27854**	**R$ 50.703.193,76**

Fonte: Relatório SIAD data base 30/12/2020 – Bens Próprios.

Comissão de Inventário Fls. 15 Rubrica Bens Permanentes

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Conforme destacado no relatório parcial, o procedimento metodológico utilizado compreendeu treinamento da comissão inventariante, realizado pela presidente da comissão de bens permanentes, nas modalidades presencial e virtual - através da plataforma *Google Meet* e dentro do horário de trabalho dos servidores designados. Em seguida, foi criado um processo mãe no sistema SEI- 2320.01.0015680/2020-54- Comissão de Inventário de Bens Permanentes- Exercício 2020 e processos relacionados, para cada unidade da FH, para tramitação e registro das atividades do inventário. Além disso, houve assessoramento da presidente da comissão de bens permanentes por servidor com conhecimento técnico-científico em contabilidade, para auxiliar a conciliação entre os saldos levantados no SIAD e no SIAFI. O processo de inventário foi executado de acordo com o Decreto de Encerramento de Exercício e fluxograma apresentado a seguir:

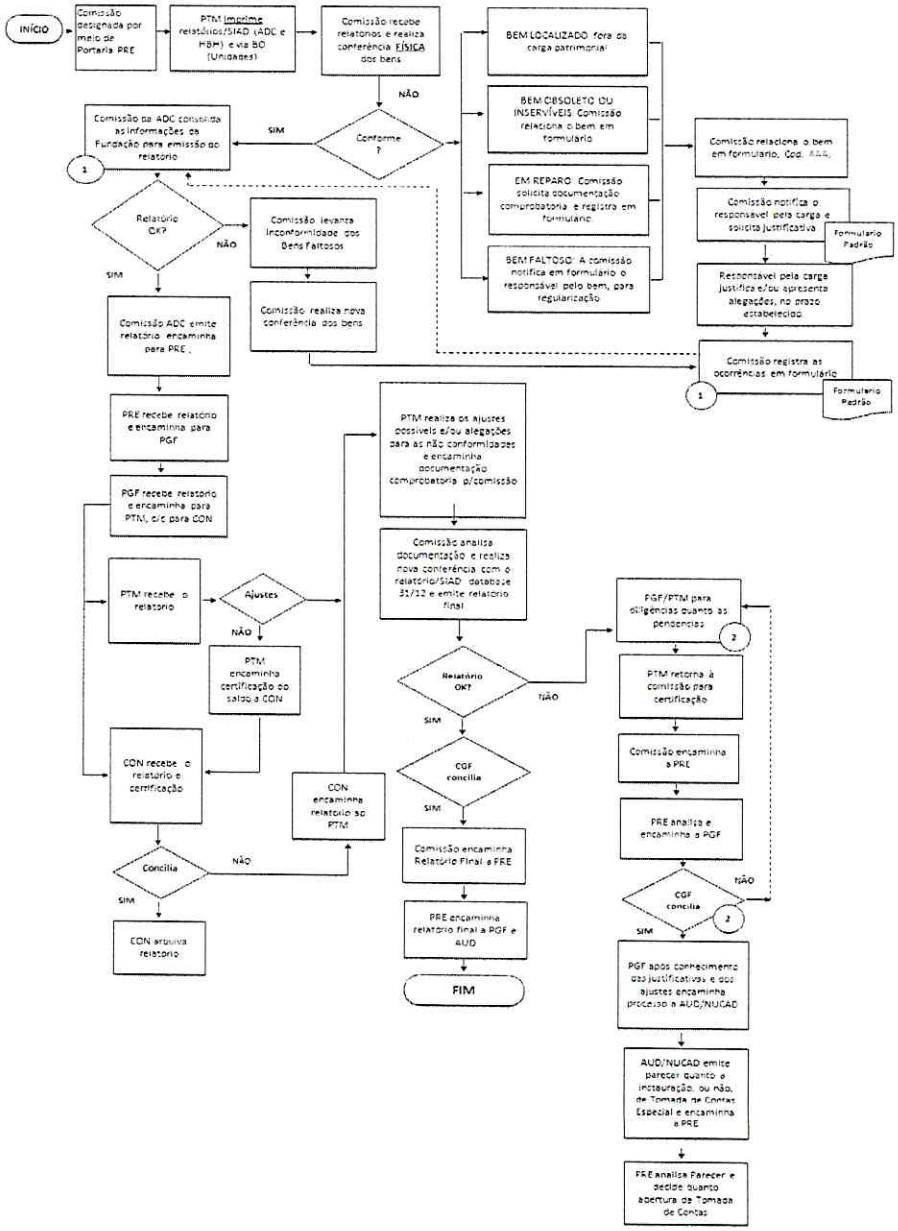

Comissão de Inventário Fls. 17 Pública Bens Permanentes

2.2 – Relação de pendências

2.2.1 Relação de Bens Não Localizados

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	ADC	Suporte em TI	59504668	Notebook	Próprio	R$ 2.104,54	Não localizado
2	DIA	Área Técnica	18759084	Pinça	Próprio	R$ 9,08	Não localizado
3	URA	Arquivo	900111240	Banqueta	Próprio	R$ 0,01	Não localizado
4	HBH	Apoio	61272450	Suporte para CPU	Próprio	R$ 63,45	Não Localizado
5	HBH	Coleta Externa	54907381	Alicate de Ordenha	Próprio	R$ 180,25	Não Localizado
TOTAL						**R$ 2.357,33**	--

Fonte: Notificações de 2ª etapa – Consolidação final de inventário 2020.
Nota: Os materiais não localizados deverão ser apurados em procedimento administrativo.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

2.3.1 Ações realizadas no caso dos bens não localizados:

Foram registrados 41 (quarenta e um) bens faltosos na 1ª etapa do inventário, conforme demonstrado no Relatório Parcial com data base de 30/11/2020. Na 2ª etapa foram lavradas notificações pelos membros da comissão inventariante e encaminhadas aos detentores das cargas patrimoniais, para atendimento dentro dos prazos exigidos, para nova procura e possíveis justificativas.

Na segunda etapa foi verificado que 36 (trinta e seis) dos bens permanentes faltosos foram localizados, com a constatação de sua existência, pelos membros da comissão nas unidades ADC/HBH com inspeção in loco e também por parte dos membros das comissões especiais, que evidenciaram o bem encontrado, através de fotos, e-mails e Ordens de Serviço.

Assim sendo, da relação dos bens faltosos, inseridos no relatório parcial item 2.2.1, foi elaborado uma nova relação na segunda etapa do inventário. Demonstraremos a seguir o resultado dos trabalhos na consolidação nesta etapa final:

Descrição	Quantidade	Valor
Bens constantes como faltosos no Relatório Parcial	41	R$ 27.756,67
(-) Bens localizados após envio da segunda notificação	36	R$ 25.399,34
Bens não localizados 2ª etapa (UFH's ADC, DIA, URA, HBH)	5	R$ 2.357,33
Bens Faltosos em 30/12/2020	5	R$ 2.357,33

Fonte: Documentação disponível no Processo SEI 2320.01.0015680/2020-54- Comissão de Inventário de Bens Permanentes- Exercício 2020.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes Fls. 18 Rubrica

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens sem plaqueta

Foi orientado aos membros das comissões inventariantes as seguintes ações:

- Efetuar o registro na carga patrimonial (conferente);
- Verificar a carga patrimonial conferida (presidente da comissão);
- Solicitar a confecção das plaquetas, durante o processo de inventário, ao Setor de Patrimônio, nos casos da Administração Central e Hemocentro de Belo Horizonte (presidentes das comissões);
- Imprimir as etiquetas na própria unidade, utilizando o aplicativo implementado pelo Setor de Patrimônio em parceria com a GTC, no qual foi criado logomarca da plaqueta fidedigna ao padrão do Estado (demais UFH's, exceto ADC/HBH);
- Afixar as plaquetas nos devidos móveis (todos).

No caso da Administração Central e do HBH foi comunicado por e-mail ao setor de Patrimônio, que de forma temporal, realizou a impressão das plaquetas e enviou aos presidentes das Comissões.

Os membros das comissões retornaram ao local inventariado, para afixar as novas plaquetas nos móveis identificados sem plaquetas.

A iniciativa de controle e emissão das plaquetas de identificação dinamizou e melhorou o processo, no tocante a sanar a falha pela falta das plaquetas. Contudo, é necessário um controle rigoroso desta nova modalidade do Setor de Patrimônio.

2.3.3 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata:

Quanto ao tratamento dado aos bens em estado de conservação péssima ou sucata foi orientado ao detentor da carga solicitar a baixa do bem com maior brevidade possível, para que o Setor de Patrimônio formalize o processo próprio, de acordo com a legislação pertinente.

Sugerimos que os processos de baixa por leilão, alienação, doação à bolsa de materiais, bem como "diversos responsáveis", sejam feitos de forma mais célere, cuja finalidade é o desfazimento de cargas patrimoniais e o esvaziamento de estoque físico para reorganização e aproveitamento do espaço para novos materiais permanentes a serem adquiridos.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Confrontamos o saldo existente em 30/12/2020 entre o Balanço Físico Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

Comissão de Inventário Fls. 19 Pública de Permanente

TIPO DE BEM	Saldo em 30/12/2020		
	Módulo de Patrimônio do SIAD	SIAFI Contabilidade	Diferença
Bens Próprios (A)	**R$ 50.703.193,76**	**R$ 50.682.593,76**	**R$ 20.600,00**
Bens Cedidos a Terceiros – Cessão de Uso (B)	**R$ 1.135.642,30**	**(R$ 1.000.440,79)**	**(R$ 135.201,51)**
Bens de Terceiros Recebidos em Comodato/Cessão de Uso (C)	**R$ 20.471.118,94**	**R$ 20.471.118,94**	**R$ 0,00**
Total (A-B+C)	**R$ 70.038.670,40**	**R$ 70.153.271,91**	**(R$ 114.601,51)**

Fonte: Armazém B.O SIAD/Balancete 30/12/2020. A diferença apurada em Bens Próprios refere-se à bens móveis a incorporar/transferência (Conta Contábil 1.2.3.1.1.99.02). A diferença de Bens Cedidos que monta em R$ 135.201,51 foi devidamente justificada pela GCF na Certificação Contábil 12/2020.

2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Os valores levados a inventário foram registrados no SIAD em R$ 70.038.670,40 (Setenta milhões trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) e o Saldo existente no SIAF na ordem de R$ 70.153.271,91 (Setenta milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Bens Próprios

O saldo existente em 30/12/2020 no Sistema SIAD é de R$ 50.703.193,76 (Cinquenta milhões, setecentos e três mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e no SIAFI é de R$ 50.682.593,76 (Cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três e setenta e seis centavos).

A diferença apurada dos saldos entre SIAD/SIAF é de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) relativo a Bens Móveis a incorporar registrado na Conta Contábil 1.2.3.1.1.99.02.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes Fls. 80 Rubrica

Bens de Terceiros – Cessão de Uso

O valor de bens em Cessão de uso é da ordem de R$ 1.135.642,30 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e no Sistema SIAFI o valor é de R$ 1.000.440,79 (um milhão, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), apresentando uma diferença de R$ 135.201,51 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos).

Nota: A diferença foi justificada pela Gerência de Contabilidade e Finanças com a apresentação do Formulário Certificação Contábil Bens Próprios Cedidos – FPOP-G.GCF.CON-13, apenso ao Relatório e refere-se aos empréstimos de bens entre Órgãos/entidades que utilizam o SIAD, sendo transações que não geram saldo no Sistema SIAFI.

Bens de Terceiros – Comodato

O saldo existente nos Sistemas SIAFI e SIAD levados a registro em 30/12/2020 foi de R$ 20.471.118,94 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Comissão de Inventário de Bens Permanentes. Fls. 21 Rubrica

2.4.2 Consolidação do saldo inventariado

Realizamos a consolidação do saldo e constou de informações oriundas dos levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registros pela Contabilidade, conforme demonstrado no item 2.4.

Do montante de 27.854 bens permanentes apresentados, constante no Relatório SIAD foram localizados nesta 2ª etapa 27.849 itens. Destes, 05 não foram localizados (os quais estão listados no item 2.2.1). A diferença entre os bens inventariados e bens localizados, estão demonstrados a seguir:

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	TOTAL DE BENS		BENS NÃO LOCALIZADOS		BENS LOCALIZADOS	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
5204 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	502	R$ 2.630.854,71	0	0	0	R$ 2.630.854,71
5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	176	R$ 621.154,29	0	0	0	R$ 621.154,29
5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3673	R$ 5.508.474,65	2	R$ 2.167,99	3671	R$ 5.506.306,66
5208 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	364	R$ 403.053,85	0	0	0	R$ 403.053,85
5209 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	5139	R$ 29.755.387,88	2	R$ 189,33	5137	R$ 29.755.198,55
5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	651	R$ 236.033,52	0	0	0	R$ 236.033,52
5211 - INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1996	R$ 462.019,80	0	0	0	R$ 462.019,80
5212 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1758	R$ 2.289.776,96	0	0	0	R$ 2.289.776,96
5213 - MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	52	R$ 6.582,07	0	0	0	R$ 6.582,07
5214 – MOBILIARIO	12689	R$ 7.754.879,38	1	0,01	12688	R$ 7.757.879,37
5215 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	R$ 0,02	0	0	0	R$ 0,02
5216 - TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	2	R$ 98.798,65	0	0	0	R$ 98.798,65
5217 – VEICULOS	15	R$ 762.849,08	0	0	0	R$ 762.849,08
5218 - COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	673	R$ 104.750,33	0	0	0	R$ 104.750,33
5219 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	2	R$ 2.729,27	0	0	0	R$ 2.729,27
5220 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	109	R$ 54.300,57	0	0	0	R$ 54.300,57
5221 - MATERIAL DIDATICO	2	R$ 65,31	0	0	0	R$ 65,31
5225 – APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	18	R$ 11.397,60	0	0	0	R$ 11.397,60
5299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31	R$ 85,82	0	0	0	R$ 85,82
TOTAL	**27854**	**R$ 50.703.193,76**	**5**	**R$ 2.357,33**	**27849**	**R$ 50.700.836,43**

Fonte: Relatório consolidado – Elemento Despesas – Balancete SIAD em 30/12/2020 – Levantamento da Comissão Inventariante 2020.

Nota: Vale ressaltar que todos os esforços foram envidados pelas comissões, na procura e resolução de bens faltosos, através de e-mails, contatos telefônicos e inspeção in loco e que as recomendações da Comissão Inventariante, tem o fim precípuo de contribuir com a melhoria no processo de gestão patrimonial no âmbito da Fundação Hemominas.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- Membros designados sem comunicação prévia de participação na comissão;
- Membros indicados com restrição de saúde, período de férias regulamentares e férias prêmio;
- O processo de inventário na FH não está desenhado de forma clara, sobre como desenvolver as atividades, requerendo estudo do processo por parte da presidente da comissão de inventário e envolvidos no processo (GCF, GLQ e presidentes de exercícios anteriores) e o tempo para execução das atividades é muito curto;
- Chefias e detentores de carga patrimonial pouco colaborativas, no que refere acompanhamento dos membros na verificação em campo, conforme previsto no MNP-G.GLQ.PTM- 72 (Revisão 09- Outubro/2020) - Inventário dos ativos permanentes e PSIS-G.GLQ.PTM-43 (Revisão 06 - Outubro/2020) - Procedimentos para a realização do inventário de bens permanentes;
- Curto espaço de tempo para aferir o volume de itens por carga patrimonial, levando o servidor a extremo sacrifício laboral;
- Realização de trabalhos da comissão inventariante, concorrente à semana do doador, servidores membros se desdobraram no sentido de atender as diferentes demandas;
- Distanciamento administrativo de cargas de uma unidade locada em outra unidade, por empréstimo por longo período;
- Bens movimentados em período anterior, sem a devida transferência formalizada no SIAD, pertencentes à carga patrimonial de uma unidade e encontrada em outra;
- Equipamentos em manutenção por longo período de tempo, conforme ocorrências registradas pela comissão especial;
- Serviço concorrente (falta de exclusividade para realização do inventário) – servidores se desdobram entre as atividades da tomada de inventário e as atividades normais diárias, motivados pela falta de mão-de-obra técnica, na unidade do servidor ou outros motivos como período de férias, sem a devida cobertura, sacrificando o servidor membro da comissão;
- Membros sem perfil técnico para desempenho das atividades (falta de proatividade e envolvimento com as atividades);
- Cargas patrimoniais desatualizadas, sem prejuízos na execução dos trabalhos, devido à ação conjunta dos membros da comissão inventariante, junto aos responsáveis pelas cargas patrimoniais, que solucionaram o problema durante a tomada de inventário;
- Arquivos recebidos pelo Setor de Patrimônio fragmentados e desorganizados, tomando tempo na organização e entendimento dos dados;
- Pouco apoio da Alta Direção.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes Fls. 23 Rubrica

2.5 – Recomendações

- ✓ Preparar toda logística, definição de equipes, aparato tecnológico, e suporte técnico, antecipadamente a publicação das Comissões de Inventário;
- ✓ Antecipar e acordar com membros a sua participação na comissão de inventário;
- ✓ Indicar membros com perfil adequado (instruído, comprometido e proativo);
- ✓ Aumentar o número de participantes (membro de comissão) para o exercício 2021, dado o curto espaço de tempo e a grande demanda de bens patrimoniais para conferência;
- ✓ Educar os servidores (chefias, detentores de carga e servidores) da necessidade de se reconhecer, priorizar, participar e dar maior atenção e importância à Tomada de Inventário, em conformidade com as exigências legais, para acompanhamento do detentor de carga patrimonial durante a verificação em campo e liberação do servidor designado para executar as atividades do inventário;
- ✓ Desenhar o processo de inventário, de forma estruturada e sistematizada, para nortear a execução das atividades;
- ✓ Nomear servidores com o conhecimento técnico-profissional específico, para atuar no levantamento de bens que necessitem tal conhecimento, a fim de dar maior agilidade ao processo de conferência do bem e também dinamizar o andamento dos trabalhos da comissão;
- ✓ Ter apoio efetivo da Alta Direção, durante todo o processo de inventário;
- ✓ Realizar o levantamento de todos os bens patrimoniais em manutenção, para acompanhar o tempo requerido no conserto até a resolução final e devolução ao setor de origem;
- ✓ Atualizar as cargas patrimoniais posteriormente ao inventário intermediário, realizado pelas unidades da Fundação Hemominas, evitando divergências de informação entre o setor de patrimônio e os detentores das cargas patrimoniais, tornando o inventário uma ferramenta facilitadora para regularização de bens não localizados, para cumprimento exitoso dessa obrigação anual ao fim do exercício financeiro;
- ✓ Dar mais visibilidade ao processo de inventário, utilizando outros canais de comunicação com os servidores, para além do e-mail institucional, de modo que todos possam colaborar com essa obrigação anual da FH;
- ✓ Receber do Setor de Patrimônio os dados patrimoniais organizados e controlados para que o Presidente da Comissão Inventariante otimize a construção dos relatórios parcial e final, principalmente na conciliação dos saldos;
- ✓ Implementar as recomendações deste relatório, antes do encerramento do próximo exercício, a fim de melhorar o processo de inventário de bens permanentes para as comissões vindouras.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Fls. 24
Rubrica

3 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Eu, Gracielle Parrela Rodrigues, MASP: 1295905-2, lotada na unidade administrativa Gerência de Gestão de Pessoas, Saúde Ocupacional, ocupante do cargo ANHH-Fisioterapeuta do Trabalho, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, MG, 04 de janeiro de 2021.

Presidente da Comissão do Inventário

Comissão de Inventário Fls. 25 Fábrica de Bens Permanentes

TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DO ANO 2020.

O presente documento possui 26 páginas numeradas do nº 1 ao nº 26 com anexo numerado de 01 a 17 e serviu para demonstrar o Relatório de Consolidação do Inventário de Bens Permanentes realizado do período de 07/12/2020 a 05/01/2021 da Fundação Hemominas, nos termos do Decreto Estadual 48.080/2020.

Belo Horizonte, MG, 04 de janeiro de 2021.

Gracielle Parrela Rodrigues
Presidente da Comissão Inventariante

Comissão de Inventário
Fls. 26
Rubrica
Bens Permanentes

ANEXO

1.Balancete Físico Financeiro - SIAD
2.Balancete Físico Financeiro - SIAFI
3.Certificação Contábil - FPOP-G.GCF.CON-13

12/2020

Código Unidade Contábil	Proprios		Cedidos		Terceiros		Total	
2320002	7318	R$ 13.980.849,72	220	R$ 983.539,98	259	R$ 9.585.995,38	7357	R$ 22.583.305,12
2320007	359	R$ 625.179,85	0	R$ 0,00	27	R$ 18.630,10	386	R$ 643.809,95
2320008	534	R$ 709.597,92	0	R$ 0,00	71	R$ 146.377,11	605	R$ 855.975,03
2320009	490	R$ 1.064.106,76	0	R$ 0,00	72	R$ 47.880,38	562	R$ 1.111.987,14
2320010	784	R$ 1.325.236,91	8	R$ 8.035,76	66	R$ 290.805,63	842	R$ 1.608.006,78
2320011	1257	R$ 2.166.385,17	0	R$ 0,00	78	R$ 716.548,29	1335	R$ 2.882.933,46
2320012	616	R$ 989.200,30	0	R$ 0,00	15	R$ 31.278,08	631	R$ 1.020.478,38
2320013	2152	R$ 2.698.216,40	7	R$ 7.031,29	134	R$ 1.025.908,84	2279	R$ 3.717.093,95
2320014	676	R$ 943.722,73	0	R$ 0,00	29	R$ 60.652,16	705	R$ 1.004.374,89
2320015	1380	R$ 2.062.281,26	0	R$ 0,00	82	R$ 989.251,28	1462	R$ 3.051.532,54
2320016	396	R$ 781.868,54	2	R$ 26.657,92	57	R$ 104.990,95	451	R$ 860.201,57
2320017	600	R$ 797.540,16	0	R$ 0,00	34	R$ 64.195,14	634	R$ 861.735,30
2320018	403	R$ 1.140.520,69	0	R$ 0,00	115	R$ 74.592,31	518	R$ 1.215.113,00
2320019	705	R$ 1.087.912,06	0	R$ 0,00	73	R$ 135.883,97	778	R$ 1.223.796,03
2320020	491	R$ 1.095.307,34	0	R$ 0,00	28	R$ 59.122,07	519	R$ 1.154.429,41
2320021	897	R$ 1.135.588,89	35	R$ 72.995,37	12	R$ 21.839,36	874	R$ 1.084.432,88
2320022	1295	R$ 1.882.424,54	0	R$ 0,00	160	R$ 820.039,26	1455	R$ 2.702.463,80
2320023	1446	R$ 2.345.097,47	0	R$ 0,00	125	R$ 1.209.179,91	1571	R$ 3.554.277,38
2320024	3393	R$ 6.067.410,44	0	R$ 0,00	165	R$ 2.911.287,73	3558	R$ 8.978.698,17
2320025	467	R$ 622.431,20	0	R$ 0,00	40	R$ 75.855,14	507	R$ 698.286,34
2320026	626	R$ 1.533.702,60	9	R$ 37.381,98	80	R$ 917.996,83	697	R$ 2.414.317,45
2320027	1382	R$ 5.399.515,77	0	R$ 0,00	29	R$ 1.112.286,58	1411	R$ 6.511.802,35
2320028	187	R$ 249.097,04	0	R$ 0,00	32	R$ 50.522,44	219	R$ 299.619,48
Soma:	**27854**	**R$ 50.703.193,76**	**281**	**R$ 1.135.642,30**	**1783**	**R$ 20.471.118,94**	**29356**	**R$ 70.038.670,40**

Comissão de Inventário
Fl. 01
Rubrica
Processo Permanente

12/2020

Código Elemento Item Despesa	Elemento Item Despesa	Proprios		Cedidos		Terceiros		Total	
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	502	R$ 2.630.854,71	3	R$ 8.176,59	115	R$ 471.705,37	614	R$ 3.094.383,49
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	176	R$ 621.154,29	1	R$ 14,62	0	R$ 0,00	175	R$ 621.139,67
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3673	R$ 5.508.474,65	43	R$ 36.887,68	268	R$ 422.779,14	3898	R$ 5.894.366,11
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	364	R$ 403.053,85	0	R$ 0,00	22	R$ 51.489,97	386	R$ 454.543,82
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	5139	R$ 29.755.387,88	121	R$ 1.006.590,52	944	R$ 19.085.284,25	5962	R$ 47.834.081,61
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	651	R$ 236.033,52	5	R$ 3.309,51	7	R$ 1.200,00	653	R$ 233.924,01
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1996	R$ 462.019,80	5	R$ 200,80	25	R$ 58.594,00	2016	R$ 520.413,00
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1758	R$ 2.289.776,96	19	R$ 14.293,81	75	R$ 321.856,60	1814	R$ 2.597.339,75
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	52	R$ 6.582,07	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	52	R$ 6.582,07
5214	MOBILIARIO	12689	R$ 7.754.879,38	84	R$ 66.168,77	316	R$ 46.538,58	12921	R$ 7.735.249,19
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	R$ 0,02	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 0,02
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	2	R$ 98.798,65	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 98.798,65
5217	VEICULOS	15	R$ 762.849,08	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	15	R$ 762.849,08
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	673	R$ 104.750,33	0	R$ 0,00	4	R$ 420,01	677	R$ 105.170,34
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	2	R$ 2.729,27	0	R$ 0,00	1	R$ 5.322,13	3	R$ 8.051,40
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	109	R$ 54.300,57	0	R$ 0,00	6	R$ 5.928,89	115	R$ 60.229,46
5221	MATERIAL DIDATICO	2	R$ 65,31	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 65,31
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	18	R$ 11.397,60	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	18	R$ 11.397,60
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31	R$ 85,82	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	31	R$ 85,82
	Soma:	**27854**	**R$ 50.703.193,76**	**281**	**R$ 1.135.642,30**	**1783**	**R$ 20.471.118,94**	**29356**	**R$ 70.038.670,40**

Comissão de Inventário
Fls. 98
Secretaria de Planejamento

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
REF.: DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	721.768.857,45 D	176.347.725,70	162.853.994,99	735.262.588,16 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	661.813.537,40 D	174.700.001,60	161.242.066,75	675.271.472,25 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	624.651.355,14 D	131.373.396,62	117.884.850,10	638.139.901,66 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	624.651.355,14 D	131.373.396,62	117.884.850,10	638.139.901,66 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	8.890.176,85 D	30.798.709,23	31.945.330,27	7.743.555,81 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.207.859,51 D	1.134.096,90	960.757,47	1.381.198,94 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	29.035.315,00	29.035.315,00	0,00
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	1.138.634,22 D	611.544,30	1.718.308,16	31.870,36 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	6.543.683,12 D	17.753,03	230.949,64	6.330.486,51 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	615.761.178,29 D	100.574.687,39	85.939.519,83	630.396.345,85 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	615.761.178,29 D	100.574.687,39	85.939.519,83	630.396.345,85 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	34.765.949,01 D	51.770.530,64	29.103.031,56	57.433.448,09 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	580.995.229,28 D	48.804.156,75	56.836.488,27	572.962.897,76 D
1.1.2	CREDITOS A CURTO PRAZO	2.647.228,94 D	1.802.577,50	1.819.610,07	2.630.196,37 D
1.1.2.2	CLIENTES	2.647.228,94 D	1.802.577,50	1.819.610,07	2.630.196,37 D
1.1.2.2.1	CLIENTES - CONSOLIDACAO	2.647.228,94 D	1.802.577,50	1.819.610,07	2.630.196,37 D
1.1.2.2.1.01	CLIENTES	2.647.228,94 D	1.802.577,50	1.819.610,07	2.630.196,37 D
1.1.2.2.1.01.01	CLIENTES	2.647.228,94 D	1.802.577,50	1.819.610,07	2.630.196,37 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.433.851,62 D	331.822,86	229.301,44	1.536.373,04 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16.703,46 D	16.183,10	31.591,56	1.295,00 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	16.703,46 D	16.183,10	31.591,56	1.295,00 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	16.703,46 D	16.183,10	31.591,56	1.295,00 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	14.303,46 D	9.155,10	23.363,56	95,00 D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	2.400,00 D	7.028,00	8.228,00	1.200,00 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	1.316.166,30 D	141.041,95	23.112,07	1.434.096,18 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	1.316.166,30 D	141.041,95	23.112,07	1.434.096,18 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	0,00	9.789,94	9.789,94	0,00
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	1.316.166,30 D	131.252,01	13.322,13	1.434.096,18 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	100.981,86 D	174.597,81	174.597,81	100.981,86 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	100.661,86 D	5.563,37	5.563,37	100.661,86 D
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	100.661,86 D	5.563,37	5.563,37	100.661,86 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	320,00 D	169.034,44	169.034,44	320,00 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	320,00 D	169.034,44	169.034,44	320,00 D
1.1.5	ESTOQUES	33.081.101,70 D	41.192.204,62	41.308.305,14	32.965.001,18 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	33.081.101,70 D	41.192.204,62	41.308.305,14	32.965.001,18 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	33.081.101,70 D	41.192.204,62	41.308.305,14	32.965.001,18 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	22.380.562,42 D	6.920.289,86	7.355.856,37	21.944.995,91 D
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	10.692.508,16 D	29.592.655,49	29.268.239,50	11.016.924,15 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	8.031,12 D	4.679.259,27	4.684.209,27	3.081,12 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	59.955.320,05 D	1.647.724,10	1.611.928,24	59.991.115,91 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.887.665,99 D	0,00	0,00	1.887.665,99 D
1.2.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO	1.879.397,91 D	0,00	0,00	1.879.397,91 D
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.879.397,91 D	0,00	0,00	1.879.397,91 D
1.2.1.1.1.02	CLIENTES	1.879.397,91 D	0,00	0,00	1.879.397,91 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	8.268,08 D	0,00	0,00	8.268,08 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAC AO	8.268,08 D	0,00	0,00	8.268,08 D
1.2.1.3.1.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	8.268,08 D	0,00	0,00	8.268,08 D
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	8.268,08 D	0,00	0,00	8.268,08 D
1.2.3	IMOBILIZADO	57.315.904,06 D	1.647.724,10	1.611.928,24	57.351.699,92 D

Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Fls. 03
Rubrica

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 100

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.2.3.1	BENS MOVEIS	50.350.452,11 D	1.531.664,64	1.199.522,99	50.682.593,76 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	50.350.452,11 D	1.531.664,64	1.199.522,99	50.682.593,76 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	50.350.452,11 D	538.068,84	263.712,32	50.624.808,63 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	355.971,80	355.971,80	0,00
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	238.669,71	160.284,58	78.385,13 D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	238.669,71	160.284,58	78.385,13 D
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	238.669,71	160.284,58	78.385,13 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	160.284,58	259.269,71	98.985,13 C
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	0,00	0,00	20.600,00	20.600,00 C
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	160.284,58	238.669,71	78.385,13 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	10.868.291,76 D	91.286,47	0,00	10.959.578,23 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	10.868.291,76 D	91.286,47	0,00	10.959.578,23 D
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	8.963.368,59 D	0,00	0,00	8.963.368,59 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	1.904.923,17 D	91.286,47	0,00	1.996.209,64 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	3.902.839,81 C	24.772,99	412.405,25	4.290.472,07 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	3.902.839,81 C	24.772,99	412.405,25	4.290.472,07 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	3.902.839,81 C	24.772,99	412.405,25	4.290.472,07 C
1.2.4	INTANGIVEL	751.750,00 D	0,00	0,00	751.750,00 D
1.2.4.1	SOFTWARES	751.750,00 D	0,00	0,00	751.750,00 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	751.750,00 D	0,00	0,00	751.750,00 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	751.750,00 D	0,00	0,00	751.750,00 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	685.839.624,10 C	44.646.147,37	39.785.181,71	680.978.658,44 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	22.898.558,71 C	44.088.868,59	39.581.876,51	18.391.566,63 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.500.519,18 C	16.862.828,27	18.952.349,01	10.590.039,92 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	7.369.570,29 C	14.387.162,65	16.430.112,26	9.412.519,90 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	7.369.570,29 C	14.387.162,65	16.430.112,26	9.412.519,90 C
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	7.369.570,29 C	14.387.162,65	16.430.112,26	9.412.519,90 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	6.420.007,78 C	12.922.631,59	14.895.329,57	8.392.705,76 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	949.562,51 C	1.464.531,06	1.534.782,69	1.019.814,14 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.130.948,89 C	2.475.665,62	2.522.236,75	1.177.520,02 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	1.130.948,89 C	2.475.665,62	2.522.236,75	1.177.520,02 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.130.948,89 C	2.475.665,62	2.522.236,75	1.177.520,02 C
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	954.347,76 C	2.190.715,51	2.241.651,15	1.005.283,40 C
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	176.601,13 C	284.950,11	280.585,60	172.236,62 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.587.114,46 C	21.970.006,47	16.163.855,60	5.780.963,59 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	11.587.114,46 C	21.970.006,47	16.163.855,60	5.780.963,59 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	11.587.114,46 C	21.970.006,47	16.163.855,60	5.780.963,59 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	11.587.114,46 C	21.544.875,03	15.738.724,16	5.780.963,59 C
2.1.3.1.1.08	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS A LIQUIDAR POSTERIORES A LRF	0,00	425.131,44	425.131,44	0,00
2.1.3.1.1.08.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS A LIQUIDAR POSTERIOR LRF-VENCIDO	0,00	425.131,44	425.131,44	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.810.925,07 C	5.256.033,85	4.465.671,90	2.020.563,12 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	2.810.226,90 C	4.794.127,41	4.004.463,63	2.020.563,12 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	2.810.226,90 C	4.794.127,41	4.004.463,63	2.020.563,12 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	1.563.780,96 C	2.277.718,32	1.501.470,97	787.533,61 C
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	33.211,49 C	60.747,12	58.461,07	30.925,44 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	225.399,69 C	788.116,44	788.962,66	226.245,91 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	255,47 C	43.900,62	43.645,15	0,00
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	1.874,98 C	1.874,98	0,00	0,00

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 101

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	12.392,23 C	12.392,23	4.228,97	4.228,97 C
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO - FUNFIP	433.159,53 C	1.016.752,01	1.032.802,51	449.210,03 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	540.152,55 C	592.625,69	574.892,30	522.419,16 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	698,17 C	461.906,44	461.208,27	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	698,17 C	461.906,44	461.208,27	0,00
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	698,17 C	461.906,44	461.208,27	0,00
2.2	PASSIVO NAO - CIRCULANTE	5.423.093,26 C	557.278,78	203.305,20	5.069.119,68 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	5.423.093,26 C	557.278,78	203.305,20	5.069.119,68 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	5.423.093,26 C	557.278,78	203.305,20	5.069.119,68 C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.423.093,26 C	557.278,78	203.305,20	5.069.119,68 C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	5.423.093,26 C	557.278,78	203.305,20	5.069.119,68 C
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	5.423.093,26 C	557.278,78	203.305,20	5.069.119,68 C
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	5.423.093,26 C	557.278,78	203.305,20	5.069.119,68 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	657.517.972,13 C	0,00	0,00	657.517.972,13 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	6.853.315,80 C	0,00	0,00	6.853.315,80 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	6.853.315,80 C	0,00	0,00	6.853.315,80 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	6.853.315,80 C	0,00	0,00	6.853.315,80 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	6.853.315,80 C	0,00	0,00	6.853.315,80 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	650.664.656,33 C	0,00	0,00	650.664.656,33 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	650.664.656,33 C	0,00	0,00	650.664.656,33 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	1.085.367.075,79 D	0,00	0,00	1.085.367.075,79 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.085.367.075,79 D	0,00	0,00	1.085.367.075,79 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.730.706.060,21 C	0,00	0,00	1.730.706.060,21 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.730.706.060,21 C	0,00	0,00	1.730.706.060,21 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	5.325.671,91 C	0,00	0,00	5.325.671,91 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.325.671,91 C	0,00	0,00	5.325.671,91 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	759.950.372,27 D	116.265.016,02	21.828.875,99	854.386.512,30 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	87.571.130,83 D	14.065.729,23	2.971,00	101.633.889,06 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	75.805.058,30 D	12.087.354,85	2.717,46	87.889.695,69 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	75.805.058,30 D	12.087.354,85	2.717,46	87.889.695,69 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	75.805.058,30 D	12.087.354,85	2.717,46	87.889.695,69 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	75.805.058,30 D	12.087.354,85	2.717,46	87.889.695,69 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	11.751.798,23 D	1.968.477,71	253,54	13.720.022,40 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	11.751.798,23 D	1.968.477,71	253,54	13.720.022,40 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	1.720.339,42 D	104.641,75	0,00	1.824.981,17 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.720.339,42 D	104.641,75	0,00	1.824.981,17 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	10.031.458,81 D	1.863.835,96	253,54	11.895.041,23 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	10.031.458,81 D	1.863.835,96	253,54	11.895.041,23 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	14.274,30 D	9.896,67	0,00	24.170,97 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	14.274,30 D	9.896,67	0,00	24.170,97 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	14.274,30 D	9.896,67	0,00	24.170,97 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.274,30 D	9.896,67	0,00	24.170,97 D
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	298.874,99 D	23.052,86	370,00	321.557,85 D
3.2.2	PENSOES	11.442,10 D	2.090,02	0,00	13.532,12 D
3.2.2.9	OUTRAS PENSOES	11.442,10 D	2.090,02	0,00	13.532,12 D
3.2.2.9.1	OUTRAS PENSOES - CONSOLIDACAO	11.442,10 D	2.090,02	0,00	13.532,12 D
3.2.2.9.1.01	OUTRAS PENSOES	11.442,10 D	2.090,02	0,00	13.532,12 D
3.2.3	BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	287.432,89 D	20.962,84	370,00	308.025,73 D
3.2.3.9	OUTROS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	287.432,89 D	20.962,84	370,00	308.025,73 D
3.2.3.9.1	OUTROS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA - CONSOLIDACAO	287.432,89 D	20.962,84	370,00	308.025,73 D
3.2.3.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	287.432,89 D	20.962,84	370,00	308.025,73 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	320.457.193,98 D	36.677.195,27	4.278.329,56	352.856.059,69 D

Comissão de Inventário de Bens Permanentes

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	264.541.672,11 D	28.678.451,28	4.227.246,43	288.992.876,96 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	264.541.672,11 D	28.678.451,28	4.227.246,43	288.992.876,96 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	264.541.672,11 D	28.678.451,28	4.227.246,43	288.992.876,96 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	264.541.672,11 D	28.678.451,28	4.227.246,43	288.992.876,96 D
3.3.2	SERVICOS	51.577.653,20 D	7.586.338,74	51.083,13	59.112.908,81 D
3.3.2.1	DIARIAS	33.659,25 D	7.724,80	956,20	40.427,85 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	33.659,25 D	7.724,80	956,20	40.427,85 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	33.659,25 D	7.724,80	956,20	40.427,85 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	61.316,53 D	6.064,77	207,37	67.173,93 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	61.316,53 D	6.064,77	207,37	67.173,93 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	61.316,53 D	6.064,77	207,37	67.173,93 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	42.419.764,87 D	6.243.981,83	49.919,56	48.613.827,14 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	42.419.764,87 D	6.243.981,83	49.919,56	48.613.827,14 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	42.419.764,87 D	6.243.981,83	49.919,56	48.613.827,14 D
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	9.062.912,55 D	1.328.567,34	0,00	10.391.479,89 D
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	9.062.912,55 D	1.328.567,34	0,00	10.391.479,89 D
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	9.062.912,55 D	1.328.567,34	0,00	10.391.479,89 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.337.868,67 D	412.405,25	0,00	4.750.273,92 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	4.337.868,67 D	412.405,25	0,00	4.750.273,92 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	4.337.868,67 D	412.405,25	0,00	4.750.273,92 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	4.337.868,67 D	412.405,25	0,00	4.750.273,92 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	69.129,75 D	1.192,93	602,36	69.720,32 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	69.129,75 D	1.192,93	602,36	69.720,32 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	69.129,75 D	1.192,93	602,36	69.720,32 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	69.129,75 D	1.192,93	602,36	69.720,32 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	69.129,75 D	1.192,93	602,36	69.720,32 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	282.307.754,44 D	36.167.891,74	62.828,24	318.412.817,94 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	282.307.754,44 D	36.167.891,74	62.828,24	318.412.817,94 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	270.654.013,20 D	32.472.795,26	62.828,24	303.063.980,22 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	270.654.013,20 D	32.472.795,26	62.828,24	303.063.980,22 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	143.227.676,12 D	18.914.809,10	1.442,52	162.141.042,70 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	143.227.676,12 D	18.914.809,10	1.442,52	162.141.042,70 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	497,04	497,04	0,00
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	0,00	497,04	497,04	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	127.426.337,08 D	13.557.489,12	60.888,68	140.922.937,52 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	126.481.921,05 D	13.234.957,97	60.877,08	139.656.001,94 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	944.416,03 D	322.531,15	11,60	1.266.935,58 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	944.416,03 D	322.531,15	11,60	1.266.935,58 D
3.5.1.3	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	11.653.741,24 D	3.695.096,48	0,00	15.348.837,72 D
3.5.1.3.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRAOFSS	11.653.741,24 D	3.695.096,48	0,00	15.348.837,72 D
3.5.1.3.2.01	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	11.653.741,24 D	3.695.096,48	0,00	15.348.837,72 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	40.104.577,82 D	7.950.323,27	0,00	48.054.901,09 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.947.811,19 D	0,00	0,00	5.947.811,19 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	5.947.811,19 D	0,00	0,00	5.947.811,19 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	5.947.811,19 D	0,00	0,00	5.947.811,19 D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	5.947.811,19 D	0,00	0,00	5.947.811,19 D
3.6.2	PERDAS COM ALIENACAO	153.744,52 D	0,00	0,00	153.744,52 D

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 103

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	153.744,52 D	0,00	0,00	153.744,52 D
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	153.744,52 D	0,00	0,00	153.744,52 D
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	153.744,52 D	0,00	0,00	153.744,52 D
3.6.3	PERDAS INVOLUNTARIAS	33.990.120,26 D	7.950.053,65	0,00	41.940.173,91 D
3.6.3.3	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	33.990.120,26 D	7.950.053,65	0,00	41.940.173,91 D
3.6.3.3.1	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDACAO	33.990.120,26 D	7.950.053,65	0,00	41.940.173,91 D
3.6.3.3.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS/AJUSTES DE ESTOQUES	33.990.120,26 D	7.950.053,65	0,00	41.940.173,91 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	12.901,85 D	269,62	0,00	13.171,47 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	12.901,85 D	269,62	0,00	13.171,47 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	12.901,85 D	269,62	0,00	13.171,47 D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	12.275,30 D	0,00	0,00	12.275,30 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	626,55 D	269,62	0,00	896,17 D
3.7	TRIBUTARIAS	2.053.906,50 D	519.189,53	0,00	2.573.096,03 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.188.759,23 D	250.292,44	0,00	1.439.051,67 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	1.177.933,36 D	249.682,52	0,00	1.427.615,88 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	1.177.933,36 D	249.682,52	0,00	1.427.615,88 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	1.177.933,36 D	249.682,52	0,00	1.427.615,88 D
3.7.1.2	TAXAS	10.825,87 D	609,92	0,00	11.435,79 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	10.825,87 D	609,92	0,00	11.435,79 D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	10.825,87 D	609,92	0,00	11.435,79 D
3.7.2	CONTRIBUICOES	865.147,27 D	268.897,09	0,00	1.134.044,36 D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	865.147,27 D	268.897,09	0,00	1.134.044,36 D
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	865.147,27 D	268.897,09	0,00	1.134.044,36 D
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	865.147,27 D	268.897,09	0,00	1.134.044,36 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.087.803,96 D	20.860.441,19	17.483.774,83	30.464.470,32 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.087.803,96 D	20.860.441,19	17.483.774,83	30.464.470,32 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	928,73 D	0,00	0,00	928,73 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	928,73 D	0,00	0,00	928,73 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	928,73 D	0,00	0,00	928,73 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	466.469,78 D	15.541,52	0,00	482.011,30 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CONSOLIDACAO	466.469,78 D	15.541,52	0,00	482.011,30 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	466.469,78 D	15.541,52	0,00	482.011,30 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	26.620.405,45 D	20.844.899,67	17.483.774,83	29.981.530,29 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	26.620.405,45 D	20.844.899,67	17.483.774,83	29.981.530,29 D
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	692.503,78 D	204.593,43	107.714,59	789.382,62 D
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	692.503,78 D	204.593,43	107.714,59	789.382,62 D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	61.234,54 D	13.322,13	0,00	74.556,67 D
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	17.278.089,18	17.278.089,18	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	7.757.200,22 D	156.918,15	0,00	7.914.118,37 D
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	192.791,09 D	29.435,01	0,00	222.226,10 D
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	192.791,09 D	29.435,01	0,00	222.226,10 D
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	192.791,09 D	29.435,01	0,00	222.226,10 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	17.916.675,82 D	3.162.541,77	97.971,06	20.981.246,53 D
3.9.9.9.1.88.01	RESTITICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	276.894,81 D	98.697,74	0,00	375.592,55 D
3.9.9.9.1.88.02	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	0,00	99.636,90	0,00	99.636,90 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	17.639.781,01 D	2.964.207,13	97.971,06	20.506.017,08 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	795.879.605,62 C	31.074.560,01	143.865.396,41	908.670.442,02 C
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	37.710.985,47 C	0,00	743.375,75	38.454.361,22 C

Comissão de Inventário
Fls. 03
Rubrica
Secretaria Patrimônio

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 104

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	37.710.985,47 C	0,00	743.375,75	38.454.361,22 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	37.710.985,47 C	0,00	743.375,75	38.454.361,22 C
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	105,59 C	0,00	0,00	105,59 C
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	105,59 C	0,00	0,00	105,59 C
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - INTRA OFSS	37.710.879,88 C	0,00	743.375,75	38.454.255,63 C
4.3.3.1.2.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	37.710.879,88 C	0,00	743.375,75	38.454.255,63 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	402.265,62 C	14.840,51	80.110,37	467.535,48 C
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	90.110,21 C	91,72	4.021,42	94.039,91 C
4.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	2.520,78 C	0,00	0,00	2.520,78 C
4.4.2.3.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS-INTRA	2.520,78 C	0,00	0,00	2.520,78 C
4.4.2.3.2.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS-INTRA	2.520,78 C	0,00	0,00	2.520,78 C
4.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	87.589,43 C	91,72	4.021,42	91.519,13 C
4.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	87.589,43 C	91,72	4.021,42	91.519,13 C
4.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	87.589,43 C	91,72	4.021,42	91.519,13 C
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	126.074,58 C	14.628,72	58.514,97	169.960,83 C
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	126.074,58 C	14.628,72	58.514,97	169.960,83 C
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	126.074,58 C	14.628,72	58.514,97	169.960,83 C
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	126.074,58 C	14.628,72	58.514,97	169.960,83 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	186.080,83 C	120,07	17.573,98	203.534,74 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	186.080,83 C	120,07	17.573,98	203.534,74 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	186.080,83 C	120,07	17.573,98	203.534,74 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	186.080,83 C	120,07	17.573,98	203.534,74 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	271.497.600,11 C	78.204,34	32.708.370,86	304.127.766,63 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	270.654.013,20 C	78.204,34	32.488.370,86	303.064.179,72 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	270.654.013,20 C	78.204,34	32.488.370,86	303.064.179,72 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	270.654.013,20 C	78.204,34	32.488.370,86	303.064.179,72 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	143.227.676,12 C	1.442,52	18.914.809,10	162.141.042,70 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	143.227.676,12 C	1.442,52	18.914.809,10	162.141.042,70 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	127.426.337,08 C	76.761,82	13.573.561,76	140.923.137,02 C
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	0,00	13,37	179,05	165,68 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	126.481.921,05 C	60.877,08	13.234.957,97	139.656.001,94 C
4.5.1.1.2.99.88	DEMAIS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	15.859,77	15.893,59	33,82 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	944.416,03 C	11,60	322.531,15	1.266.935,58 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	944.416,03 C	11,60	322.531,15	1.266.935,58 C
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	843.586,91 C	0,00	220.000,00	1.063.586,91 C
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	843.586,91 C	0,00	220.000,00	1.063.586,91 C
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	843.586,91 C	0,00	220.000,00	1.063.586,91 C
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	843.586,91 C	0,00	220.000,00	1.063.586,91 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	260.467.280,40 C	0,00	27.639.047,08	288.106.327,48 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	260.467.280,40 C	0,00	27.639.047,08	288.106.327,48 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	260.467.280,40 C	0,00	27.639.047,08	288.106.327,48 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	260.467.280,40 C	0,00	27.639.047,08	288.106.327,48 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	254.806.384,11 C	0,00	27.617.234,62	282.423.618,73 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	5.660.896,29 C	0,00	21.812,46	5.682.708,75 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	225.801.474,02 C	30.981.515,16	82.694.492,35	277.514.451,21 C

Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Secretaria

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	74.347,57 C	30.954.361,71	51.782.221,02	20.902.206,88 C
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	74.347,57 C	30.954.361,71	51.782.221,02	20.902.206,88 C
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	74.347,57 C	30.954.361,71	51.782.221,02	20.902.206,88 C
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	74.347,57 C	30.954.361,71	51.782.221,02	20.902.206,88 C
4.9.2	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	272,93 C	0,00	0,00	272,93 C
4.9.2.2	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	272,93 C	0,00	0,00	272,93 C
4.9.2.2.1	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDACAO	272,93 C	0,00	0,00	272,93 C
4.9.2.2.1.01	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	272,93 C	0,00	0,00	272,93 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	225.726.853,52 C	27.153,45	30.912.271,33	256.611.971,40 C
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	30.293,26 C	19,86	2.570,84	32.844,24 C
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	30.293,26 C	19,86	2.570,84	32.844,24 C
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	30.293,26 C	19,86	2.570,84	32.844,24 C
4.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	170.737,70 C	13.210,90	32.043,52	189.570,32 C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	170.737,70 C	13.210,90	32.043,52	189.570,32 C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	170.737,70 C	13.210,90	32.043,52	189.570,32 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	225.525.822,56 C	13.922,69	30.877.656,97	256.389.556,84 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	28.124.478,24 C	13.922,69	2.534.459,45	30.645.015,00 C
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	637.943,92 C	0,00	450.852,42	1.088.796,34 C
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	637.943,92 C	0,00	450.852,42	1.088.796,34 C
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	19.155.032,12 C	13.922,69	1.925.376,26	21.066.485,69 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	372.548,02 C	0,00	0,00	372.548,02 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	7.700.330,59 C	0,00	156.918,15	7.857.248,74 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	242.943,56 C	0,00	1.212,62	244.156,18 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O	242.943,56 C	0,00	1.212,62	244.156,18 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	1.886,00 C	0,00	0,00	1.886,00 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	241.057,56 C	0,00	1.212,62	242.270,18 C
4.9.9.9.1.99	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	15.680,03 C	0,00	100,00	15.780,03 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	197.401.344,32 C	0,00	28.343.197,52	225.744.541,84 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	197.401.344,32 C	0,00	28.343.197,52	225.744.541,84 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	939.958.341,67 D	45.238.795,48	12.307.874,58	972.889.262,57 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	854.186.155,91 D	45.238.795,48	12.307.874,58	887.117.076,81 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	331.522.353,00 D	1.576,00	0,00	331.523.929,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	331.085.982,00 D	0,00	0,00	331.085.982,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	331.085.982,00 D	0,00	0,00	331.085.982,00 D
5.2.1.2	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA	436.371,00 D	1.576,00	0,00	437.947,00 D
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	436.371,00 D	1.576,00	0,00	437.947,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	522.663.802,91 D	45.237.219,48	12.307.874,58	555.593.147,81 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	290.010.413,34 D	4.865.274,92	7.987.281,01	286.888.407,25 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	267.555.189,00 D	0,00	0,00	267.555.189,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	29.156.726,69 D	4.865.274,92	0,00	34.022.001,61 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	11.568.391,35 D	4.865.274,92	0,00	16.433.666,27 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	10.502.529,00 D	4.298.581,91	0,00	14.801.110,91 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	1.065.862,35 D	566.693,01	0,00	1.632.555,36 D
5.2.2.1.2.02	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	17.588.335,34 D	0,00	0,00	17.588.335,34 D
5.2.2.1.2.02.01	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS	17.588.335,34 D	0,00	0,00	17.588.335,34 D

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 106

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	6.701.502,35 C	0,00	7.987.281,01	14.688.783,36 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	5.635.640,00 C	0,00	7.420.588,00	13.056.228,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	1.065.862,35 C	0,00	566.693,01	1.632.555,36 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	232.653.389,57 D	40.371.944,56	4.320.593,57	268.704.740,56 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	232.653.389,57 D	40.371.944,56	4.320.593,57	268.704.740,56 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	232.653.389,57 D	40.371.944,56	4.320.593,57	268.704.740,56 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	85.772.185,76 D	0,00	0,00	85.772.185,76 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.677.139,89 D	0,00	0,00	32.677.139,89 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	32.677.139,89 D	0,00	0,00	32.677.139,89 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.095.045,87 D	0,00	0,00	53.095.045,87 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	53.095.045,87 D	0,00	0,00	53.095.045,87 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	939.958.341,67 C	210.991.026,83	243.921.947,73	972.889.262,57 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	854.186.155,91 C	210.964.889,24	243.895.810,14	887.117.076,81 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	331.522.353,00 C	31.181.631,20	31.183.207,20	331.523.929,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	76.631.581,26 C	31.159.735,40	23.471,80	45.495.317,66 C
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	76.631.581,26 C	31.159.735,40	23.471,80	45.495.317,66 C
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	254.890.771,74 C	21.895,80	31.159.735,40	286.028.611,34 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	254.890.771,74 C	21.895,80	31.159.735,40	286.028.611,34 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	522.663.802,91 C	179.783.258,04	212.712.602,94	555.593.147,81 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	290.010.413,34 C	175.462.664,47	172.340.658,38	286.888.407,25 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	60.923.424,12 C	101.967.729,63	59.550.041,91	18.505.736,40 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	8.920.588,00	8.920.588,00	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	229.086.989,22 C	64.574.346,84	103.870.028,47	268.382.670,85 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	27.430.663,07 C	35.251.065,97	40.537.174,42	32.716.771,52 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	61.833,74 C	5.069.170,55	5.028.904,34	21.567,53 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	11.695.293,68 C	23.735.241,62	17.742.324,12	5.702.376,18 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	189.899.198,73 C	518.868,70	40.561.625,59	229.941.955,62 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	232.653.389,57 C	4.320.593,57	40.371.944,56	268.704.740,56 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	232.653.389,57 C	4.320.593,57	40.371.944,56	268.704.740,56 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	232.653.389,57 C	4.320.593,57	40.371.944,56	268.704.740,56 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	85.772.185,76 C	26.137,59	26.137,59	85.772.185,76 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.677.139,89 C	19.519,79	19.519,79	32.677.139,89 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	191.669,14 C	10.846,79	1.935,50	182.757,85 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	7.821,00	7.821,00	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.455,07 C	852,00	5.885,50	9.488,57 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	19.820.244,76 C	0,00	852,00	19.821.096,76 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	12.660.770,92 C	0,00	3.025,79	12.663.796,71 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.095.045,87 C	6.617,80	6.617,80	53.095.045,87 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	53.637,83 C	6.362,16	255,64	47.531,31 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	52.800.350,48 C	255,64	5.149,54	52.805.244,38 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	241.057,56 C	0,00	1.212,62	242.270,18 C
7	CONTROLES DEVEDORES	620.164.971,32 D	59.495.707,66	156.639.524,65	523.021.154,33 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	588.991.131,31 D	22.774.955,14	125.657.599,42	486.108.487,03 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	40.347.068,40 D	9.347.509,10	102.616,80	49.591.960,70 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	76.955,20 D	0,00	0,00	76.955,20 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	76.955,20 D	0,00	0,00	76.955,20 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	31.653.056,48 D	15.645,28	120,07	31.668.581,69 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	31.653.056,48 D	15.645,28	120,07	31.668.581,69 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.617.056,72 D	9.331.863,82	102.496,73	17.846.423,81 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.617.056,72 D	9.331.863,82	102.496,73	17.846.423,81 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	548.644.062,91 D	13.427.446,04	125.554.982,62	436.516.526,33 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	504.160.764,54 D	12.962.676,19	122.345.104,77	394.778.335,96 D

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 107

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	182.662.580,63 D	9.979.899,05	60.404.485,24	132.237.994,44 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	302.955.520,14 D	2.877.126,91	61.431.619,00	244.401.028,05 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	17.819.523,48 D	105.650,23	509.000,53	17.416.173,18 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	723.140,29 D	0,00	0,00	723.140,29 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.483.298,37 D	464.769,85	3.209.877,85	41.738.190,37 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.483.298,37 D	464.769,85	3.209.877,85	41.738.190,37 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	31.173.840,01 D	36.720.752,52	30.981.925,23	36.912.667,30 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	31.173.840,01 D	36.720.752,52	30.981.925,23	36.912.667,30 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.173.840,01 D	36.720.752,52	30.981.925,23	36.912.667,30 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.173.840,01 D	36.720.752,52	30.981.925,23	36.912.667,30 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00	16.072,64	15.873,14	199,50 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	254.660.743,12 D	31.128.436,78	8.564,83	285.780.615,07 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	18.870,88 D	43.645,15	3.125,55	59.390,48 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	223.505.773,99 C	5.532.597,95	30.954.361,71	248.927.537,75 C
8	CONTROLES CREDORES	620.164.971,32 C	172.442.418,99	75.298.602,00	523.021.154,33 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	588.991.131,31 C	138.783.704,76	35.901.060,48	486.108.487,03 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	40.347.068,40 C	2.674.996,92	11.919.889,22	49.591.960,70 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	76.955,20 C	0,00	0,00	76.955,20 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	76.955,20 C	0,00	0,00	76.955,20 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	76.955,20 C	0,00	0,00	76.955,20 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	76.955,20 C	0,00	0,00	76.955,20 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	31.653.056,48 C	2.572.500,19	2.588.025,40	31.668.581,69 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	31.653.056,48 C	2.572.500,19	2.588.025,40	31.668.581,69 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	14.796.093,26 C	663.269,40	443.337,04	14.576.160,90 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	16.856.963,22 C	1.909.230,79	2.144.688,36	17.092.420,79 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	6.421.746,15 C	641.505,84	644.169,13	6.424.409,44 C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	770.553,21 C	426.544,74	330.697,74	674.706,21 C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	53.504,53 C	432.622,54	426.544,74	47.426,73 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	9.611.159,33 C	408.557,67	743.276,75	9.945.878,41 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.617.056,72 C	102.496,73	9.331.863,82	17.846.423,81 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.617.056,72 C	102.496,73	9.331.863,82	17.846.423,81 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	7.229.464,09 C	0,00	9.301.041,95	16.530.506,04 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	413.809,76 C	102.496,73	4.163,95	315.476,98 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	413.809,76 C	102.496,73	4.163,95	315.476,98 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/OU COMODATO	973.782,87 C	0,00	26.657,92	1.000.440,79 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	548.644.062,91 C	136.108.707,84	23.981.171,26	436.516.526,33 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	504.160.764,54 C	132.898.829,99	23.516.401,41	394.778.335,96 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	182.662.580,63 C	64.805.676,47	14.381.090,28	132.237.994,44 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	40.087.917,25 C	4.679.844,36	9.982.799,05	45.390.871,94 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	142.574.663,38 C	60.125.832,11	4.398.291,23	86.847.122,50 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	302.955.520,14 C	67.120.050,08	8.565.557,99	244.401.028,05 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	89.265.632,42 C	7.040.547,53	2.881.473,62	85.106.558,51 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	213.689.887,72 C	60.079.502,55	5.684.084,37	159.294.469,54 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	17.819.523,48 C	881.816,97	478.466,67	17.416.173,18 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	2.612.955,78 C	505.628,89	105.650,23	2.212.977,12 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	15.206.567,70 C	376.188,08	372.816,44	15.203.196,06 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	723.140,29 C	91.286,47	91.286,47	723.140,29 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	723.140,29 C	91.286,47	0,00	631.853,82 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	0,00	0,00	91.286,47	91.286,47 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.483.298,37 C	3.209.877,85	464.769,85	41.738.190,37 C

Comissão de Inventário de Bens Permanentes

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.483.298,37 C	3.209.877,85	464.769,85	41.738.190,37 C
8.1.2.9.1.08	RESPONSAVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	20.307.630,94 C	301.281,85	464.769,85	20.471.118,94 C
8.1.2.9.1.11	RESPONSAVEIS POR BENS IMOVEIS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/ DOACOES	24.175.667,43 C	2.908.596,00	0,00	21.267.071,43 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	31.173.840,01 C	33.658.714,23	39.397.541,52	36.912.667,30 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	31.173.840,01 C	33.658.714,23	39.397.541,52	36.912.667,30 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	31.173.840,01 C	33.658.714,23	39.397.541,52	36.912.667,30 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	31.165.532,65 C	31.025.570,38	36.723.878,07	36.863.840,34 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	0,00	15.873,14	16.072,64	199,50 C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	0,00	15.873,14	16.072,64	199,50 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	254.660.743,12 C	8.564,83	31.128.436,78	285.780.615,07 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	254.660.743,12 C	8.564,83	31.128.436,78	285.780.615,07 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	10.563,52 C	46.770,70	46.770,70	10.563,52 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	10.563,52 C	46.770,70	46.770,70	10.563,52 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	223.505.773,99 D	30.954.361,71	5.532.597,95	248.927.537,75 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	223.505.773,99 D	30.954.361,71	5.532.597,95	248.927.537,75 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	223.505.773,99 D	30.954.361,71	5.532.597,95	248.927.537,75 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	15.832.344,54 D	2.633.143,85	43.645,15	18.421.843,24 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO	15.840.651,90 D	2.630.018,30	0,00	18.470.670,20 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	15.840.651,90 D	2.630.018,30	0,00	18.470.670,20 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	15.840.651,90 D	2.630.018,30	0,00	18.470.670,20 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	8.307,36 C	3.125,55	43.645,15	48.826,96 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	8.307,36 C	3.125,55	43.645,15	48.826,96 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	15.840.651,90 C	0,00	2.630.018,30	18.470.670,20 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	15.840.651,90 C	0,00	2.630.018,30	18.470.670,20 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	15.840.651,90 C	0,00	2.630.018,30	18.470.670,20 C
T O T A I S		0,00	856.501.398,06	856.501.398,06	0,00

Comissão de Inventário de Bens Permanentes

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

CERTIFICAÇÃO CONTÁBIL RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS PARA CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES

CCD: 056.02
COD: FPOP-G.GCF.CON-14
VERSÃO 03 JULHO/2019

Mês/Ano: 12/2020

SUS

BENS RECEBIDOS EM COMODATO	BENS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO	TOTAL SIAD	CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
16.561.419,27	3.909.699,67	20.471.118,94	8.1.2.9.1.08	20.471.118,94	-

COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DOS BENS DE TERCEIROS

Tipo Bem	Código Órgão/CPF-CNPJ	Órgão/Terceiro Responsável	Número	Descrição Resumida	Valor Bem	Justificativa

Comissão de Inventário Patrimonial

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

CERTIFICAÇÃO CONTÁBIL RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/ OU COMODATO

CCD: 056.02
COD: FPOP-G.GCF.CON-13
VERSÃO 03 JULHO/2019

SUS

Mês/Ano - 12/2020

CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL	SALDO SIAD	DIFERENÇA
8.1.1.9.1.10	1.000.440,79	1.135.642,30	135.201,51

COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DOS BENS CEDIDOS

Tipo Bem	Código Órgão/CPF-	Órgão/Terceiro Responsável	Número	Descrição	Valor Bem	Justificativa
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO	18775985	PIPETADOR	639,96	O empréstimo de bens entre Órgãos/Entidades que utilizam o SIAD não gera saldo na conta contábil no SIAFI.
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO	18782698	TESOURAS	16,80	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18782701	TESOURAS CIRURGICA	16,80	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18790674	PIPETADOR AUTOMATICO -	590,16	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18790682	PIPETADOR AUTOMATICO -	590,16	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18790690	PIPETADOR AUTOMATICO -	590,16	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18791956	PIPETADOR AUTOMATICO -	213,46	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18805680	QUADRO DE AVISO -(III)	81,81	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18805701	GUARDA-ROUPAS PARA VESTIARIO, TIPO ESCANINHO -(II)	1.531,57	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18805710	BANCO PARA ASSENTO, EM MADEIRA -	376,40	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18805728	ESTABILIZADOR P/AREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS -	9,69	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18805752	AR CONDICIONADO -	981,04	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18822495	TOALHEIRO PARA PAPEL TOALHA -	14,32	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18833985	ARMARIO DE USO GERAL -	57,50	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18833993	ARMARIO DE USO GERAL -	57,50	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18834000	BALANCA DE LABORATORIO -	1.195,24	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835007	ARMARIO DE USO GERAL -	57,50	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835015	ARMARIO DE USO GERAL -	185,49	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835023	ARMARIO DE USO GERAL -	57,50	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835368	GAVETEIRO -	157,16	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835376	GAVETEIRO -	157,16	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835384	GAVETEIRO -	157,16	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835392	GAVETEIRO -	157,16	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835406	ARMARIO DE USO GERAL -	315,67	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835414	ARMARIO DE USO GERAL -	315,67	
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835422	ARMARIO DE USO GERAL -	315,67	

Comissão de Inventário
Fls. 95
Secretaria Planejamento de Minas Gerais

PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835430	GAVETEIRO -	157,16
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835449	GAVETEIRO -	157,16
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835457	ARMARIO DE USO GERAL -	201,38
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18835465	CAMA HOSPITALAR -	557,69
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18856462	MESA AUXILIAR PARA USO MEDICO HOSPITALAR -	93,86
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18883982	FREEZER -	1.099,47
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18902910	BANHO-MARIA, TIPO LABORATORIO -	492,93
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18918310	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	26,34
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18919227	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	26,34
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18921264	CENTRIFUGA -	8.343,26
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18921272	BANHO-MARIA, TIPO LABORATORIO -	492,93
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18921280	SELADORA PARA BOLSA DE SANGUE -	3.046,90
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18942539	SWITCH -	707,80
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45360014	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	130,16
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45365326	COMPUTADOR -	877,03
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45365334	COMPUTADOR -	877,03
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45370486	REFRIGERADOR COMERCIAL -	2.725,53
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45370702	AR CONDICIONADO	2.836,87
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45374279	AGITADOR DE PLAQUETA -	5.238,92
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45374953	AGLUTINOSCOPIO -	464,24
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45375151	SELADORA PARA BOLSA DE SANGUE -	5.466,12
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45375321	MODULO DE ALARME AMBIENTE -	491,99
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45376239	REFRIGERADOR DE LABORATORIO -	12.505,87
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45376247	REFRIGERADOR DE LABORATORIO -	12.505,87
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45376425	CENTRIFUGA -	17.212,25
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45380740	FORNO -	291,64
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45385904	RELOGIO INFORMATIZADO, DE PONTO -	1.434,34
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	54896576	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	553,61
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	54896584	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	553,61

Comissão de Inventário Patrimonial

PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	54896592	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	553,61
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	54898471	COMPUTADOR -	1.004,47
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	56326505	FREEZER PARA USO LABORATORIO -	28.819,30
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	56396325	CAMARA DE CONSERVACAO USO MEDICO HOSPITALAR -	9.495,71
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	56622759	BALANCA ELETRONICA -	1.247,26
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	56693907	COMPUTADOR -	1.477,08
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	59505800	APOIO PARA PES -	66,95
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	59507578	APOIO PARA PES -	66,95
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	61260304	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	432,31
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	62156845	FRIGOBAR -	834,64
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	62158678	BANHO-MARIA, TIPO LABORATORIO -	1.304,55
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	75731886	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	369,72
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	75736810	APOIO PARA PES -	195,65
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	75736829	APOIO PARA PES -	195,65
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	75736837	APOIO PARA PES -	195,65
PRÓPRIO - C. USO ÓRGÃO	2270	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	76379914	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	535,00
		TOTAL			135.201,51

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 113

Comissão de Inventário de Bens Permanentes

1. CARGA PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

CÓDIGO UNIDADE CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2320002 – Administração Central	7.260	R$ 22.270.597,74
2320007 – Além Paraíba	386	R$ 643.809,95
2320008 – Betim	605	R$ 855.975,03
2320009 – Diamantina	562	R$ 1.111.987,14
2320010 – Divinópolis	842	R$ 1.608.006,78
2320011 – Governador Valadares	1.335	R$ 2.882.933,46
2320012 – Ituiutaba	631	R$ 1.020.478,38
2320013 – Juiz de Fora	2.279	R$ 3.717.093,95
2320014 – Manhuaçu	706	R$ 1.004.521,80
2320015 – Montes Claros	1.462	R$ 3.051.532,54
2320016 – Passos	453	R$ 886.859,49
2320017 – Patos de Minas	634	R$ 861.735,30
2320018 – Ponte Nova	520	R$ 1.215.395,60
2320019 – Pouso Alegre	768	R$ 1.215.386,09
2320020 – São João Del Rey	518	R$ 1.153.632,07
2320021 – Sete Lagoas	875	R$ 1.087.305,30
2320022 – Uberaba/Frutal	1.454	R$ 2.699.463,02
2320023 – Uberlândia	1.571	R$ 3.554.277,38
2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte	3.390	R$ 8.793.235,26
2320025 – Hospital Julia Kubitscheck	510	R$ 699.126,34
2320026 – Poços de Caldas	696	R$ 2.412.193,32
2320027 – Lagoa Santa	1.414	R$ 6.513.062,35
2320028 – Shopping Estação	221	R$ 300.490,38
TOTAL	29.092	R$ 69.559.098,67

Fonte: Cargas Patrimoniais conferidas no Processo de Inventário 2020.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

O procedimento metodológico para tomada de inventário do exercício de 2020 constou o seguinte:

- Conhecimento da legislação pertinente à matéria no que tange os procedimentos para realização da tomada de inventário, a responsabilidade dos membros da comissão, a forma de avaliação física do bem inventariado, sua condição de uso e conferência "in loco";

- Registro de treinamento especifico para realização da tomada de inventário com a participação de todos os integrantes da comissão inventariante no âmbito da Fundação Hemominas – Administração Central, HBH-Shopping e Cincão, com orientações de conteúdo prático e técnico da unidade de patrimônio, explicitando as normativas internas, os tipos de materiais permanentes catalogados pela Fundação Hemominas, como móveis, maquinário, utensílios médicos e odontológicos, bens em comodato, e de manutenção predial, dentre outros que devam ter avaliação especifica por parte da comissão inventariante e levantamento de pontos críticos;

- Foi realizada a distribuição das cargas patrimoniais, dentro de um parâmetro igualitário, e de acordo com o perfil profissional de cada membro, haja vista a diversidade e quantitativo de bens permanentes existentes a inventariar;

- E ainda apresentação do cronograma de trabalho para os membros da comissão e envio de material para as comissões especiais;

Para corroborar na dinâmica de atuação da comissão inventariante, além da aplicação de treinamento especifico, encontra-se a seguir, o organograma prático para realização da tomada de inventário, que constou todas as etapas do processo, início, meio e fim, como norteador dos pontos a serem aplicados para o bom andamento dos trabalhos, a saber:

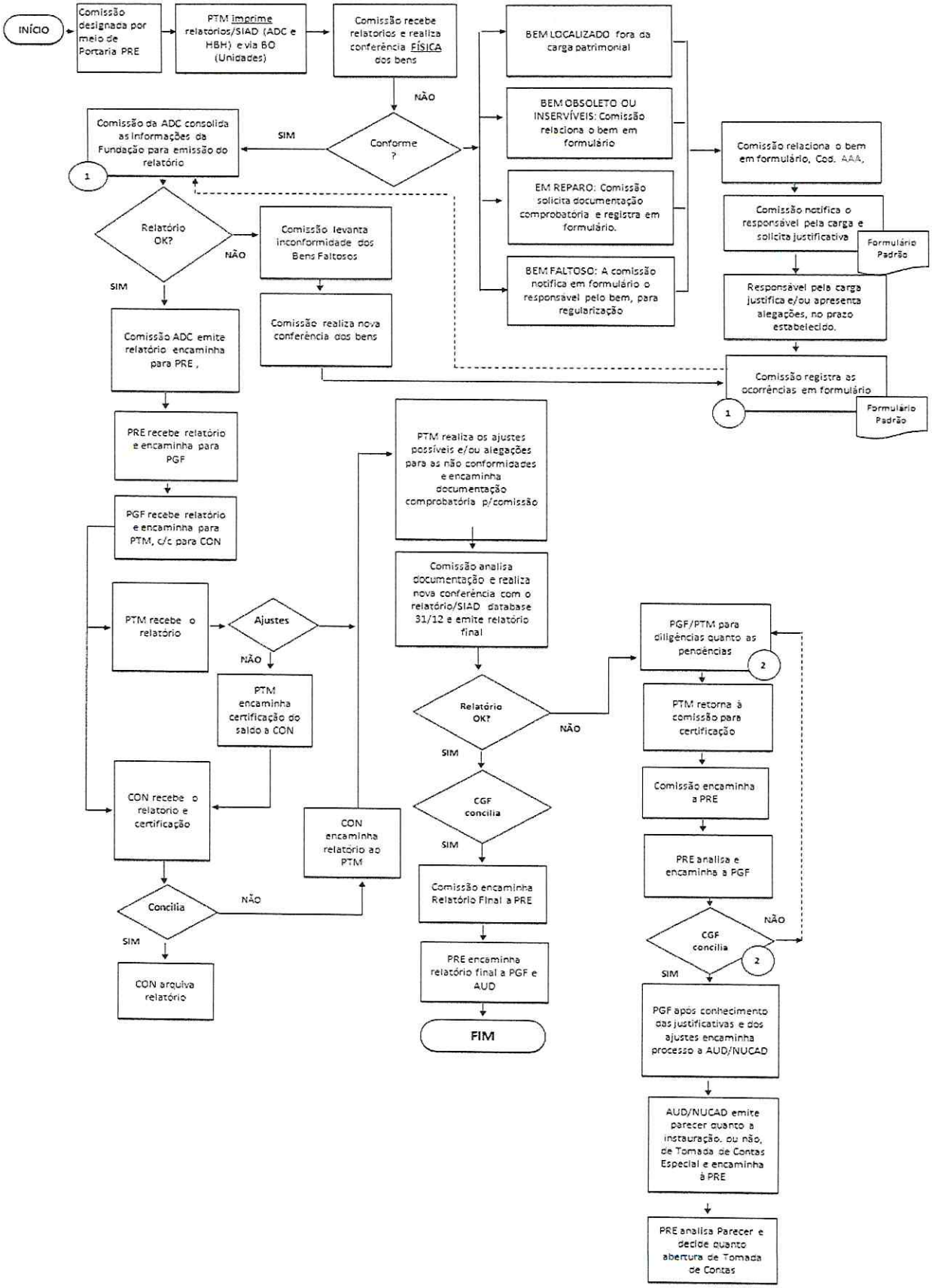

Fonte: MNP-G.GLQ.PTM-72 - Manual de Normas e Procedimentos para Inventário de Ativos Permanentes da Fundação Hemominas.

2.2 – Relação de pendências

2.2.1 Relação de Bens Não Localizados

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	ADC	Manuten. Equip.	18747124	Pipetador	Próprio	R$ 241,47	Não localizado
2	ADC	Manuten. Equip.	18750656	Pipetador	Próprio	R$ 336,38	Não localizado
3	ADC	Manuten. Equip.	18750737	Pipetador	Próprio	R$ 260,95	Não localizado
4	ADC	Manuten. Equip.	18753787	Pipetador	Próprio	R$ 146,44	Não localizado
5	ADC	Manuten. Equip.	18766889	Pipetador	Próprio	R$ 176,81	Não localizado
6	ADC	Manuten. Equip.	18794513	Termômetro	Próprio	R$ 365,83	Não localizado
7	ADC	Manuten. Equip.	18794530	Termômetro	Próprio	R$ 365,83	Não localizado
8	ADC	Manuten. Equip.	18794548	Termômetro	Próprio	R$ 365,83	Não localizado
9	ADC	Manuten. Equip.	18794556	Termômetro	Próprio	R$ 365,83	Não localizado
10	ADC	Manuten. Equip.	18794564	Termômetro	Próprio	R$ 365,83	Não localizado
11	ADC	Manuten. Equip.	35779985	Registrador t.	Próprio	R$ 201,49	Não localizado
12	ADC	Manuten. Equip.	35780088	Registrador t.	Próprio	R$ 201,49	Não localizado
13	ADC	Manuten. Equip.	35780207	Registrador t.	Próprio	R$ 201,49	Não localizado
14	ADC	Manuten. Equip.	45367280	Registrador t.	Próprio	R$ 206,71	Não localizado
15	ADC	Manuten. Equip.	45367302	Registrador t.	Próprio	R$ 206,71	Não localizado
16	ADC	Manuten. Equip.	54904102	Pipetador	Próprio	R$ 595,88	Não localizado
17	ADC	Manuten. Equip.	54904269	Pipetador	Próprio	R$ 479,23	Não localizado
18	ADC	Manuten. Equip.	75728028	Estação trab.	Próprio	R$ 620,30	Não localizado
19	ADC	Manuten. Equip.	75728150	Estação trab.	Próprio	R$ 620,30	Não localizado
20	ADC	Ger. Inf. Física	54899214	Switch	Próprio	R$ 354,83	Não localizado
21	ADC	Ger. Inf. Física	18914977	Cadeira	Próprio	R$ 56,12	Não localizado
22	ADC	Transporte	53524527	Cadeira	Próprio	R$ 503,63	Não localizado
23	ADC	Suporte em TI	59504668	Notebook	Próprio	R$ 2.104,54	Não localizado
24	DIA	Área Técnica	18759084	Pinça	Próprio	R$ 9,08	Não localizado
25	URA	Arquivo	900111240	Banqueta	Próprio	R$ 0,01	Não localizado
26	UDI	Captação	30978467	estabilizador	Próprio	R$ 29,08	Não localizado
27	UDI	Prova Cruzada	61269581	registrador temperatura	Próprio	R$ 248,56	Não localizado
28	UDI	Prova Cruzada	61269522	registrador temperatura	Próprio	R$ 248,56	Não localizado
29	HBH	Odontologia	18771963	Pinça Goiva	Próprio	R$ 92,38	Não Localizado
30	HBH	Odontologia	18771971	Pinça Goiva	Próprio	R$ 92,38	Não Localizado
31	HBH	Odontologia	18771980	Pinça Goiva	Próprio	R$ 92,38	Não Localizado
32	HBH	Odontologia	18771998	Pinça Goiva	Próprio	R$ 92,38	Não Localizado
33	HBH	Odontologia	18770886	Esculpidor Uso Odonto	Próprio	R$ 2,14	Não Localizado
34	ADC	Ger. de Laboratório	62149644	Mesa para escritório	Próprio	R$ 351,83	Não Localizado

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
35	HBH	Apoio	62156217	Computador	Próprio	R$ 2.528,58	Não Localizado
36	HBH	Apoio	61272450	Suporte para CPU	Próprio	R$ 63,45	Não Localizado
37	HBH	Apoio	54895936	Estação de Trabalho	Próprio	R$ 823,34	Não Localizado
38	HBH	Coleta Externa	54907381	Alicate de Ordenha	Próprio	R$ 180,25	Não Localizado
39	HBH	Prova Cruzada	60574194	Pipetador	Próprio	R$ 562,92	Não localizado
40	ADC	Imunohematologia	18913342	Bomba de vácuo	Próprio	R$ 606,21	Não Localizado
41	ADC	Imunohematologia	52996239	Microscópio	Próprio	R$ 12.389,22	Não Localizado
TOTAL						**R$ 27.756,67**	--

Fonte: Levantamento da Comissão Inventariante 2020. O valor da diferença em comparação ao valor escriturado no Balancete Mensal no montante de R$ 50.350.452,11 representa 0,06% em bens faltosos.
Nota: Os materiais faltosos serão novamente notificados na 2ª etapa do processo.

2.2.2 Relação de Bens Sem Plaqueta

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	ADC	Faturamento	62141660	Cadeira para escritório	Próprio
2	ADC	Custos	59491957	Cadeira para escritório	Próprio
3	ADC	Núcleo P. Contas	59493321	Cadeira para escritório	Próprio
4	ADC	Ger. Enfermagem	59492694	Cadeira para escritório	Próprio
5	ADC	Ger. Enfermagem	75733870	Estação de trabalho	Próprio
6	ADC	Ger. Enfermagem	18919618	Estabilizador	Próprio
7	ADC	Ger. Sup.Acomp.	30987180	Armário para Escritório	Próprio
8	ADC	Ger. Sup.Acomp.	54896274	Cadeira para escritório	Próprio
9	ADC	Ger. Sup.Acomp.	59492856	Cadeira para escritório	Próprio
10	ADC	Gabinete	56585250	Armário para Escritório	Próprio
11	ADC	Dir. Téc.Cientifica	59492848	Cadeira para escritório	Próprio
12	ADC	Dir. Téc.Cientifica	18926240	Mesa para reunião	Próprio
13	ADC	Transporte	54896223	Mesa para escritório	Próprio
14	ADC	Saúde Ocup.	18745248	Livro científico	Próprio
15	ADC	Saúde Ocup.	76381129	Cadeira para escritório	Próprio
16	ADC	Saúde Ocup.	76380475	Cadeira para escritório	Próprio
17	ADC	Saúde Ocup.	18820794	Extintor	Próprio
18	ADC	Saúde Ocup.	18820824	Extintor	Próprio
19	ADC	Saúde Ocup.	18824641	Extintor	Próprio
20	ADC	Saúde Ocup.	18824650	Extintor	Próprio
21	ADC	Saúde Ocup.	18854668	Extintor	Próprio
22	ADC	Saúde Ocup.	18883443	Extintor	Próprio
23	ADC	Saúde Ocup.	18883451	Extintor	Próprio

FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	CCD: 053.24

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
24	ADC	Saúde Ocup.	18883460	Extintor	Próprio
25	ADC	Saúde Ocup.	18883478	Extintor	Próprio
26	ADC	Saúde Ocup.	18883486	Extintor	Próprio
27	ADC	Saúde Ocup.	18923763	Extintor	Próprio
28	ADC	Saúde Ocup.	18923771	Extintor	Próprio
29	ADC	Saúde Ocup.	18923780	Extintor	Próprio
30	ADC	Saúde Ocup.	18923950	Extintor	Próprio
31	ADC	Saúde Ocup.	18923968	Extintor	Próprio
32	ADC	Saúde Ocup.	18923976	Extintor	Próprio
33	ADC	Saúde Ocup.	45372691	Extintor	Próprio
34	ADC	Saúde Ocup.	45372705	Extintor	Próprio
35	ADC	Saúde Ocup.	45372713	Extintor	Próprio
36	ADC	Saúde Ocup.	45372721	Extintor	Próprio
37	ADC	Dir.Plan.Finanças	35775114	Ventilador	Próprio
38	ALP	Ger. Administrativa	75716793	GAVETEIRO	Próprio
39	BET	Recepção	4538672-2	Longarina	Próprio
40	BET	Lanchonete	1888057-6	Freezer	Próprio
41	BET	Cadastro	6214020-5	Suporte para TV	Próprio
42	BET	Triagem Hemat.	5949351-8	Cadeira para escritorio	Próprio
43	BET	Copa	6215058-8	Armario para escirtorio	Próprio
44	BET	Coleta	7638879-4	Leitor optico para codigo de barra	Próprio
45	BET	Consultório	6215461-4	Cadeira para escritorio	Próprio
46	BET	Coleta	7638883-2	Leitor optico para codigo de barra	Próprio
47	BET	Coleta	7638884-0	Leitor optico para codigo de barra	Próprio
48	BET	Coleta	7638882-4	Leitor optico para codigo de barra	Próprio
49	BET	Coleta	7638881-6	Leitor optico para codigo de barra	Próprio
50	GOV	GOV	35774479	CADEIRA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR -	Próprio
51	GOV	GOV	900947918	COMPRESSOR DE AR -	TERC.-COMODATO
52	GOV	GOV	18748376	LARINGOSCOPIO -	Próprio
53	GOV	GOV	18750460	LARINGOSCOPIO -	Próprio
54	GOV	GOV	18903100	MESA AUX. PARA USO MEDICO HOSPITALAR -	Próprio
55	GOV	GOV	18903118	MESA AUX. PARA USO MEDICO HOSPITALAR -	Próprio
56	GOV	GOV	76389090	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	Próprio
57	GOV	GOV	76389138	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	Próprio
58	GOV	GOV	76389146	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	Próprio
59	GOV	GOV	18860567	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA -(I)	Próprio
60	GOV	GOV	30991390	QUADRO DE AVISO -	Próprio
61	GOV	GOV	18858228	MESA AUX. PARA USO MEDICO HOSPITALAR -	Próprio

FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	CCD: 053.24

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
62	GOV	GOV	18860044	MESA AUX. PARA USO MEDICO HOSPITALAR -	Próprio
63	GOV	GOV	56700890	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	Próprio
64	DIV	Cadastro	1884345-0	Longarina	Próprio
65	MOC	2320820	18759882	Bandeja Inox uso hospitalar	Próprio
66	MOC	2320820	18772943	Tesoura Cirurgica	Próprio
67	MOC	2320820	18865852	Lixeira para uso hospitalar	Próprio
68	MOC	2320820	59498080	Pallet	Próprio
69	MOC	2320820	62154044	Estante para Almoxarifado	Próprio
70	MOC	2320820	75729180	Extintor de Incêndio	Próprio
71	MOC	2320820	75734753	Apoio para pés	Próprio
72	MOC	2320820	75734761	Apoio para pés	Próprio
73	MOC	2320820	900845562	Nobreak	Próprio
74	PAL	Almoxarifado	75724472	CADEIRA PARA LABORATÓRIO	Próprio
75	PAL	Recepção	62145339	CADEIRA DIRETOR	Próprio
76	PAL	Almoxarifado	30850320	ESTANTE DE AÇO	Próprio
77	PAL	Almoxarifado	18883230	CARRINHO PARA LIXO	Próprio
78	PAL	Sala Servidor de Rede	30324653	RACK	Próprio
79	PAL	Sala Servidor de Rede	60483938	APARELHO PABX	Próprio
80	PAL	Prova Cruzada	75724430	CADEIRA PARA LABORATÓRIO	Próprio
81	PAL	Prova Cruzada	18882838	MESA PARA IMPRESSORA	Próprio
82	PAL	Copa Funcionários	54899516	SANDUICHEIRA	Próprio
83	PAL	Abrigo de Resíduos	18841465	CONTAINER	Próprio
84	PAL	Almoxarifado	56695357	MESA AUXILIAR USO MÉDICO	Próprio
85	PAL	Almoxarifado	76376966	MOCHILA PARA NOTEBBOK	Próprio
86	PAL	Almoxarifado	76376974	MOCHILA PARA NOTEBBOK	Próprio
87	PAL	Almoxarifado	76377059	MOCHILA PARA NOTEBBOK	Próprio
88	PAL	Consultório 2	35774738	MESA PARA EXAMES	Próprio
89	PAL	Arquivo	56695470	MESA AUXILIAR USO MÉDICO	Próprio
90	PAL	Recepção	62145568	LONGARINA	Próprio
91	PAL	Coleta	56693931	COMPUTADOR	Próprio
92	PAL	Distribuição	56373295	ARMÁRIO DE MADEIRA	Próprio
93	PAL	Copa Doadores	76387046	CADEIRA	Próprio
94	PAL	Triagem Hematológica	62145290	CADEIRA DIRETOR	Próprio
95	SLA	SLA	76382737	Gaveteiro uso escritório	Próprio
96	SLA	SLA	56701705	Cadeira para escritório	Próprio
97	SLA	SLA	76382150	Gaveteiro uso escritório	Próprio
98	SLA	SLA	56701772	Cadeira para escritório	Próprio
99	HBH	Inovações Tecn.	900270063	Computador	Próprio
100	HBH	Transporte	18800769	Armário	Próprio

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
101	HBH	Transporte	18831222	Fichário para escritório	Próprio
102	HBH	Transporte	18942660	Switch	Próprio
103	HBH	Transporte	30976960	Furadeira	Próprio
104	HBH	Transporte	62150189	Mesa para escritório	Próprio
105	HBH	Copa	62142569	Cadeira	Próprio
106	HBH	Apoio	18812031	Suporte de Texto / Parlatório	Próprio
107	HBH	Apoio	59489588	Cadeira	Próprio
108	HBH	Apoio	59507209	Apoio para os pés	Próprio
109	HBH	Apoio	75736381	Mesa para escritório	Próprio
110	HBH	Cadastro	56702418	Cadeira	Próprio
111	HBH	Cadastro	56702426	Cadeira	Próprio
112	HBH	Triagem	56693010	Computador	Próprio
113	HBH	Triagem	56693249	Computador	Próprio
114	HBH	Triagem	62141848	Cadeira	Próprio
115	HBH	Triagem	59489952	Cadeira	Próprio
116	HBH	Laboratório HLA	35763000	Cadeira	Próprio
117	HBH	Laboratório HLA	35763035	Cadeira	Próprio
118	HBH	Laboratório HLA	76394034	Mesa	Próprio
119	HBH	Laboratório HLA	76394824	Gaveteiro	Próprio
120	HBH	Distribuição	45374104	Split	Próprio
121	HBH	Distribuição	61275794	Carrinho para uso hospitalar	Próprio
122	HBH	Ambulatório	75737310	Banqueta	Próprio
123	HBH	Serviço Social	35770813	Mesa para escritório	Próprio
124	POC	Ger. Enfermagem	35767847	BALAO DE OXIGENIO -	Próprio
125	POC	Manutenção	54900590	APARADOR DE GRAMA -	Próprio
126	POC	Administrativo	75727307	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	Próprio
127	POC	Triagem Clinica	75732637	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	Próprio
128	POC	Coordenação	75732700	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	Próprio
129	POC	Captação	75733013	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	Próprio
130	POC	Triagem Clinica	75733080	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	Próprio
131	POC	Coleta	76388883	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	Próprio
132	POC	Cadastro	76394662	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -	Próprio
133	POC	Triagem Clinica	76394689	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -	Próprio
134	POC	Coleta	900613360	NOBREAK -	TERC.-COMODATO
135	POC	Fracionamento	900765810	GABINETE PARA COMPRESSOR ODONTO-	TERC.-COMODATO
136	POC	Fracionamento	900765828	COMPRESSOR DE AR -	TERC.-COMODATO
137	POC	Fracionamento	900915056	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM -	TERC.-COMODATO
138	POC	Fracionamento	900927577	COMPRESSOR DE AR -	TERC.-COMODATO
139	POC	Fracionamento	900927593	GABINETE PARA COMPRESSOR ODONTO-	TERC.-COMODATO
140	POC	Fracionamento	900927615	COMPRESSOR DE AR -	TERC.-COMODATO

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
141	POC	Fracionamento	900939710	BALANCA DE LABORATORIO -	TERC.-COMODATO
142	POC	Fracionamento	900939729	BALANCA DE LABORATORIO -	TERC.-COMODATO
143	POC	Fracionamento	900939737	BALANCA DE LABORATORIO -	TERC.-COMODATO
144	POC	Fracionamento	900939745	BALANCA DE LABORATORIO -	TERC.-COMODATO
145	POC	Fracionamento	900939753	BALANCA DE LABORATORIO -	TERC.-COMODATO
146	POC	Fracionamento	900939761	BALANCA DE LABORATORIO -	TERC.-COMODATO
147	POC	Fracionamento	900939770	EXTRATOR DE PLASMA -	TERC.-COMODATO
148	POC	Fracionamento	900939788	EXTRATOR DE PLASMA -	TERC.-COMODATO
149	POC	Fracionamento	900939796	EXTRATOR DE PLASMA -	TERC.-COMODATO
150	POC	Fracionamento	900941650	COMPRESSOR DE AR -	TERC.-COMODATO
151	POC	Fracionamento	900941669	COMPRESSOR DE AR -	TERC.-COMODATO
152	POC	Fracionamento	900941677	COMPRESSOR DE AR -	TERC.-COMODATO
153	CETEBIO	2320043	7638452-7	Computador	Próprio
154	CETEBIO	2320043	5950490-0	Chuveiro e lava olhos conjug.	Próprio

Fonte: Levantamento da Comissão Inventariante 2020.

Nota: As UFHs foram orientadas em treinamento para seguinte medida: Identificar os bens sem plaquetas e imediatamente solicitar a confecção/impressão das plaquetas para sanar as pendências. Casos isolados serão tratados pelo Setor de Patrimônio.

2.2.3 Bens com Estado de Conservação Péssimo/Sucata

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	ADC	Protocolo	75736276	Apoio para pés	Próprio
2	ADC	Protocolo	75736497	Apoio para pés	Próprio
3	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	18801463	Arquivo para escritório	Próprio
4	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	18801471	Arquivo para escritório	Próprio
5	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	18803113	Arquivo para escritório	Próprio
6	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	18837310	Guarda roupa tipo escaninho	Próprio
7	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	18912702	Armário para escritório	Próprio
8	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	18925316	Cadeira	Próprio
9	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	18933343	Mesa para microcomputador	Próprio
10	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	24359645	Mesa para reunião	Próprio
11	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	24359734	Móvel sob medida	Próprio
12	Cincão	Bens pat. Reaproveitaveis	30980020	Arquivo para escritório	Próprio
13	BET	Gerência	1875783-9	Livro	Próprio

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
14	BET	Gerência	1875784-7	Livro	Próprio
15	BET	Gerência	1875785-5	Livro	Próprio
16	BET	Gerência	1878221-3	Livro	Próprio
17	BET	Gerência	1878789-4	Livro	Próprio
18	BET	Coleta	1878649-9	Esfigmomanometro	Próprio
19	BET	Triagem Hematologica	1886530-5	Estabilizador	Próprio
20	BET	Recepção	1886537-2	Relogio	Próprio
21	BET	Área Externa	1893475-7	Longarina	Próprio
22	BET	Área Externa	1893476-5	Longarina	Próprio
23	BET	Área Externa	1893477-3	Longarina	Próprio
24	BET	Corredor 2º Piso	3578090-8	Computador	Próprio
25	BET	Captação	4537102-4	Ventilador não Industrial	Próprio
26	BET	Coleta	5490927-9	Esfigmomanometro	Próprio
27	BET	Coleta	5490928-7	Esfigmomanometro	Próprio
28	BET	Distribuição	5669737-6	Leitor Óptico	Próprio
29	BET	Oficina	90019037-0	Escada para uso Medico-Hospitalar	Terceiro
30	BET	Administrativo	90019050-7	Mesa para Escritório	Terceiro
31	BET	Gerência	4536193-2	Terminal de Video Conferencia	Próprio
32	BET	1º Piso	90019061-2	Toalheiro de Papel	Terceiro
33	JFO	HPZ	61269298	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio
34	JFO	HPZ	61269085	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio
35	JFO	HPZ	61269140	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio
36	JFO	HPZ	61267899	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio
37	JFO	HPZ	61269280	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio
38	JFO	Almoxarifado	18794483	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	Próprio
39	JFO	Almoxarifado	18789668	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	Próprio
40	JFO	Almoxarifado	18794432	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	Próprio
41	MÇU	2320880	35780169	Registrador temperatura	próprio

FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	CCD: 053.24

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
42	MOC	2320820	18748449	Esfigmomanometro	Próprio
43	MOC	2320820	18866735	Cadeira para escritorio - (II)	Próprio
44	MOC	2320820	18892426	Deionizador de Água	Próprio
45	MOC	2320820	18932819	Desfibrilador Cardiaco	Próprio
46	MOC	2320820	35767499	Ar condicionado	Próprio
47	MOC	2320820	35767510	Ar condicionado	Próprio
48	MOC	2320820	45380139	Estabilizador Eletrônica de Tensão	Próprio
49	MOC	2320820	45381305	Cadeira Universitária	Próprio
50	MOC	2320820	45381313	Cadeira Universitária	Próprio
51	MOC	2320820	45381380	Cadeira Universitária	Próprio
52	MOC	2320820	45381402	Cadeira Universitária	Próprio
53	MOC	2320820	45381585	Cadeira Universitária	Próprio
54	MOC	2320820	45381704	Cadeira Universitária	Próprio
55	MOC	2320820	45382921	Cadeira para escritorio	Próprio
56	MOC	2320820	54893615	Projetor Multimídia	Próprio
57	MOC	2320820	54904846	Esfigmomanometro	Próprio
58	MOC	2320820	54911524	Alicate de ordenha para bolsa de sangue	Próprio
59	MOC	2320820	75729091	Split	Próprio
60	MOC	2320820	76387933	Seletor de Vídeo	Próprio
61	MOC	2320820	76388360	Caixa Acústica	Próprio
62	MOC	2320820	76388379	Caixa Acústica	Próprio
63	PAS	Coleta	18752314	Tesoura Cirúrgica	Próprio
64	PAS	Coleta	18757634	Pinça	Próprio
65	PAS	Prova Cruzada	18772137	Central Momitoramento Temperatua e Umidade	Próprio
66	PAS	Administraçâo	18936512	Cadeira para escritório	Próprio
67	PMI	Enfermagem	18758045	Pinça	Próprio
68	PMI	Enfermagem	18763120	Pinça	Próprio
69	PMI	Enfermagem	18794998	Alicate de Ordenha de bolsa	Próprio
70	PMI	Triagem Hematologica	18801188	Cadeira para Escritório	Próprio

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
71	PMI	Ambulatorio	18847633	Armario Vitrine uso med hosp	Próprio
72	PMI	Almoxarifado	18847706	Escada parq uso med hosp	Próprio
73	PMI	DML Terreo	18848648	Cadeira Universitaria	Próprio
74	PMI	Copa do Doador	18848699	Refrigerador Domestico	Próprio
75	PMI	Copa do Servidor	18848710	Refrigerador Domestico	Próprio
76	PMI	Sala de Reunião	18912427	Estante para Biblioteca	Próprio
77	PMI	DML Terreo	18935567	Armario para Escritorio	Próprio
78	PMI	Fracionamento	35769548	Ar Condicionado	Próprio
79	PMI	Fracionamento	45368350	Cadeira para Escritorio	Próprio
80	PMI	Prova Cruzada	45369445	Cadeira para Escritorio	Próprio
81	PMI	Prova Cruzada	45369453	Cadeira para Escritorio	Próprio
82	PMI	Prova Cruzada	61268062	Registrador de Temperatura	Próprio
83	PMI	Manutnção	76378535	Cadeira para Escritorio	Próprio
84	PMI	Copa doador	900951699	Circulador de Ar, não industrial	Ter - Cessão Uso
85	PMI	Sala Reunião	900951729	Ar Condicionado	Ter - Cessão Uso
86	PMI	Copa do Servidor	900951818	Fogão	Ter - Cessão Uso
87	PAL	Almoxarifado	18759718	Pinça	Próprio
88	PAL	Almoxarifado	18786570	Esfigmomanômetro	Próprio
89	PAL	Almoxarifado	18804195	Quadro para uso Didático	Próprio
90	PAL	Almoxarifado	18918972	Estabilizador Eletrônico	Próprio
91	PAL	Pré Estoque	35769769	Ar Condicionado	Próprio
92	PAL	Almoxarifado	61269557	Registrado de Temperatura	Próprio
93	SJR	Manutenção	18928501	Grupo gerador	Próprio
94	SJR	Apoio	53523695	Arquivo escrit.	Próprio
95	SJR	PACE	54895294	Computador	Próprio
96	SJR	Manutenção	54907829	Jogo brocas	Próprio
97	SJR	Manutenção	54908000	Jogo brocas	Próprio
98	SJR	Distribuição	56326513	Refrigerador	Próprio
99	SJR	Fracionamento	900615060	Seladora	Próprio

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
100	SLA	SLA	18774172	Pinça hemostática	Próprio
101	SLA	SLA	18853064	Longarina p/ sala de espera	Próprio
102	SLA	SLA	18853099	Longarina	Próprio
103	SLA	SLA	45360405	Braçadeira p/ coleta	Próprio
104	UDI	COLETA	18746950	Estecoscópio	Próprio
105	UDI	PROVA CRUZADA	18784267	Pipetador	Próprio
106	UDI	LABORATÓRIO	18896146	Cadeira	Próprio
107	UDI	CAPTAÇÃO	18932975	Mesa escrit.	Próprio
108	UDI	TRIAGEM HEMATOLOGICA	76377660	Apoio pes	Próprio
109	FRU	Recepção	54897777	Computador	Próprio
110	FRU	Prova cruzada	54902169	Computador	Próprio
111	FRU	Recepção	900909358	Longarina	Cedido
112	FRU	Prova cruzada	900909447	Camara cons.	Cedido
113	CETEBIO	2320076	7573150-9	Banqueta	Próprio
114	CETEBIO	2320076	7573151-7	Banqueta	Próprio
115	CETEBIO	2320076	8244401-3	Computador	Próprio
116	CETEBIO	2320076	8244445-5	Computador	Próprio
117	CETEBIO	2320076	8244447-1	Computador	Próprio
118	CETEBIO	2320076	90019652-1	Computador	TERC - CESSÃO USO
119	CETEBIO	2320076	82447799	Computador	Próprio
120	CETEBIO	2320076	82447829	Notebook	Próprio

Fonte: Levantamento da Comissão Inventariante 2020.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

2.3.1 Ações realizadas no caso dos bens não localizados:

A atuação da comissão inventariante para resgate ou regularização dos bens localizados foi o seguinte:

- Emissão de notificação de bens faltosos- 1º etapa ao detentor de carga para providências;
- Entrega do formulário Justificativa dos bens faltosos- FMNP G.GLQ.PTM-84 e orientação para o preenchimento correto, com juntada de documentação comprobatória;
- Retorno ao local inventariado para averiguação e registro do membro da comissão inventariante na própria carga patrimonial;

- Lavratura de Notificação de Bens Faltosos- 2ª etapa –FMNP-G.GLQ.PTM-78 para o detentor de carga patrimonial, com ciência registrada no próprio documento;
- Entrega do formulário Justificativa dos bens faltosos- FMNP G.GLQ.PTM-84 e orientação para o preenchimento correto, com juntada de documentação comprobatória;
- Retorno ao local inventariado para averiguação final.

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens sem plaqueta

Já para os bens sem plaquetas, foi orientado aos membros das comissões inventariantes as seguintes ações:

- Registro efetuado na carga patrimonial pelo conferente;
- Solicitação imediata de confecção das plaquetas, durante o processo de inventário, ao Setor de Patrimônio, nos casos da Administração Central e Hemocentro de Belo Horizonte. As demais UFH's imprimiam as etiquetas na própria unidade, utilizando o aplicativo implementado pelo setor de patrimônio em parceria com a GTC, no qual foi criado logomarca da plaqueta fidedigna ao padrão do Estado;
- As UFHs imprimiram as plaquetas e afixaram nos devidos móveis;
- No caso da Administração Central foi comunicado por e-mail ao setor de Patrimônio, que de forma temporal, realizou a impressão das plaquetas e enviou aos presidentes da Comissão Central e HBH;
- Os membros das comissões retornaram ao local inventariado para afixarem as novas plaquetas nos móveis identificados sem plaquetas.

A iniciativa de controle e emissão das plaquetas de identificação dinamizou e melhorou o processo, no tocante a sanar a falha pela falta das plaquetas. Contudo, é necessário um o controle rigoroso desta nova modalidade do Setor de Patrimônio.

2.3.3 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata:

Quanto às ações para resolução de bens que se encontravam em desuso, foram envidadas as seguintes ações:

- Orientação ao detentor da carga para solicitar o recolhimento do bem, dentro da classificação péssimo ou sucata.

Resultados a serem alcançados

Quanto aos bens sem plaquetas, foi informado à unidade de patrimônio, por meio de e-mail a relação de bens sem plaquetas, para que o Setor de Patrimônio, no caso da ADC e HBH faça gestão junto às unidades envolvidas na recuperação ou emissão de novas plaquetas. Já nas Unidades do Interior, as plaquetas faltosas foram impressas para imediata regularização dos bens patrimoniados sem a devida identificação.

Quanto ao tratamento dado aos bens em estado de conservação péssima ou sucata foi orientado ao detentor da carga solicitar a baixa do bem com maior brevidade possível, para que o Setor de Patrimônio formalize o processo próprio para baixa, de acordo com a legislação pertinente.

Sugerimos que os processos de baixa por leilão, alienação, doação à bolsa de materiais, bem como diversos responsáveis, sejam feitos de forma mais célere, cuja finalidade é o desfazimento de cargas patrimoniais e o esvaziamento de estoque físico para reorganização e aproveitamento do espaço para novos materiais permanentes a serem adquiridos.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Confrontamos o saldo existente em 30/11/2020 entre o Balanço Físico Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

TIPO DE BEM	Saldo em 30/11/2020		
	Módulo de Patrimônio do SIAD	SIAFI Contabilidade	Diferença
Bens Próprios (A)	**R$ 50.350,452,11**	**R$ 50.350.452,11**	**0,00**
Bens Cedidos a Terceiros – Cessão de Uso (B)	**R$ 1.108.984,38**	**R$ 973.782,87**	**R$ 135.201,51**
Bens de Terceiros Recebidos em Comodato/Cessão de Uso (C)	**R$ 20.307.630,94**	**20.307.630,94**	**0,00**
Total (A-B+C)	**R$ 69.549.098,67**	**R$ 69.413.897,16**	**R$ 135.201,51**

Fonte: Armazém B.O SIAD/Balancete 30/11/2020. A diferença apurada foi devidamente justificada pela GCF na Certificação Contábil 11/2020. Trata-se de 71 itens que não foram a registros no SIAF.

2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Os valores levados a inventário foram registrados no SIAD em R$ 69.549.098,67 (sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e o Saldo existente no SIAF na ordem de R$ 69.413.897,16 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Bens Próprios

O saldo existente nos Sistemas SIAFI e SIAD em 30/11/2020 é de R$ 50.350.452,11 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Não detectado nenhuma diferença na apuração dos saldos entre SIAD/SIAF.

Entretanto foi observada inconsistência entre os valores apresentados no Relatório SIAD em confronto com as cargas patrimoniais disponibilizadas pelo Setor de Patrimônio, que poderá ser apurada e justificada na 2ª etapa.

Sugerimos uma avaliação junto à GCF para verificar os ajustes realizados pela SEPLAG quanto depreciação de bens (Processo nº 1500.01.0011478/2020-58) realizados anterior ao Decreto de Encerramento do Exercício de 2020, que deverão ser esclarecidos.

Bens de Terceiros – Cessão de Uso

O quantitativo de bens em Cessão de uso é da ordem de 279 (duzentos e setenta e nove) itens. Deste montante encontra-se registrado no SIAD em 30/11/2020, um saldo de R$ 1.108.984,38 (um milhão, cento e oito, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) e no Sistema SIAFI o valor é de R$ 973.782,87 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), apresentando uma diferença de R$ 135.201,51 (cento e trinta e cinco, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos) de 71 itens não levados a registro.

A diferença foi justificada pela Gerência de Contabilidade e Finanças com a apresentação do Formulário Certificação Contábil Bens Próprios Cedidos – FPOP-G.GCF.CON-13, apenso ao Relatório e refere-se aos empréstimos de bens entre Órgãos/entidades que utilizam o SIAD, sendo transações que não geram saldo no Sistema SIAFI.

Bens de Terceiros – Comodato

O saldo existente nos Sistemas SIAFI e SIAD levados a registro em 30/11/2020 foi de R$ 20.307.630,94 (vinte milhões, trezentos e sete Mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro), inexistindo diferenças.

2.4.2 Consolidação do saldo inventariado

Realizamos a consolidação do saldo e constou de informações oriundas dos levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registros pela Contabilidade, conforme demonstrado no item 2.4.

Do montante de 29.296 bens permanentes a inventariar, constante no Relatório SIAD foi identificada inconsistências, entre os valores apurados e as cargas apresentadas. Foi inventariado nesta 1ª etapa 29.092 itens. Destes, 41 bens não foram localizados (os quais estão listados no item 2.2.1). A diferença entre os bens inventariados e bens localizados, estão demonstrados a seguir:

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	TOTAL DE BENS		BENS NÃO LOCALIZADOS		BENS LOCALIZADOS	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
5204 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	614	R$ 3.094.405,82	0	0	614	R$ 3.094.405,82
5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	175	R$ 621.139,67		0	175	R$ 621.139,67
5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.897	R$ 5.897.859,55	5	R$ 5.017,03	3892	R$ 5.892.842,52
5208 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	380	R$ 448.959,54	0	R$ 0,00	380	R$ 448.959,54
5209 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	5.943	R$ 47.367.108,79	15	R$ 17.018,45	5928	R$ 47.350.090,34
5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	653	R$ 233.961,74	5	R$ 1.515,01	648	R$ 232.446,73
5211 - INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2.016	R$ 520.413,00	8	R$ 1.167,20	2008	R$ 519.245,80
5212 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1.791	R$ 2.587.291,01	8	0	1783	R$ 2.587.291,01
5213 - MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	52	R$ 6.582,07	0	0	52	R$ 6.582,07
5214 – MOBILIARIO	12.920	R$ 7.732.524,30	0	R$ 3.038,98	12920	R$ 7.729.485,32
5215 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	R$ 0,02	0	0	2	R$ 0,02
5216 - TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	2	R$ 98.798,65	0	0	2	R$ 98.798,65
5217 – VEICULOS	15	R$ 762.849,08	0	0	15	R$ 762.849,08
5218 - COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	677	R$ 105.170,34	0	0	677	R$ 105.170,34
5219 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	3	R$ 8.051,40	0	0	3	R$ 8.051,40
5220 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	115	R$ 60.472,56	0	0	115	R$ 60.472,56
5221 - MATERIAL DIDATICO	2	R$ 65,31	0	0	2	R$ 65,31
5225 – APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	8	R$ 3.360,00	0	0	8	R$ 3.360,00
5299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31	R$ 85,82	0	0	31	R$ 85,82
TOTAL	**29296**	**R$ 69.549.098,67**	**41**	**R$ 27.756,67**	**29255**	**R$ 69.521.342,00**

Fonte: Armazém SIAD/Relatório de Bens por elemento despesas – Levantamento da Comissão Inventariante 2020.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- Membros designados sem comunicação prévia de participação na comissão;
- Membros indicados com restrição de saúde, período de férias regulamentares e férias prêmio;
- O processo de inventário na FH não está desenhado de forma clara, sobre como desenvolver as atividades, requerendo estudo do processo por parte da presidente da comissão de inventário e envolvidos no processo (GCF, GLQ e presidentes de exercícios anteriores) e o tempo para execução das atividades é muito curto;
- Chefias e detentores de carga patrimonial pouco colaborativas, no que refere acompanhamento dos membros na verificação em campo, conforme previstos no MNP-G.GLQ.PTM- 72 (Revisão 09- Outubro/2020) - Inventário dos ativos permanentes e PSIS-G.GLQ.PTM-43 (Revisão 06 - Outubro/2020)- Procedimentos para a realização do inventário de bens permanentes;
- Curto espaço de tempo para aferir o volume de itens por carga patrimonial, levando o servidor a extremo sacrifício laboral;
- Realização de trabalhos da comissão inventariante, concorrente à semana do doador, servidores membros se desdobraram no sentido de atender as diferentes demandas;
- Distanciamento administrativo de cargas de uma unidade locada em outra unidade, por empréstimo por longo período;
- Serviço concorrente (falta de exclusividade para realização do inventário) – Servidores se desdobram entre as atividades da tomada de inventário e as atividades normais diárias, motivados pela falta de mão-de-obra técnica, na unidade do servidor ou outros motivos como período de férias, sem a devida cobertura, sacrificando o servidor membro da comissão;
- Membros sem perfil técnico para desempenho das atividades;
- Pouco apoio da Alta Direção.

2.5 – Recomendações

- ✓ Preparar toda logística, definição de equipes, aparato tecnológico, e suporte técnico, antecipadamente a publicação das Comissões de Inventário;
- ✓ Antecipar e acordar com membros a sua participação na comissão de inventário;
- ✓ Indicar membros com perfil adequado (instruído, comprometido);
- ✓ Aumentar o número de participantes (membro de comissão) para o exercício 2021, dado ao sacrifício laboral imposto aos membros da comissão;
- ✓ Educar os servidores (chefias, detentores de carga e servidores) sobre a importância do inventário na FH;
- ✓ Desenhar o processo de inventário, de forma estruturada e sistematizada;
- ✓ Nomear servidores com o conhecimento técnico-profissional especifico, para atuar no levantamento de bens que necessitem tal conhecimento, a fim de dar maior agilidade ao processo de conferência do bem e também dinamizar o andamento dos trabalhos da comissão;
- ✓ Apoio efetivo da Alta Direção, durante todo o processo de inventário.

3 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Eu, Gracielle Parrela Rodrigues, MASP: 1295905-2, lotada na unidade administrativa Gerência de Gestão de Pessoas, Saúde Ocupacional, ocupante do cargo ANHH-Fisioterapeuta do Trabalho, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, MG, 03 de dezembro de 2020.

Assinatura:

GPRodrigues

Presidente da Comissão do Inventário

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE IMÓVEIS

1. RELAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS/VINCULADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ORDEM	PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMOVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
1	PRÓPRIO	012396-8	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	R$ 310.158,09
2	PRÓPRIO	012400-8	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	R$ 781.394,97
3	PRÓPRIO	012401-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	R$ 3.226.145,00
4	PRÓPRIO	012405-7	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	R$ 1.043.602,41
5	PRÓPRIO	012408-1	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	R$ 3.559.352,29
6	PRÓPRIO	012733-2	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	R$ 32.046,18
7	PRÓPRIO	014018-6	TERRENO CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PATOS DE MINAS	R$ 10.669,65
TOTAL				**R$ 8.963.368,59**

2. RELAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIRO EMPRESTADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ORDEM	PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMOVEL	DESCRIÇÃO	CEDENTE	VALOR
1	DE TERCEIROS	012739-9	POSTO DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	18.629.840/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	R$ 982.817,25
2	DE TERCEIROS	012740-7	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NÚCLEO PONTE NOVA	23.804.149/0001-29 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R$ 213.555,43
3	DE TERCEIROS	012742-3	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R$ 77.602,41
4	DE TERCEIROS	012744-9	TERRENO NOVA SEDE SÃO JOÃO DEL REI	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R$ 1.303.092,00
5	DE TERCEIROS	012745-6	POSTO DE COLETA HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R$ 807.691,50
6	DE TERCEIROS	012746-4	HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	22.678.874/0001-35 PREFEITURA DE MONTES CLAROS	R$ 2.908.596,00
7	DE TERCEIROS	012747-2	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA	25.437.484/0001-61 FACULDADE DE MEDICINA DE TRIÂNGULO MINEIRO	R$ 951.360,00
8	DE TERCEIROS	012748-0	POSTO DE COLETA DE DIAMANTINA	17.754.136/0001-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA	R$ 594.239,80
9	DE TERCEIROS	012750-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE BELO HORIZONTE	17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	R$ 13.702.550,40
10	DE TERCEIROS	013222-5	POSTO DE COLETA DE BETIM	18.715.391/0001-96 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	R$ 81.432,00
11	DE TERCEIROS	013369-4	CETEBIO	73.357.469/0001-56 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	R$ 258.447,29

SUS

gpodrigues

12	DE TERCEIROS	014022-8	AGÊNCIA TRANSFUCIONAL DE FRUTAL	18.449.138/0001-60 –PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	R$ 248.265,00
13	DE TERCEIROS	014020-2	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R$ 440.514,35
TOTAL					**R$ 22.570.163,43**

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

Para realização do processo de inventário foram utilizados os procedimentos em conformidade com o **Decreto Estadual nº 48.080 de 11 de novembro de 2020**, que estabelece normas para a realização do inventário anual de bens imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO SIAD – MÓDULO IMÓVEIS E O SALDO EXISTENTE NO SIAFI:

CERTIFICAÇÃO MÓDULO IMÓVEIS X SIAFI			
SIAD – MÓDULO IMÓVEIS		**SISTEMA SIAFI**	
Imóveis Próprios/Vinculados ao Órgão/Entidade	R$ 8.963.368,59	Bens Imóveis (Conta Contábil: 1.2.3.2.1.01)	R$ 8.963.368,59
Imóveis de Terceiro Emprestados ao Órgão/Entidade	R$ 22.570.163,43	Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos P/ Cessão Uso/Comodato/Doações (Conta Contábil: 8.1.2.9.1.11)	R$ 21.267.071,43

A divergência entre os Bens de Terceiros constante no Módulo de Imóveis – SIAD e o saldo da conta de Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos P/ Cessão Uso/Comodato/Doações é de R$ 1.303.092,00 (um milhão, trezentos e três mil noventa e dois reais), conforme informado pela Coordenação Geral do SIAD, o imóvel está com vinculação parcial, portanto não gera contabilizações – anexos.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Gracielle Parrela Rodrigues, MASP 1295905-2, lotada na unidade administrativa Administração Central/Gerência de Gestão de Pessoas/Saúde Ocupacional, ocupante do cargo ANHH-Fisioterapeuta do Trabalho, Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão do Inventário

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 136

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
014018-6	TERRENO P/ CONTRUÇÃO DA UNIDADE DE PATOS DE MINAS	TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PATOS DE MINAS	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG	AVENIDA FATIMA PORTO, S/N , CONEGO GETULIO, PATOS DE MINAS - MG, CEP 38700-203	R$10.669,65	1.360,60	Disponível	Desocupado	Regular
012733-2	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG	AVENIDA QUARENTA E NOVE, 125 , ELANDIA, ITUIUTABA - MG, CEP 38304-252	R$32.046,18	1.850,00	Disponível	Ocupado	Em regularização
012408-1	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG	AVENIDA DOUTOR RENATO AZEREDO, 3170 , CANAA, SETE LAGOAS - MG, CEP 35700-312	R$3.559.352,29	1.716,00	Disponível	Ocupado	Regular
012405-7	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG	AVENIDA LEVINO DE SOUZA, 1845 , UMUARAMA, UBERLANDIA - MG, CEP 38405-322	R$1.043.602,41	4.000,00	Disponível	Ocupado	Regular
012401-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG	RUA BARAO CATAGUASES, S/N , SANTA HELENA, JUIZ DE FORA - MG, CEP 36015-370	R$3.226.145,00	1.803,65	Disponível	Ocupado	Em regularização
012400-8	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG	RUA RUI BARBOSA, 149 , CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35020-510	R$781.394,97	1.774,80	Disponível	Ocupado	Em regularização
012396-8	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG	RUA JOSE GABRIEL, 221 , BOM PASTOR, DIVINOPOLIS - MG, CEP 35500-139	R$310.158,09	1.725,00	Disponível	Ocupado	Em regularização

Total de 7 registro(s) listado(s).

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 137

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
014022-8	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE FRUTAL		18.449.132/0001-60-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	11A RUA Antônio de Paula, 160 , Centro, FRUTAL - MG, CEP 38200-000	R$248.265,00	621,00	Indisponível	Ocupado	Em regularização
014020-2	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA		23.804.149/0001-29-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	11A RUA CARLOS GOMES, 17 , ESPLANADA, PONTE NOVA - MG, CEP 35730-069	R$440.514,35	30,00	Disponível	Ocupado	Regular
013369-4	CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS - CETEBIO		73.357.469/0001-56-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	12A RUA das goiabeiras, 779 , Distrito Industrial Genesco, LAGOA SANTA - MG, CEP 33400-000	R$258.447,29	6.522,00	Indisponível	Ocupado	Em regularização
013222-5	POSTO DE COLETA DE BETIM		18.715.391/0001-96-PREFEITURA MUNICIPAL DE	10A RUA Salvador Gonçalves Diniz, 191 , Jardim Brasília, BETIM - MG, CEP 32651-730	R$81.432,00	497,00	Indisponível	Ocupado	Regular
012750-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE BELO HORIZONTE		17.217.985/0001-04-UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	ALAMEDA EZEQUIEL DIAS, 321 , CENTRO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30130-110	R$13.702.550,40	4.000,00	Indisponível	Ocupado	Em regularização
012748-0	POSTO DE COLETA DE DIAMANTINA		17.754.136/0001-90-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA	10A RUA DA GLÓRIA, 469 , CENTRO, DIAMANTINA - MG, CEP 39100-000	R$594.239,80	305,77	Indisponível	Ocupado	Em regularização
012747-2	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA		25.437.484/0001-61-FACULDADE DE MEDICINA DE TRIÂNGULO MINEIRO	AVENIDA GETULIO GUARITA, 250 , NOSSA SENHORA DA ABADIA, UBERABA - MG, CEP 38025-440	R$951.360,00	334,59	Indisponível	Ocupado	Em regularização
012746-4	HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS		22.678.874/0001-35-PREFEITURA DE MONTES CLAROS	RUA URBINO VIANA, 640 , CENTRO, MONTES CLAROS - MG, CEP 39400-087	R$2.908.596,00	814,76	Disponível	Ocupado	Em regularização

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 138

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
012745-6	POSTO DE COLETA JULIA KUBITSCHEK		00.489.828/0013-99-SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	RUA DOUTOR CRISTIANO REZENDE, 312 , FLAVIO MARQUES LISBOA (BARREIRO), BELO HORIZONTE - MG, CEP 30620-470	R$807.691,50	1.500,00	Indisponível	Ocupado	Em regularização
012744-9	TERRENO NOVA SEDE SÃO JOÃO DEL REI		00.489.828/0013-99-SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	AVENIDA LEITE DE CASTRO, 1322 , FABRICAS, SAO JOAO DEL REI - MG, CEP 36301-182	R$1.303.092,00	2.895,76	Indisponível	Desocupado	Regular
012742-3	TERRENO P/ CONSTRUÇÃO D HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE		00.489.828/0013-99-SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	11A RUA Coronel Joaquim Roberto Duarte, 534 , Nossa Senhora Aparecida, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37550-000	R$77.602,41	3.634,14	Indisponível	Desocupado	Regular
012740-7	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NÚCLEO PONTE NOVA		23.804.149/0001-29-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	RUA DOUTOR JOSE VIEIRA MARTINS, S/N , PALMEIRAS, PONTE NOVA - MG, CEP 35430-	R$213.555,43	1.322,70	Indisponível	Desocupado	Regular
012739-9	POSTO DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS		18.629.840/0001-83-PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	AVENIDA JOSE REMIGIO PREZIA, S/N , JARDIM DOS ESTADOS, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37701-102	R$982.817,25	1.124,98	Indisponível	Ocupado	Em regularização

Total de 13 registro(s) listado(s).

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD
Módulo Imóveis

Relatório de resumo de inventário de imóveis - 12/2020
Extrato Simplificado
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	7
Valor total de imóveis próprios	R$ 8.963.368,59

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	13
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R$ 22.570.163,43

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 1/12/2020

Belo Horizonte, 01 de 12 de 2020

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 139

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
EXERCÍCIO 2020

Comissão de Inventário Fls. 1 Rubrica Comissão Permanente

1. RELAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS/VINCULADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMOVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
PRÓPRIO	012396-8	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	R$ 310.158,09
PRÓPRIO	012400-8	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	R$ 781.394,97
PRÓPRIO	012401-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	R$ 3.226.145,00
PRÓPRIO	012405-7	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	R$ 1.043.602,41
PRÓPRIO	012408-1	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	R$ 3.559.352,29
PRÓPRIO	012733-2	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	R$ 32.046,18
PRÓPRIO	014018-6	TERRENO CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PATOS DE MINAS	R$ 10.669,65
TOTAL			**R$ 8.963.368,59**

2. RELAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIRO EMPRESTADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMOVEL	DESCRIÇÃO	CEDENTE	VALOR
DE TERCEIROS	012739-9	POSTO DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	18.629.840/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	R$ 982.817,25
DE TERCEIROS	012740-7	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NÚCLEO PONTE NOVA	23.804.149/0001-29 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R$ 213.555,43
DE TERCEIROS	012742-3	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R$ 77.602,41
DE TERCEIROS	012744-9	TERRENO NOVA SEDE SÃO JOÃO DEL REI	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R$ 1.303.092,00
DE TERCEIROS	012745-6	POSTO DE COLETA HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R$ 807.691,50
DE TERCEIROS	012746-4	HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	22.678.874/0001-35 PREFEITURA DE MONTES CLAROS	R$ 2.908.596,00
DE TERCEIROS	012747-2	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA	25.437.484/0001-61 FACULDADE DE MEDICINA DE TRIÂNGULO MINEIRO	R$ 951.360,00
DE TERCEIROS	012748-0	POSTO DE COLETA DE DIAMANTINA	17.754.136/0001-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA	R$ 594.239,80
DE TERCEIROS	012750-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE BELO HORIZONTE	17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	R$ 13.702.550,40
DE TERCEIROS	013222-5	POSTO DE COLETA DE BETIM	18.715.391/0001-96 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	R$ 81.432,00
DE TERCEIROS	013369-4	CETEBIO	73.357.469/0001-56 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	R$ 258.447,29
DE TERCEIROS	014022-8	AGÊNCIA TRANSFUCIONAL DE FRUTAL	18.449.138/0001-60 –PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	R$ 248.265,00
DE TERCEIROS	01402-2	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R$ 440.514,35
TOTAL				**R$ 22.570.163,43**

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 141

Comissão de Inventário Fls. 2 Rubrica Bens Permanentes

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

Para realização do processo de inventário foram utilizados os procedimentos em conformidade com o **Decreto Estadual nº 48.080 de 11 de novembro de 2020**, que estabelece normas para a realização do inventário anual de bens imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO SIAD – MÓDULO IMÓVEIS E O SALDO EXISTENTE NO SIAFI:

CERTIFICAÇÃO MÓDULO IMÓVEIS X SIAFI			
SIAD – MÓDULO IMÓVEIS		SISTEMA SIAFI	
Imóveis Próprios/Vinculados ao Órgão/Entidade	R$ 8.963.368,59	Bens Imóveis (Conta Contábil: 1.4.2.01.02)	R$ 8.963.368,59
Imóveis de Terceiro Emprestados ao Órgão/Entidade	R$ 22.570.163,43	Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos P/ Cessão Uso/Comodato/Doações (Conta Contábil: 2.9.9.01.01.09)	R$ 21.267.071,43

A divergência entre os Bens de Terceiros constante no Módulo de Imóveis – SIAD e o saldo da conta de Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para P/ Cessão Uso/Comodato/Doações é de R$ 1.303.092,00 (um milhão, trezentos e três mil e noventa e dois reais) conforme informado pela Coordenação Geral do SIAD, o imóvel está com vinculação parcial, portanto não gera contabilizações – anexo.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Gracielle Parrela Rodrigues, MASP 1295905-2, lotada na unidade administrativa Administração Central/Gerência de Gestão de Pessoas/Saúde Ocupacional, ocupante do cargo ANHH- Fisioterapeuta do Trabalho, Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

GRodrigues

Presidente da Comissão do Inventário

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

SALDO DE CONTA CONTÁBIL

CCD: 056.02
COD: FPOP-G.GCF.CON-18
VERSÃO 00 AGOSTO/2019

SUS

CONTA CONTÁBIL: 8.1.2.9.1.11

NOME CONTA: Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos P/ Cessão Uso/Comodato/Doações

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2020

PROPRIEDADE	CEDENTE	CÓDIGO DO IMOVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
DE TERCEIROS	18.629.840/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	012739-9	POSTO DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	R$ 982.817,25
DE TERCEIROS	23.804.149/0001-29 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	012740-7	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NÚCLEO PONTE NOVA	R$ 213.555,43
DE TERCEIROS	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	012742-3	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	R$ 77.602,41
DE TERCEIROS	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	012745-6	POSTO DE COLETA HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	R$ 807.691,50
DE TERCEIROS	22.678.874/0001-35 PREFEITURA DE MONTES CLAROS	012746-4	HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	R$ 2.908.596,00
DE TERCEIROS	25.437.484/0001-61 FACULDADE DE MEDICINA DE TRIÂNGULO MINEIRO	012747-2	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA	R$ 951.360,00
DE TERCEIROS	17.754.136/0001-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA	012748-0	POSTO DE COLETA DE DIAMANTINA	R$ 594.239,80
DE TERCEIROS	17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	012750-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE BELO HORIZONTE	R$ 13.702.550,40
DE TERCEIROS	18.715.391/0001-96 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	013222-5	POSTO DE COLETA DE BETIM	R$ 81.432,00
DE TERCEIROS	73.357.469/0001-56 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	013369-4	CETEBIO	R$ 258.447,29
DE TERCEIROS	18.449.132/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	014022-8	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE FRUTAL	R$ 248.265,00
DE TERCEIROS	23.804.149/0001-29 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	014020-2	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA	R$ 440.514,35
			TOTAL CONTABILIZADO	**R$ 21.267.071,43**
Valor Balancete - Data Base 31/12/2020				**R$ 21.267.071,43**
VALOR NÃO CONTABILIZADO				
DE TERCEIROS	00.489.828/0013-99 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	012744-9	TERRENO NOVA SEDE SÃO JOÃO DEL REI	R$ 1.303.092,00

Justificativa: Conforme informação da Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o imóvel possuí vinculação parcial à Fundação Hemominas, não gerando contabilização. Sendo assim, o valor não consta no somatório da conta contábil 8.1.2.9.1.11.

Anexo 24.Relat. Circunstanciado Das Com. Inventariantes (32391391) SEI 2320.01.0009102/2021-50 / pg. 143